



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº130 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.741, de 15 de julho de 2025.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP nº 22001.092982/2025-47; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM aos ocupantes dos cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador, relacionados no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.741, DE 15 DE JULHO DE 2025

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1.	23462361	EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA	2200019785081X	ADAILTON DE LIMA VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
2.	23081945	EEMTI ANCHIETA	2200011225671X	ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
3.	23002590	EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	22000147974011	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
4.	23081988	EEMTI ANTONIO MARQUES DE ABREU	22000130022548	ADERLANGE CARVALHO MOURA	DIRETOR ESCOLAR
5.	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	22000111349412	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	DIRETOR ESCOLAR
6.	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	2200011186581X	ADRIANA DE PAULA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
7.	23069546	EEMTI JOHNSON	22000113750718	ADRIANA FREITAS COSTA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
8.	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	22000130025059	ADRIANA GOMES SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
9.	23069163	EEMTI SENADOR OSIRÉS PONTES	22000148052819	ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
10.	23085550	EEMTI LIONS CLUB	22000112286511	ADRIANE MACEDO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
11.	23022248	EEMTI JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO	22000130184017	ADRIANO FERNANDES DE BRITO	DIRETOR ESCOLAR
12.	23564032	EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	22000197942161	ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
13.	23083549	EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	2200010894881X	AILA MARIA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
14.	23030631	EEMTI WALDIR LEOPERCIO	22000148131417	AIRLES MARIA MELO SALES	DIRETOR ESCOLAR
15.	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	22000197937834	ALAN TAVARES RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
16.	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	2200013033471X	ALANA SOUZA DE OLIVEIRA VICTORIANO	DIRETOR ESCOLAR
17.	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	22000147861519	ALANA VIEIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
18.	23034009	EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES	22000130241819	ALBENICE OLIVEIRA MENESES	DIRETOR ESCOLAR
19.	23126833	EEMTI PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	22000116113212	ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES	DIRETOR ESCOLAR
20.	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	22000115980710	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	DIRETOR ESCOLAR
21.	23041811	EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA	22000197840911	ALEXANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
22.	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ	22000130019857	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES	DIRETOR ESCOLAR
23.	23000129	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAUCAIA	22000147921511	ALEXANDER DA SILVA BARROSO	DIRETOR ESCOLAR
24.	23246618	EEMTI PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO	22000115938412	ALEXSON FELIX DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
25.	23148543	EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO	22000130160312	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
26.	23071095	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	22000147901014	ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
27.	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	22000148216919	ALINE SOARES VERISSIMO	DIRETOR ESCOLAR
28.	23078529	EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	22000111945813	ALNEDI COSTA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
29.	23564407	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	22000112175515	ALUISIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
30.	23227877	EEM SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	22000116848115	ALVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES	DIRETOR ESCOLAR
31.	23040297	EEMTI PROFESSORA MARIA LUIZA SABOIA RIBEIRO	22000130389913	ALVERLUCY DA SILVA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
32.	23075147	EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA	2200011599181X	ALYSON RAQUEL SILVA FIALHO	DIRETOR ESCOLAR
33.	23062720	EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	22000115966211	AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
34.	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	22000115932015	AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM	DIRETOR ESCOLAR
35.	23073713	EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	22000115945818	AMSTERDAN FERREIRA REBOUCAS	DIRETOR ESCOLAR
36.	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	22000112259816	ANA ANGELA ARAUJO BRAZ	DIRETOR ESCOLAR
37.	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	22000115908114	ANA CLECIA DE ABREU TOME	DIRETOR ESCOLAR
38.	23186488	EEM DOUTOR CESAR CALS	22000109151419	ANA CRISTINA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
39.	23074159	EEEP MARWIN	22000148186912	ANA FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
40.	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	22000197837112	ANA FABRICIA LIRA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
41.	23125012	EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	22000116065013	ANA LEDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
42.	23069627	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	22000111363113	ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
43.	23027584	EEMTI DONA THEREZA ODETTE	2200011615461X	ANA MARCIA RODRIGUES FARIA	DIRETOR ESCOLAR
44.	23120878	EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	22000112160313	ANA MARIA BARBOSA PASSOS	DIRETOR ESCOLAR
45.	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	22000148028918	ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
46.	23279150	EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA	22000130234014	ANA MARIA FURTADO NEO	DIRETOR ESCOLAR
47.	23100311	EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	2200010744401X	ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
48.	23170620	EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	22000116084611	ANA MARIA NUNES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR



Governador	<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	Secretaria da Infraestrutura
Vice-Governadora	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Casa Civil	<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	Secretaria da Igualdade Racial
Procuradoria Geral do Estado	<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria da Juventude
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Secretaria da Articulação Política	<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria das Cidades	<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	Secretaria das Mulheres
Secretaria da Cultura	<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	Secretaria da Pesca e Aquicultura
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Diversidade	<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	Secretaria da Proteção Animal
Secretaria dos Direitos Humanos	<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria da Educação	<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria do Esporte	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Fazenda	<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	Secretaria dos Povos Indígenas
		<b>JULIANA ALVES</b>
		Secretaria da Proteção Social
		<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
		Secretaria dos Recursos Hídricos
		<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
		Secretaria das Relações Internacionais
		<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
		Secretaria da Saúde
		<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
		Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
		<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
		Secretaria do Trabalho
		<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
		Secretaria do Turismo
		<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
		Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
		<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
49.	23075864	EEEP PAULO VI	22000102293714	ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR
50.	23236574	EEMTI MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	22000115956119	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
51.	23102020	EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA	2200014787971X	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
52.	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	22000115908319	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
53.	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	22000130028333	ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
54.	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	2200014803411X	ANDRE CARLOS BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
55.	23162813	EEMTI ESTADO DA BAHIA	22000115867418	ANDRE DOS SANTOS VELOZO	DIRETOR ESCOLAR
56.	23019565	EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA	22000130364317	ANDRE FERNANDES TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR
57.	23274565	GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - EEEP	2200019794279X	ANDRE IVO VASCONCELOS MOURA	DIRETOR ESCOLAR
58.	23000132	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE IGUATU	22000115924810	ANDREIA MARTINS DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
59.	23069082	EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	22000116015113	ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES	DIRETOR ESCOLAR
60.	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	22000130026004	ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO	DIRETOR ESCOLAR
61.	23050764	EEMTI NAZARÉ GUERRA	22000130353412	ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES	DIRETOR ESCOLAR
62.	23277491	EEEP SANDRA CARVALHO COSTA	22000130002709	ANTONIA CAROLINE RIBEIRO NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
63.	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	22000101968513	ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS	DIRETOR ESCOLAR
64.	23127821	EEMTI ARSENIO FERREIRA MAIA	2200019792946	ANTONIA DE JESUS ANGELO	DIRETOR ESCOLAR
65.	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	22000130028376	ANTONIA DE MARIA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
66.	23029943	EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO	22000130008537	ANTONIA DE MARIA CARDOSO	DIRETOR ESCOLAR
67.	23282371	ESCOLA INDIGENA DA ALDEIA CAJUEIRO DE PORANGA	22000130030931	ANTONIA DE MARIA DA SILVA GOMES	DIRETOR ESCOLAR
68.	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	22000197839719	ANTONIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
69.	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	22000112259212	ANTONIA GISELA MAGALHAES ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
70.	23044039	EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	22000108866619	ANTONIA JAYDE GASPAR MORAIS	DIRETOR ESCOLAR
71.	23166100	EEMTI TIRADENTES	22000112196415	ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	DIRETOR ESCOLAR
72.	23072377	EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADEORES	22000112305710	ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR
73.	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	22000112063814	ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA	DIRETOR ESCOLAR
74.	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	22000111420311	ANTONIO ARAGAO XEREZ	DIRETOR ESCOLAR
75.	23277521	EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA	22000197936781	ANTONIO AUGUSTO DE MESQUITA JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
76.	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	22000130329112	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO	DIRETOR ESCOLAR



Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
77.	23564440	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	22000147857112	ANTONIO CLAUDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	DIRETOR ESCOLAR
78.	23115807	EEM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	22000116853410	ANTONIO DANUZIO ARAUJO PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
79.	23135425	EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÉDO	22000148261299	ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES	DIRETOR ESCOLAR
80.	23020431	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000197842418	ANTONIO EDINARDO ARAUJO LIMA	DIRETOR ESCOLAR
81.	23277084	EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE	22000130141814	ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
82.	23073721	EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA	22000197836213	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
83.	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	22000112253117	ANTONIO FABIO COSTA DIAS	DIRETOR ESCOLAR
84.	23044756	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	22000112110316	ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR
85.	23108657	EEMTI LÍDIA BEZERRA	22000197890218	ANTONIO HUMBERTO PLACIDO	DIRETOR ESCOLAR
86.	23000265	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE TIANGUÁ	22000116094013	ANTONIO IRAMAR MIRANDA BARROS	DIRETOR ESCOLAR
87.	23506989	EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RIOS	2200011692041X	ANTONIO JOCEL DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
88.	23062312	EEM EDSON CORREA	22000130151615	ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
89.	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	22000148038212	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR
90.	23237775	EEMTI ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	22000130147715	ANTONIO MARCELO FERREIRA AGUIAR	DIRETOR ESCOLAR
91.	23283742	EEMTI DE SÃO BENEDITO	22000130032691	ANTONIO RIBAMAR FONTENELE	DIRETOR ESCOLAR
92.	23115050	EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	22000116063711	ANTONIO ROGERIO BARROS CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR
93.	23252600	EEMTI GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	22000116099716	ANTONIO ROGERIO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
94.	23125314	EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	22000116069914	ANTONIO SERGIO DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR
95.	23065494	EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA	22000113758018	ANTONIO SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR ESCOLAR
96.	23004088	EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	22000115966319	ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
97.	23071044	EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	22000111558410	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
98.	23146990	EEMTI LUÍZA TÁVORA	22000130003225	ANTONIO WESKLEY ALVES HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR
99.	23106590	EEMTI PEDRO JORGE MOTA	22000130398017	ARI COSMO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
100.	23235691	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ	22000130381513	ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
101.	23245542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	22000197938024	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
102.	23052643	EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA	22000148133614	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
103.	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	22000147909511	AURINETE DA SILVA BARROSO	DIRETOR ESCOLAR
104.	23069490	EEMF DEPUTADO JOACI PEREIRA	22000112123612	AURISETE MARIA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
105.	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	22000116065315	BENEDITO FRANCISCO ALVES	DIRETOR ESCOLAR
106.	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	22000130534115	BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
107.	23068086	EEMTI DRAGÃO DO MAR	22000148134416	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	DIRETOR ESCOLAR
108.	23190337	EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER	22000147880211	BRUNA SONIA LOSSIO VIEIRA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR
109.	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	2200013029811X	BRUNO ARRUDA ARAGAO	DIRETOR ESCOLAR
110.	23277033	EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO	22000147946719	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
111.	23252391	EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	22000116004618	CAMILA BANDEIRA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR
112.	23246650	EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS	22000148211410	CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO	DIRETOR ESCOLAR
113.	23254549	EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	22000130457218	CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
114.	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	22000116017116	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
115.	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	2200013000308X	CARLINE ALVES	DIRETOR ESCOLAR
116.	23162350	EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA	22000112352417	CARLOS ALBERTO PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
117.	23545712	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	2200013060329X	CARLOS ANDRE BEZERRA MARQUES	DIRETOR ESCOLAR
118.	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	22000130365410	CARLOS ARAUJO FONTINEL	DIRETOR ESCOLAR
119.	23067268	EEMF CLÓVIS BEVILÁQUA	22000147841313	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	DIRETOR ESCOLAR
120.	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	22000113806519	CARLOS ROBERTO NUNES CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
121.	23234580	EEMTI JAIME LAURINDO DA SILVA	22000130025784	CARLOS VINICIUS ROCHA VERAS	DIRETOR ESCOLAR
122.	23185112	EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	22000116016519	CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
123.	23190884	EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	22000130304012	CASSIA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
124.	23153261	EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS	22000197844410	CELIA MORAIS DUARTE	DIRETOR ESCOLAR
125.	23225360	EEMF SANTO AMARO	22000130348214	CELIA VIANA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
126.	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	22000115956410	CELIO ALVES RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
127.	23248998	EEMTI WLADIMIR RORIZ	22000116019712	CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
128.	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	22000130278119	CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
129.	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	22000116033812	CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
130.	23164050	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	2200011608381X	CICERA SANTANA BELEM	DIRETOR ESCOLAR
131.	23162406	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000115895713	CICERO ADATO DOS SANTOS DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
132.	23281936	EEEP ANTONIO VALMIR RIBEIRO	22000147886619	CICERO DUARTE DE MENEZES	DIRETOR ESCOLAR
133.	23000269	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATO	22000130432614	CICERO FELIX MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
134.	23140518	EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	22000112327218	CICERO FERREIRA DA SILVA NETO	DIRETOR ESCOLAR
135.	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	22000112099010	CICERO GERSON QUESADO	DIRETOR ESCOLAR
136.	23171804	EEMTI SIMÃO ANGELO	22000116084913	CICERO MORAIS DANTAS	DIRETOR ESCOLAR
137.	23072865	EEMTI COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI	2200011600071X	CICERO ONOFRE DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
138.	23277548	EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS	22000148114814	CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
139.	23081996	EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	22000148080715	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
140.	23070382	EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	22000147958210	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	DIRETOR ESCOLAR
141.	23217510	EEMTI MARIA VIEIRA DE PINHO	22000130313313	CIRYA MAYRELLES LIMA	DIRETOR ESCOLAR
142.	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	22000130029089	CLAUDENILDO BENTO DE MATOS	DIRETOR ESCOLAR
143.	23134488	EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	22000112326718	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
144.	23252294	EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	22000116145211	CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
145.	23247754	EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA	22000197839115	CLAUDIO PAULO DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
146.	23071087	EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	22000148083714	CLEUTON GOMES BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR
147.	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	22000106750516	CORINA BASTOS BITU	DIRETOR ESCOLAR
148.	23068566	EEMF DONA JÚLIA ALVES PESSOA	22000115995912	CRISTIANO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
149.	23276509	EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO - ZEZINHO BATISTA	22000130211316	CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIOGENES	DIRETOR ESCOLAR
150.	23101865	EEMTI ASSIS BEZERRA	22000130024656	CRISTINA LEMOS SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
151.	23069244	EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE	22000116103217	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	DIRETOR ESCOLAR
152.	23145633	EEMTI ADAHIL BARRETO	22000130428218	DAMIAO LINS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
153.	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	22000130220714	DAMILSON SANTOS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
154.	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	22000130529715	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
155.	23000135	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R2 - UNIDADE PAPICU	22000116090417	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
156.	23000136	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI	22000115970413	DANIELE LIMA MIRANDA	DIRETOR ESCOLAR
157.	23188545	EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	22000115955813	DANILO AZEVEDO BATISTA	DIRETOR ESCOLAR
158.	23150297	EEMTI FILgueiras LIMA	22000197944059	DANILO JOSE GERMANO GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR
159.	23025263	EEM PROFESSOR LUIS FELIPE	22000130164512	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	DIRETOR ESCOLAR

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
160.	23041854	EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	22000115902213	DAYANA BRAGA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
161.	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	22000115880813	DEBORA FERNANDES BRASIL	DIRETOR ESCOLAR
162.	23277890	EEM DE CURIMATÁ	220001197937850	DEBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
163.	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	2200014749821X	DECIO SABI	DIRETOR ESCOLAR
164.	23000222	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE	22000147881013	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
165.	23041412	EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO	22000130364910	DENISE NAYARA BANDEIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
166.	23272058	EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	22000109352813	DENISE PINHEIRO SILVESTRE	DIRETOR ESCOLAR
167.	23242949	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA	22000130285514	DEREK DE SOUSA TAVARES	DIRETOR ESCOLAR
168.	23065486	EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	2200011155721X	DIANA MENDES ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
169.	23224509	EEMTI LILI FEITOSA	22000130322819	DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA	DIRETOR ESCOLAR
170.	23165430	EEMTI PRESIDENTE GEISEL	22000130017560	DIEFERSON LEANDRO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
171.	23277874	EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	22000130541413	DIEGO RIBEIRO MENESSES	DIRETOR ESCOLAR
172.	23054530	EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO	22000130233611	DIOGENES DE SOUSA LUZ	DIRETOR ESCOLAR
173.	23545720	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	22000148051812	DOMINGOS FERREIRA ALENCAR DIOGENES	DIRETOR ESCOLAR
174.	23545518	EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL	22000115899115	DOMINGOS OBERGNE FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
175.	23069511	EEMTI ESTADO DO AMAZONAS	22000147926114	DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED	DIRETOR ESCOLAR
176.	23000266	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CASCABEL	22000116920010	DRAUDIO DE SOUZA CUSTODIO SCHIAVETTI	DIRETOR ESCOLAR
177.	23000249	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ARACATI	22000148100414	DULCIMARIA PORTOCARRERO PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR
178.	23000251	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ	22000112143516	ED NALDO FERNANDES DE SANTANA	DIRETOR ESCOLAR
179.	23235705	EEMTI ANA NORONHA	22000150419916	EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA	DIRETOR ESCOLAR
180.	23079533	EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE	220001197936447	EDILBERTO GOIS GOMES	DIRETOR ESCOLAR
181.	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000130227719	EDILBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
182.	23078707	EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	22000130208412	EDINA MARIA JULIAO DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
183.	23244828	EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	22000148032710	EDIVALDO BESSA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
184.	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI	22000116107611	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	DIRETOR ESCOLAR
185.	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	22000148113710	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
186.	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ DE QUEIMADA	22000130030761	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MARCIANO	DIRETOR ESCOLAR
187.	23007648	EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES	2200014798551X	ELEGALYSTONE ROBSON SILVA	DIRETOR ESCOLAR
188.	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	2200011227081X	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR
189.	23072199	EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	2200011597091X	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
190.	23268638	MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP	22000111357717	ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
191.	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	22000116001015	ELIAS DA SILVA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR
192.	23234474	EEMTI ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	22000197854416	ELIDA BEZERRA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
193.	23000043	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE FORTALEZA	2200014821651X	ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
194.	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	22000130303016	ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA MARQUES	DIRETOR ESCOLAR
195.	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	2200014821021X	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
196.	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	22000197841616	ELIVANIA MACHADO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
197.	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	22000148060110	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
198.	23072792	EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	22000147925312	ELIZABETH CHAGAS GOMES	DIRETOR ESCOLAR
199.	23039027	EEM ALAN PINHO TABOSA	22000116159212	ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
200.	23545380	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	22000147852218	ELTON LUZ LOPES	DIRETOR ESCOLAR
201.	23021772	EEM ABRAÃO BAQUIT	22000112028814	EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES	DIRETOR ESCOLAR
202.	23100133	EEM GERARDO CRISTINO DE MENEZES	22000130286510	EMILIA DA SILVA PARENTE	DIRETOR ESCOLAR
203.	23277980	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	22000130393112	ERANDI ALVES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
204.	23139471	EEMP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	22000130176014	ERICH LOPES FRAGA	DIRETOR ESCOLAR
205.	23142332	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	22000112106610	ERIGLECIA DE LIMA MATIAS	DIRETOR ESCOLAR
206.	23166215	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	22000147900816	ERIKA DE ARAUJO DANTAS MACEDO	DIRETOR ESCOLAR
207.	23510986	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	22000130418417	ERLI VIANA DE MOURA FILHO	DIRETOR ESCOLAR
208.	23235411	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	22000130028309	ERNANDES ALVES DANTAS	DIRETOR ESCOLAR
209.	23564067	EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	22000130028104	ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
210.	23225416	EEMTI INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	22000147863015	ESTEFANIA SOARES MENEZES DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
211.	23227770	EEMTI PROFESSORA MARIA DO CARMO BEZERRA	22000197837317	EVANIA MARIA LIMA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
212.	23187735	EEMTI PADRE CORIOLANO	22000148089712	EVILANE ALVES DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
213.	23025190	EEMTI PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	22000130451015	EVODIA PIRES LOPES	DIRETOR ESCOLAR
214.	23235675	EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	22000130024648	FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS	DIRETOR ESCOLAR
215.	23245026	EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO	22000115889314	FABIANA MARTINS DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
216.	23545496	EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA	22000130499611	FABIO GOMES DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
217.	23137657	EEMTI DE CASCAVEL	22000130397118	FABIO JUNIOR FREIRE DIAS	DIRETOR ESCOLAR
218.	23277912	EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA	22000130223314	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	DIRETOR ESCOLAR
219.	23244992	EEMTI MOEMA TAVORA	22000147893917	FABIOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR
220.	23074701	EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA	22000116008117	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
221.	23142375	EEMTI MIRIAN PORTO MOTA	22000130439414	FAGNER FABIO ALVES	DIRETOR ESCOLAR
222.	23069562	EEMTI ESTADO DO MARANHÃO	22000147942314	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR
223.	23068825	EEMTI ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	22000130409418	FELIPE NEO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
224.	23462345	EEMTI FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	22000147928710	FERNANDO SAMPAIO RIOS	DIRETOR ESCOLAR
225.	23118709	EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA	22000116061115	FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
226.	23051850	EEMTI JOSÉ MARTINS RODRIGUES	22000112173016	FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
227.	23100575	JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP	22000130025385	FERNANDO SILVIO FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
228.	23259485	EEM PADRE CORIOLANO	22000103876217	FIRMINO TAVARES NETO	DIRETOR ESCOLAR
229.	23084200	EEMTI PROFESSORA MARIA DO CARMO BEZERRA	22000148058213	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	DIRETOR ESCOLAR
230.	23265027	EEMTI MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO	22000197937044	FLAVIO LOIOLA FROTA	DIRETOR ESCOLAR
231.	23252480	PATATIVA DO ASSARÉ EEM	22000197931755	FLAVIO LOURENCO DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
232.	23067918	EEMTI PROFESSORA DIVA CABRAL	22000115959017	FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA	DIRETOR ESCOLAR
233.	23061499	EEMTI RAIMUNDO TOMAZ	22000116320811	FRANCISCA ANA SANTOS DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
234.	23167963	EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENTS	22000115878819	FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR LIMA	DIRETOR ESCOLAR
235.	23041510	EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA	22000130145917	FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES CASTRO	DIRETOR ESCOLAR
236.	23209585	EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO	22000197837716	FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA	DIRETOR ESCOLAR
237.	23265876	EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	22000116069019	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
238.	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	22000115878711	FRANCISCA DE FREITAS GUEDES	DIRETOR ESCOLAR
239.	23277920	EEMTI JAIME DA CUNHA REBOUÇAS	22000130372913	FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUÇAS	DIRETOR ESCOLAR
240.	23252430	EEMTI PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO	22000130024826	FRANCISCA EMANUELA DE ARAUJO LIMA	DIRETOR ESCOLAR



Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
241.	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	2200011207171X	FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
242.	23135905	EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES	22000130295617	FRANCISCA EVANICE DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
243.	23221348	EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO	22000148180515	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
244.	23063041	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	22000116020710	FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
245.	23564040	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	22000130179218	FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
246.	23031530	EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	2200014805661X	FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO	DIRETOR ESCOLAR
247.	23244429	CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA	22000148002218	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	DIRETOR ESCOLAR
248.	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	2200013002219X	FRANCISCA LARISSE NASCIMENTO DE MOURA	DIRETOR ESCOLAR
249.	23016876	EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22000130362810	FRANCISCA MARIA BARROS MENDES ALVES	DIRETOR ESCOLAR
250.	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	22000148209416	FRANCISCA MARIA DA PENHA PEREIRA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
251.	23078669	EEMTI MARIA THOMÁSIA	22000113758514	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
252.	23121459	EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS	22000130288610	FRANCISCA NAY ANE DA SILVA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
253.	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	22000111935214	FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
254.	23255528	EEEP JEÓVÁ COSTA LIMA	22000130211111	FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
255.	23282126	JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO	22000130026306	FRANCISCA SILANIA SANTOS DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
256.	23124121	EEMTI BARÃO DE ARACATI	22000116851515	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA	DIRETOR ESCOLAR
257.	23275065	EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA	22000147874718	FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA	DIRETOR ESCOLAR
258.	23000140	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R6 - UNIDADE SUL	22000116007412	FRANCISCO ADRIANO FREIRE BANDEIRA	DIRETOR ESCOLAR
259.	23026359	EEMTI DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	22000112317611	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	DIRETOR ESCOLAR
260.	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	22000130397916	FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
261.	23545607	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	22000130001443	FRANCISCO ANDREAZO LOPES LIMA	DIRETOR ESCOLAR
262.	23085193	EEMTI PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	22000112155514	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
263.	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	22000130502914	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
264.	23275057	EEMTI MARIA LEAL TEIXEIRA	22000130602099	FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA	DIRETOR ESCOLAR
265.	23186364	EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	22000116151416	FRANCISCO CLAUDIO COSTA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
266.	23067233	EEMTI CLÁUDIO MARTINS	2200014811041X	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
267.	23245292	EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	22000130270614	FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR
268.	23124172	EEM BENI CARVALHO	22000130372816	FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO	DIRETOR ESCOLAR
269.	23032103	EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS	22000112274017	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA	DIRETOR ESCOLAR
270.	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	22000148018718	FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
271.	23165421	EEMTI FIGUEIREDO CORREIA	22000115882115	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR
272.	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	22000116150916	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	DIRETOR ESCOLAR
273.	23259493	EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES	22000130156617	FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
274.	23545488	EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	22000112192517	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DAMASCENO	DIRETOR ESCOLAR
275.	23005157	EEM CORONEL LUIZ FELIPE	22000111933319	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO	DIRETOR ESCOLAR
276.	23241489	EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM	22000130432215	FRANCISCO DIAS FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
277.	23029854	EEMTI PRUDÊNCIO DE PINHO	22000148057918	FRANCISCO EDILSON SOARES ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
278.	23159545	EEMTI MAURO SAMPAIO	22000116084115	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
279.	23252472	EEMPC FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	22000197869316	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
280.	23083255	EEM LUIZ GIRÃO	22000148183611	FRANCISCO EUGENYS MEDEIROS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
281.	23259825	EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS	22000130335317	FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
282.	23545453	EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS	22000130392914	FRANCISCO GILVAN PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
283.	23127171	EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE	22000148210317	FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA	DIRETOR ESCOLAR
284.	23246324	EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO	22000116069612	FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
285.	23023953	EEMTI NAZARÉ SEVERIANO	22000130030796	FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
286.	23244780	EEMTI IRMÃ LINS	22000116081213	FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
287.	23051671	EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS	22000130010507	FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES	DIRETOR ESCOLAR
288.	23015594	EEMTI VILEBALDO AGUIAR	22000130273818	FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESES	DIRETOR ESCOLAR
289.	23275049	EEMTI NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22000197935092	FRANCISCO JOSE ALMEIDA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
290.	23252383	EEMTI JOSEFA CLEMENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA	22000112172516	FRANCISCO JOSE FRANCELINO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
291.	23252545	MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM	22000148107419	FRANCISCO JOSE GOMES LIMA	DIRETOR ESCOLAR
292.	23277513	EEMPT DEPUTADO ROBERTO MESQUITA	22000148259421	FRANCISCO JULIO SOUSA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
293.	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	22000147856515	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR
294.	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	22000130028368	FRANCISCO LUCAS VENANCIO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
295.	23056592	ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP	22000116014915	FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO	DIRETOR ESCOLAR
296.	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	22000148120016	FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
297.	23236477	EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES	22000115907312	FRANCISCO LUIZ SILVA FONTENELLE	DIRETOR ESCOLAR
298.	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	22000197875618	FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
299.	23282134	ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO	22000130032586	FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANCA	DIRETOR ESCOLAR
300.	23041030	EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO	22000130173015	FRANCISCO MOISES DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
301.	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	22000148209718	FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
302.	23221160	LICEU DE MESSEJANA	22000147933714	FRANCISCO OLIVEIRA PASCOAL JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
303.	23139382	EEMTI CELSO ARAÚJO	22000115895314	FRANCISCO PEREIRA SILVERIO	DIRETOR ESCOLAR
304.	23545372	EEMPT PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	22000197939225	FRANCISCO RENE RIBEIRO FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
305.	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	22000108745811	FRANCISCO RENER DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
306.	23252669	EEMTI ZULMIRA AGASSIS	22000130024184	FRANCISCO RICARDO DE AGUIAR	DIRETOR ESCOLAR
307.	23273534	EEMTI JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	22000112326319	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
308.	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	22000197837015	FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
309.	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	22000130295919	FRANCISCO ROMULO COSTA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR
310.	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	22000130033094	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
311.	23234814	EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	22000130000757	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	DIRETOR ESCOLAR
312.	23100770	EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	22000112144113	FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
313.	23246677	EEEP RITA MATOS LUNA	22000147956811	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
314.	23264675	EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA	22000130601351	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
315.	23272260	EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA	22000115923113	FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO	DIRETOR ESCOLAR
316.	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	22000148031412	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR ESCOLAR
317.	23026693	EEMTI DELMIRO GOUVEIA	22000147972310	FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
318.	23015705	EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO	2200011611491X	FRANCISLEY SOUZA PIMENTA	DIRETOR ESCOLAR
319.	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPENO	2200011601561X	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
320.	23264071	EEMPT LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO	22000116052914	GILDEMARIA LIMA FREIRE	DIRETOR ESCOLAR
321.	23132507	EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	22000116067717	GILSON SALES MANO	DIRETOR ESCOLAR

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
322.	23010851	EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO	22000112086911	GIOVANNI BARROS BEZERRIL	DIRETOR ESCOLAR
323.	23004258	EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ	22000147866014	GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
324.	23154721	EEMTI MENEZES PIMENTEL	22000130141318	GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
325.	23277963	ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	22000130010965	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
326.	23252626	EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	22000147926815	HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
327.	23120264	EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	2200013029971X	HELTON ANDERSON XAVIER DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
328.	23245000	EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	2200014806311X	HELTON SOUZA BRITO	DIRETOR ESCOLAR
329.	23000158	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ	22000115991518	HERBERTO ARAUJO SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
330.	23065273	EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	22000147940214	HERBYT MARQUES GOMES	DIRETOR ESCOLAR
331.	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	22000148107516	HERYDA PEDROSA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
332.	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	22000148216218	HILDEBERTO XAVIER DE LIMA NETO	DIRETOR ESCOLAR
333.	23252863	EEMTI MARIA STELA ROCHA AGUIAR	22000130025644	HIPOLITO ELIAS GUILHERMINO	DIRETOR ESCOLAR
334.	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000111417612	HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES	DIRETOR ESCOLAR
335.	23265000	EEMTI MARCONI COELHO REIS	22000116047414	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
336.	23545410	EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA	22000147897718	IRACY FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
337.	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	22000112171412	IRECE PINTO FERNANDES MAIA	DIRETOR ESCOLAR
338.	23252405	MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO EEEP	22000147857317	IRLANA DIVIA BALDUINO DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
339.	23029153	EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	22000116919411	ISMARYA PONTES NERI DE SA MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR
340.	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	22000115895918	ISNARD ALVES GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR
341.	23052929	JOSÉ JOACY PEREIRA EEM	22000130602145	ISRAEL VITAL VIANA	DIRETOR ESCOLAR
342.	23109149	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	22000147956218	ITALO DEL BASTOS MOTA	DIRETOR ESCOLAR
343.	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	22000130358112	IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO	DIRETOR ESCOLAR
344.	23068183	EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	22000113300313	IVANA GARCIA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
345.	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	22000130031148	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
346.	23278021	EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	2200014799621X	IVANILDO DA SILVA TABOSA	DIRETOR ESCOLAR
347.	23000137	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R4 - UNIDADE BENFICA	22000147904013	IVE MARIAN DE CARVALHO DOMICIANO	DIRETOR ESCOLAR
348.	23264101	EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	22000130538714	JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR
349.	23069961	EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	22000130528719	JACSON MUNIZ DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
350.	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	2200013002835X	JAIANNE DE SOUSA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
351.	23265795	EEMTI DEPUTADO MURILLO AGUIAR	2200014795441X	JACILENE PESSOA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
352.	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	22000148245315	JANAINA LIMA BELO	DIRETOR ESCOLAR
353.	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO	22000115879114	JANE CRISTINA CORREIA SILVA SOARES COSTA	DIRETOR ESCOLAR
354.	23494000	EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO	22000130155319	JANIELY MARIA MONTEIRO TEIXEIRA BESSA	DIRETOR ESCOLAR
355.	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	22000115892013	JAQUELINE MENDES DE SOUSA GOMES	DIRETOR ESCOLAR
356.	23068833	EEMTI ESTADO DO PARÁ	22000116023914	JARSON RAIMUNDI BONFIM RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
357.	23010665	EEM MONSENHOR MELO	22000130495012	JAXCILEY FREIRE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
358.	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	22000112254113	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
359.	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	22000197836019	JEANE DE SOUSA SAMPAIO	DIRETOR ESCOLAR
360.	23080132	EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	22000116095613	JEFREI ALMEIDA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
361.	23264888	EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA	22000130354214	JHONATA PAIXAO TABOSA	DIRETOR ESCOLAR
362.	23085568	EEMTI LOURENÇO FILHO	22000116910414	JOAO ALFREDO MENEZES TORRES	DIRETOR ESCOLAR
363.	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	2200013027881X	JOAO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	DIRETOR ESCOLAR
364.	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	2200014795651X	JOAO BATISTA NETO	DIRETOR ESCOLAR
365.	23149795	EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	22000147949815	JOAO BATISTA OLIVEIRA COELHO	DIRETOR ESCOLAR
366.	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	2200013003015X	JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO	DIRETOR ESCOLAR
367.	23051930	EEMTI SENADOR ALMIR PINTO	22000148032117	JOAO DAVI DE SOUSA QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
368.	23188154	EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOSA	22000116148911	JOAO EVANGELISTA DA SILVA DIAS	DIRETOR ESCOLAR
369.	23227818	EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE	22000112038011	JOAO FERNANDES TEIXEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR
370.	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	22000116021911	JOAO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO	DIRETOR ESCOLAR
371.	23340622	EEMTI PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	22000130356411	JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
372.	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	22000130291417	JOAO PAULO DA GUIA ALVES	DIRETOR ESCOLAR
373.	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	22000130028384	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
374.	23158514	EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	22000148006213	JOAO PAULO DE SOUSA PIO	DIRETOR ESCOLAR
375.	23095881	EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	22000147995914	JOAO PAULO NOBRE NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
376.	23018445	EEMTI ELZA GOERSCH	22000148058310	JOAO PAULO PRADO ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
377.	23057190	DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM	22000130207017	JOAO PAULO VIANA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
378.	23022655	EEMTI PLÁCIDOADERALDO CASTELO	22000115899417	JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR
379.	23093935	EEMTI LUIZA TIMBÓ	22000147854113	JOAQUIM WEKSSLER VERAS DA LUZ	DIRETOR ESCOLAR
380.	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	22000147902312	JOELMA ANASTACIO CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
381.	23073853	EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO	2200011601351X	JOENE MARIA UCHOA MONTEIRO BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR
382.	23078901	EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO	22000116055115	JOILSON PEDROSA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
383.	23236507	EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	22000130361210	JONAS RODRIGUES DE BRITO	DIRETOR ESCOLAR
384.	23024658	EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	22000115916311	JORGE CELIO COELHO AGUIAR	DIRETOR ESCOLAR
385.	23234296	EEMTI PAULO ELPÍDIO	22000116017310	JORGEMBERG COSTA MARQUES	DIRETOR ESCOLAR
386.	23045493	EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	22000130615875	JOSE ADAILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	DIRETOR ESCOLAR
387.	23249676	EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO	22000130257510	JOSE ADAILTON ROCHA PONTES	DIRETOR ESCOLAR
388.	23166185	EEMF PADRE AMORIM	2200013040081X	JOSE ADAUTO GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR
389.	23274735	EEM DO CAMPO IRMA TERESA CRISTINA	22000147967414	JOSE AILTON BRASIL DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
390.	23047860	EEMTI JOSE VIDAL ALVES	22000130300013	JOSE ALCI DE SOUSA SILVA JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
391.	23083476	EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	22000112187114	JOSE ALEXANDRE LEITE DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
392.	23156210	EEMTI PLÁCIDOADERALDO CASTELO	22000130365011	JOSE ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
393.	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	22000147905419	JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
394.	23280484	EEMTI DE CARIÚS	22000130197917	JOSE APARECIDO COELHO	DIRETOR ESCOLAR
395.	23054409	EEMTI DEPUTADO UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	22000148082114	JOSE CARLOS DE SALES FARIA	DIRETOR ESCOLAR
396.	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	22000100618314	JOSE CARLOS VIANA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
397.	23159766	EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	22000116129216	JOSE CAVALCANTE FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
398.	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	22000147900611	JOSE CLAITO ROCHA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
399.	23252413	EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA	22000148051111	JOSE CLAUDIO BRITO ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
400.	23243082	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA	22000130295110	JOSE DE MELO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
401.	23022060	EEMTI VICENTE ANTONOR FERREIRA GOMES	22000197934304	JOSE ELISVONALDO TEIXEIRA	DIRETOR ESCOLAR
402.	23252448	MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY EEEP	22000112023316	JOSE EUGENIO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
403.	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	22000197836515	JOSE FAGNER DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
404.	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÁNCIA	22000197871817	JOSE GETULIO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
405.	23246669	EEM Lucas EMMANUEL LIMA PINHEIRO	22000148082718	JOSE IRANILDO MULATO UCHOA	DIRETOR ESCOLAR
406.	23272104	EEMP PROFESSORA ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO	22000112165412	JOSE IVALDO BLEASBY FREIRE	DIRETOR ESCOLAR



Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
407.	23054808	EEMTI FRANKLIN TÁVORA	22000116042617	JOSE IVANILDO COSTA	DIRETOR ESCOLAR
408.	23017368	EEMTI MONSENHOR FURTADO	22000130253213	JOSE JANILSON DE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR ESCOLAR
409.	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO	22000130283317	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
410.	23246260	EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE	22000115956615	JOSE MAURICIO SOBRINHO COELHO	DIRETOR ESCOLAR
411.	23545704	EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA	22000112206615	JOSE MOISES MONTEIRO	DIRETOR ESCOLAR
412.	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	22000130015894	JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
413.	23236353	LICEU DE CAUCAIA	22000112198515	JOSE OSSIAN RICARTE	DIRETOR ESCOLAR
414.	23006307	EEM LUIZIA ARAÚJO BARROS	22000148111215	JOSE RENATO SOUSA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
415.	23076194	EEMTI PERBOYRE E SILVA	22000112088515	JOSE RICARDO RABELO	DIRETOR ESCOLAR
416.	23028068	EEMTI OTACÍLIO MOTA	2200013002480X	JOSE ROBERTO DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
417.	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	22000130025075	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
418.	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	22000148208118	JOSE ROBERTO LIMA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
419.	23131365	EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	22000197874115	JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA	DIRETOR ESCOLAR
420.	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	22000112136714	JOSE SERGIO PEREIRA DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
421.	23333014	EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA	22000130176618	JOSE VALDEIR ARRAYS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
422.	23011769	EEMTI MONSENHOR AGUIAR	22000130443810	JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
423.	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	22000130602803	JOSE WALBER ALVES CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
424.	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	22000147966914	JOSE WELLTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
425.	23252618	EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES	22000130608542	JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
426.	23157879	EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	22000130254619	JOSE WENES PEREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
427.	23068809	EEMTI ESTADO DE ALAGOAS	22000148188311	JOSE WILLIAM MATIAS BARROS	DIRETOR ESCOLAR
428.	23071001	EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	22000148215513	JOSE WOJTYLA PINHEIRO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
429.	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	22000148062210	JOSELINO NOGUEIRA DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR
430.	23060948	EEMTI LIA SIDOU	2200011221491X	JOSEMAR INACIO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
431.	23130890	EEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	22000116076511	JOSIANY FERNANDES BESERRA	DIRETOR ESCOLAR
432.	23277882	EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES	22000147921619	JOSIEL ALBINO LIMA	DIRETOR ESCOLAR
433.	23170492	EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	22000148036414	JUAREZ ANTONIO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
434.	23082160	EEMTI EUNICE WEAVER	22000113745315	JUILTON RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
435.	23069767	EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA	22000115999713	JULCARA CAVALCANTE CRUZ	DIRETOR ESCOLAR
436.	23085347	EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA	22000130273710	JULIANA EVARISTO COSTA	DIRETOR ESCOLAR
437.	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROHLAS DA TERRA	22000130028341	JULIENE VERISSIMO ROSA	DIRETOR ESCOLAR
438.	23233168	EEMF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	2200013023541X	JULIO CESAR ALMEIDA PALHANO	DIRETOR ESCOLAR
439.	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	22000115913819	JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR	DIRETOR ESCOLAR
440.	23013176	EEM GRITALVA COSTA	22000130276418	JULIO CESAR CAMELO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
441.	23038004	EEMTI HILDEBERTO BARROS	22000197894019	JULIVAN CUNHA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
442.	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	22000148258832	KARINA RODRIGUES MATOSO	DIRETOR ESCOLAR
443.	23078170	EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	22000148065619	KARLA VIRGINIA DA SILVA PINTO	DIRETOR ESCOLAR
444.	23232426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	22000130208919	KARLENA RAQUEL FERREIRA UNIAS	DIRETOR ESCOLAR
445.	23000267	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE HORIZONTE	22000130278011	KAROLINE MATOS MONTEIRO	DIRETOR ESCOLAR
446.	23252529	EEMTI JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	22000130032748	KASSYO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
447.	23000138	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ	22000112089910	KATIA MAGNA DO VALE ABREU	DIRETOR ESCOLAR
448.	23323442	EEEP POETA SÍNÓ PINHEIRO	22000197935416	KATIA RODRIGUES ALVES	DIRETOR ESCOLAR
449.	23144793	EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22000130158814	KELE CRISTINA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
450.	23268310	EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS	22000130032802	KERLIA DE OLIVEIRA NICOLAU	DIRETOR ESCOLAR
451.	23252642	EEMTI MARIA JOSÉ MAGALHÃES	2200013025421X	KIANA DE SOUSA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
452.	23070900	EEMF CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	22000109826416	KLECIA MARIA MESQUITA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
453.	23009578	EEMTI MONSENHOR ANTONINO	2200014809001X	KLENIO PONTES BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
454.	23080841	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22000148264247	LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA	DIRETOR ESCOLAR
455.	23025140	EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	22000115921013	LARISSE PONTE AGUIAR	DIRETOR ESCOLAR
456.	23277971	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	22000130002520	LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
457.	23277530	EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERRA	22000130168119	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	DIRETOR ESCOLAR
458.	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	22000130342011	LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA	DIRETOR ESCOLAR
459.	23005033	EEMTI SAO JOSE	22000130163214	LEIDIDAIANE RIBEIRO DE AGUIAR LIMA	DIRETOR ESCOLAR
460.	23068710	EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA	22000130024362	LEILIANE FACANHA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
461.	23024291	EEMTI CORONEL APOLIANO	22000130261313	LEONARDO NASCIMENTO CARDozo	DIRETOR ESCOLAR
462.	23264985	EEM São José	22000148026419	LIDIANE MARIA GOMES MOURA	DIRETOR ESCOLAR
463.	23246634	EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA	22000197840717	LIDIANE RODRIGUES LIRA	DIRETOR ESCOLAR
464.	23063076	EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	22000115917512	LIDUINA MARIA OSTERTO JOVINO	DIRETOR ESCOLAR
465.	23116951	EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME	22000116919918	LILIANA CRISTINA MOTA DE ALENCAR LUCENA	DIRETOR ESCOLAR
466.	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	22000130379411	LILIAN DE SA LEITE	DIRETOR ESCOLAR
467.	23075023	EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	22000148205518	LINDEMBERG SANTOS SILVA	DIRETOR ESCOLAR
468.	23069457	EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	22000148216811	LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
469.	23252456	EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES	22000130313917	LUANA ALVES CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
470.	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	22000130219112	LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS	DIRETOR ESCOLAR
471.	23000271	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE PARACURU	22000130012631	LUANNA CRISTINA DE CASTRO ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
472.	23069988	EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	22000130279212	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
473.	23273909	EFA PADRE ELÍSIO DOS SANTOS	22000130013837	LUCELIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO	DIRETOR ESCOLAR
474.	23021322	EEMTI WILEBALDO AGUIAR	22000115903414	LUCIANA CLAUDIA DE CASTRO OLÍMPIO	DIRETOR ESCOLAR
475.	23061693	EEMTI CORONEL OSVALDO STUDART	22000147959012	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	DIRETOR ESCOLAR
476.	23264624	EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	22000147859514	LUCIANA RIBEIRO RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
477.	23264993	EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA	22000116056413	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
478.	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	22000130012607	LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA	DIRETOR ESCOLAR
479.	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22000115925515	LUCIANO ALVES BESSA	DIRETOR ESCOLAR
480.	23265264	LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO	22000112164114	LUISA OLIVEIRA AMANCIO	DIRETOR ESCOLAR
481.	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	22000197937214	LUIZ ARAUJO PONTES JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
482.	23055693	EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	22000148179916	LUIZ DE FRANCA LEITAO ARRUDA	DIRETOR ESCOLAR
483.	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	22000130030095	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
484.	23089164	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000148211216	LUIZ KILDERY DE MELO OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
485.	23008300	EEMTI CARMINHA VASCONCELOS	22000112074913	LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANO	DIRETOR ESCOLAR
486.	23025611	EEMTI SINHÁ SABÓIA	22000147892813	LUXIVANIA ALVES DA COSTA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
487.	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIA	22000115940611	LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES	DIRETOR ESCOLAR
488.	23564016	EEMTI ANTONIA VIEIRA LIMA	22000130026071	MABEL APARECIDA LIMA SILVA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR
489.	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	2200011218171X	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
490.	23047976	EEM FREI POLICARPO	2200019784111X	MAGNO ROMMEL MACEDO FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
491.	23167386	EEMTI ARISTARCO CARDOSO	22000148130216	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	DIRETOR ESCOLAR

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
492.	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA	2200011225251X	MANOEL FLAVIO COUTINHO	DIRETOR ESCOLAR
493.	23057793	EEMTI ALMIR PINTO	22000116098817	MANOEL LINS PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
494.	23046449	EEMTI SABINO NUNES DA SILVA	22000112351917	MANUEL FERREIRA FILHO	DIRETOR ESCOLAR
495.	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	22000147884810	MARCEL ROMUALDO GUIMARAES PIMENTA	DIRETOR ESCOLAR
496.	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	22000147920914	MARCELLO SPIANDORIN	DIRETOR ESCOLAR
497.	23243023	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	22000148118216	MARCELO GONCALVES DE CALDAS	DIRETOR ESCOLAR
498.	23069031	EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	22000130017579	MARCELO HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
499.	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	22000147846315	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
500.	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	22000116918210	MARCIA FREIRE DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
501.	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	22000130143515	MARCIA MARIA RODRIGUES SA	DIRETOR ESCOLAR
502.	23071370	EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	22000148112013	MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
503.	23186518	EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ	22000148013619	MARCIA VANESSA FELIX DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
504.	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	22000148175112	MARCIA VIANA PORTO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
505.	23180226	EEMTI ESTRELA TORQUATO	22000112174411	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
506.	23064510	EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA	22000115893915	MARCIO ROGERIO GURGEL DE CARVALHO	DIRETOR ESCOLAR
507.	23062738	EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	22000147931916	MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
508.	23071591	EEMTI JENNY GOMES	22000116023515	MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
509.	23236752	EEMTI ALMIRO DA CRUZ	2200013002608X	MARCOS ANTONIO DE MATOS	DIRETOR ESCOLAR
510.	23242426	EEMTI DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	22000130500210	MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS	DIRETOR ESCOLAR
511.	23079649	EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	22000116021415	MARCOS ANTONIO RAMOS	DIRETOR ESCOLAR
512.	23062347	EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	22000130536614	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA MUNIZ	DIRETOR ESCOLAR
513.	23056606	EEMTI DR. BRUNILO JACÓ	22000148103413	MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
514.	23162961	EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO	22000147930618	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
515.	23079959	EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO	22000147840317	MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO	DIRETOR ESCOLAR
516.	23263644	EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA	22000130323114	MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
517.	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	22000116895911	MARCOS RANGEL PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
518.	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	22000197886717	MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA	DIRETOR ESCOLAR
519.	23095075	EEMTI JADER DE FIGUEIREDO CORREIA	22000197843414	MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
520.	23188774	EEMTI AYRTON SENNA DA SILVA	22000112203918	MARCUS ANDRE SAMPAIO CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR
521.	23165774	EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	22000116085111	MARIA ADAILMA FERREIRA MATEUS	DIRETOR ESCOLAR
522.	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	22000130026055	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
523.	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	22000130021509	MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA	DIRETOR ESCOLAR
524.	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	22000148110711	MARIA ALICE RODRIGUES SILVEIRA SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
525.	23060174	EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	22000111864813	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	DIRETOR ESCOLAR
526.	23000130	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE ITAPIPOCA	22000112023812	MARIA ANALICE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	DIRETOR ESCOLAR
527.	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	22000130029984	MARIA ANDREINA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
528.	23049375	EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	22000116081612	MARIA ANGELICA ALVES ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
529.	23167190	EEMTI PADRE LUÍS FILGUEIRAS	22000111928714	MARIA APARECIDA ALVES DE MATOS	DIRETOR ESCOLAR
530.	23081830	EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	22000111206514	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	DIRETOR ESCOLAR
531.	23008814	EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	22000148023312	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
532.	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	22000130294416	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	DIRETOR ESCOLAR
533.	23273526	EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	2200019788501X	MARIA CELITA FIRMINO CASTELO	DIRETOR ESCOLAR
534.	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	22000130030109	MARIA CHIRLENE REINALDO	DIRETOR ESCOLAR
535.	23016230	EEMTI HUET ARRUDA	22000148045316	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
536.	23136413	EEM RAUL BARBOSA	22000116075019	MARIA CLAUDENIA MOURA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
537.	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	22000130025423	MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
538.	23043130	EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES	22000130392418	MARIA CRISTIELE FREITAS OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
539.	23098775	EEMTI EMANUEL	22000116054712	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
540.	23063599	EEMTI VICENTE ARRUDA	22000115982012	MARIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR ESCOLAR
541.	23079851	EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA	22000112085710	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
542.	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	22000116121711	MARIA DAS DORES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
543.	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	2200013022941X	MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
544.	23078758	EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22000116005118	MARIA DE FATIMA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
545.	23071664	EEM JESUS MARIA JOSÉ	22000111405614	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAETANO	DIRETOR ESCOLAR
546.	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	22000109447318	MARIA DE LOURDES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
547.	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	22000130031040	MARIA DEUZANI DA SILVA LACERDA	DIRETOR ESCOLAR
548.	23099194	EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	22000112146019	MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES	DIRETOR ESCOLAR
549.	23058463	EEM ANA FACÓ	22000130201612	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
550.	23545402	EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA	22000130017544	MARIA DO LIVRAMENTO GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR
551.	23274433	ESCOLA INDÍGENAABA KATU	2200013060380X	MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
552.	23246642	EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	22000130483715	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA	DIRETOR ESCOLAR
553.	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	22000112078013	MARIA DO SOCORRO FREIRE PESSOA	DIRETOR ESCOLAR
554.	23010886	EEMTI FARIAS BRITO	22000130422317	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA ALVES	DIRETOR ESCOLAR
555.	23075791	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	2200019787851X	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
556.	23069260	EEMTI JÓAO MATTOS	22000116912913	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	DIRETOR ESCOLAR
557.	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	22000112088019	MARIA DO SOCORRO PAIVA	DIRETOR ESCOLAR
558.	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	22000130032365	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
559.	23264721	EEFM JÓAO PAULO II	22000147940419	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
560.	23013125	EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA	22000130162110	MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS	DIRETOR ESCOLAR
561.	23002115	EEMTI PROFESSORA MARIETTA SANTOS	22000148009719	MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO	DIRETOR ESCOLAR
562.	23545500	EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS	22000108858713	MARIA EDLENE VASCONCELOS FERNANDES	DIRETOR ESCOLAR
563.	23000281	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - COMPLEXO SESI	22000116000914	MARIA EDNEUDA OLIVEIRA PINTO	DIRETOR ESCOLAR
564.	23050055	EEMTI ANTÔNIO SABINO GUERRA	22000130002393	MARIA ELIANE DE LIMA DIAS	DIRETOR ESCOLAR
565.	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	2200011599651X	MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
566.	23068965	EEMTI PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	22000108873216	MARIA ENEDITE MADEIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
567.	23090545	EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	22000112064411	MARIA ENGRACIA CARVALHO MADUREIRO	DIRETOR ESCOLAR
568.	23157011	EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	22000113783314	MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES	DIRETOR ESCOLAR
569.	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	22000148189814	MARIA GILCARLA LIMA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
570.	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	22000112245017	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	DIRETOR ESCOLAR
571.	23164867	EEMTI AMÁLIA XAVIER	22000148055516	MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
572.	23144025	EEM EPÍTACIO PESSOA	22000197867216	MARIA GLUEBENIR ALCANTARA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
573.	23283262	IGUATU EEM	2200011593011X	MARIA GNEGLAUZA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR
574.	23271850	EEMTI PREFEITO DÁRIO CAMPOS FEIJÓ	22000130228715	MARIA GORETE FONTENELE	DIRETOR ESCOLAR
575.	23180781	CEJA JOSÉ RICARDO DA SILVEIRA	2200013002446X	MARIA HILDERLENE DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
576.	23264640	EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO	22000197840210	MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR



Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
577.	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	22000130028422	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	DIRETOR ESCOLAR
578.	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	22000112150318	MARIA IRIS PINTO	DIRETOR ESCOLAR
579.	23087196	EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	22000107479417	MARIA IVANEIDE FRANCA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR
580.	23545445	EEMPC FRANCISCO ARAÚJO BARROS	22000197838615	MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
581.	23168749	EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	22000147873215	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	DIRETOR ESCOLAR
582.	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	22000130172418	MARIA LAISSE DE CARVALHO MARIANO	DIRETOR ESCOLAR
583.	23105828	EEMTI MARIA DOLORES PETROLA	22000116915319	MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
584.	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	22000130030206	MARIA LUCELIA JACINTO	DIRETOR ESCOLAR
585.	23090235	EEMTI ALFREDO GOMES	22000112333714	MARIA LUCIA VIEIRA FARIAS	DIRETOR ESCOLAR
586.	23036273	EEMTI CORONEL MURILLO SERPA	2200011202391X	MARIA LUCIVANDA MONTEIRO PINTO	DIRETOR ESCOLAR
587.	23133295	EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO	22000111945317	MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES	DIRETOR ESCOLAR
588.	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	22000113670315	MARIA MARLENE BEZERRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
589.	23056177	EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	22000148040918	MARIA MARLENE COSTA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
590.	23244763	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	22000130029925	MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
591.	23068841	EEMTI ESTADO DO PARANÁ	22000112306814	MARIA NAZARE GUEDES ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
592.	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	22000147994411	MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	DIRETOR ESCOLAR
593.	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	22000130321111	MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
594.	23157020	EEMF GETÚLIO VARGAS	22000148182518	MARIA ROZERLANDIA PEREIRA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
595.	23273666	EEMPC PAULO FREIRE	22000197885613	MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
596.	23152737	EEMTI RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	22000130606558	MARIA VALDEREZ ARRAIS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
597.	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	22000111922619	MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
598.	23259507	EEMPC JOSÉ FIDELES DE MOURA	22000130017382	MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR
599.	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMÉMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	22000130031164	MARIA VALDIANA DOS SANTOS SILVA	DIRETOR ESCOLAR
600.	23149434	EEMTI MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	22000130180518	MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAUJO FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
601.	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	22000115894210	MARIA VERONICA FURTADO MESQUITA	DIRETOR ESCOLAR
602.	23545577	EEMPC PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	22000197932956	MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
603.	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	22000111930913	MARIA WILKA GONCALVES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
604.	23071460	EEMF PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	22000148104614	MARILIA DE LIMA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
605.	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	22000130025687	MARINA MOREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
606.	23283050	ESCOLA INDÍGENA YBI PIRANG	22000130031466	MARINETTE MACIEL DA LUZ	DIRETOR ESCOLAR
607.	23564059	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	2200011219921X	MARIO DE SOUZA MIRANDA	DIRETOR ESCOLAR
608.	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	22000111356214	MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
609.	23000134	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA RI - UNIDADE KENNEDY	22000108890811	MARTA LEUDA LUCAS DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
610.	23069120	EEMTI RENATO BRAGA	22000112046510	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	DIRETOR ESCOLAR
611.	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	22000111361919	MARTA VERONICA CORREIA RIBEIRO	DIRETOR ESCOLAR
612.	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	22000130359410	MATHEUS MOUSINHO DE OLIVEIRA GUERREIRO	DIRETOR ESCOLAR
613.	23000263	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE RUSSAS	22000148108016	MAURICIO DE ALMEIDA VALE FILHO	DIRETOR ESCOLAR
614.	23069430	EEM JOSÉ DE ALENCAR	22000116918415	MAURILIO DA SILVA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
615.	23323434	EEEP MÁRIO ALENCAR	22000147911117	MAYUMI PASSOS LOPES	DIRETOR ESCOLAR
616.	23244704	ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP	22000147983916	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE	DIRETOR ESCOLAR
617.	23233885	EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ	2200014794001X	MESSIAS DA SILVA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR
618.	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	22000130028406	MICHAEL DE MATOS PIRES	DIRETOR ESCOLAR
619.	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	22000109448810	MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU	DIRETOR ESCOLAR
620.	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	22000130205812	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
621.	23272201	EEMTI MARIA DAUREA LOPES	22000113674418	MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS	DIRETOR ESCOLAR
622.	23163330	EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL	22000197837910	MONTINNY LINARD TOMAZ	DIRETOR ESCOLAR
623.	23078685	EEM DRA ALDACI BARBOSA	22000148184316	MORGANA REBOUCAS DE QUEIROZ E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
624.	23277300	EEEP MARIA MADEIRO DIAS	22000130605756	MOZART GALVÃO MONTEIRO NETO	DIRETOR ESCOLAR
625.	23156201	EEMTI SÃO PEDRO	22000197869413	MUCIO LACERDA BOTELHO	DIRETOR ESCOLAR
626.	23185287	EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	22000147898919	NACELIA PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
627.	23065842	EEMF BÁRBARA DE ALENCAR	22000111366317	NADIA RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
628.	23000131	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CRATEús	22000112334311	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES	DIRETOR ESCOLAR
629.	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	22000147399114	NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL	DIRETOR ESCOLAR
630.	23269014	EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA	22000115893311	NAKEIDA CRISTINA DE CASTRO COSTA	DIRETOR ESCOLAR
631.	23169249	EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	22000147930014	NAPOLEAO GOMES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
632.	23160110	EEMTI ANDRÉ CARTAXO	2200019784271X	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
633.	23127430	EEMTI MANUEL SÁTIRO	22000130444116	NEYARA OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
634.	23265833	EEMTI ELZA GOMES MARTINS	22000116060518	NEYZIANE MEDEIROS DE LIMA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
635.	23069619	EEMTI GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	22000111434312	NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
636.	23259639	EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA	22000115997818	NORMA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	DIRETOR ESCOLAR
637.	23254068	EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO	22000115893818	NORMALICIA MACIEL DUTRA SOUTO	DIRETOR ESCOLAR
638.	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	22000115995114	OLAVO FALCAO MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
639.	23073918	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	22000103049213	OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS	DIRETOR ESCOLAR
640.	23070820	EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN	22000112262612	ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ	DIRETOR ESCOLAR
641.	23035684	EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	22000147846714	ONOFRE FAUSTO MELO FILHO	DIRETOR ESCOLAR
642.	23072431	EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	2200011610941X	PATRESE ALEXANDRE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
643.	23244720	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	22000130016130	PATRICIA DOS SANTOS ALENCAR	DIRETOR ESCOLAR
644.	23069171	EEMF SANTA LUZIA	22000116894818	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR
645.	23564431	EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO	22000148077218	PAULO ALVES DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
646.	23265841	PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA - CEJA	22000115942614	PAULO ANDRE MENEZES DA ROCHA	DIRETOR ESCOLAR
647.	23129018	EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO	22000116077119	PAULO BORGES LIMA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
648.	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	22000148062415	PAULO CESAR DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR
649.	23026596	EEMTI AUTON ARAGÃO	22000130387317	PAULO CESAR MARTINS TORRES	DIRETOR ESCOLAR
650.	23142286	EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22000130227115	PAULO CESAR MOREIRA CAMPOS	DIRETOR ESCOLAR
651.	23001011	EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	22000148083412	PAULO FILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	DIRETOR ESCOLAR
652.	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	22000130315219	PAULO MATEUS SOUSA PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR
653.	23072571	EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	22000148061710	PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
654.	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	22000197843619	PAULO ROGERIO VIEIRA ALVES	DIRETOR ESCOLAR
655.	23277904	EEEP LUCIA BALTAZAR COSTA	22000111935613	PAULO SERGIO BESSA SALGADO	DIRETOR ESCOLAR
656.	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	22000148215815	PEDRO CARLOS VIEIRA DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
657.	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	22000115890614	PEDRO DE SOUZA RAMOS	DIRETOR ESCOLAR
658.	23072237	EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	22000147925819	PEDRO HENRIQUE BALDUINO DE QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
659.	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	2200019793200X	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
660.	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	22000130390318	PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
661.	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	22000147966817	PLACIDO BEZERRA LEITE	DIRETOR ESCOLAR
662.	23085592	EEEP MANOEL MANO	22000112271816	POLIANA HOLANDA SARAIVA DE MELO	DIRETOR ESCOLAR
663.	23252375	DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP	22000112173717	QUEILA MARIA SOARES ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
664.	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	22000147924413	QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
665.	23068523	EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	22000130205316	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
666.	23283319	EEPPL DE ITAITINGA	22000130602250	RAFAEL CAVALCANTE TIMBO MEDEIROS	DIRETOR ESCOLAR
667.	23065389	EEMTI ANTÔNIO SALES	22000147851815	RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA	DIRETOR ESCOLAR
668.	23151650	EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA	22000130285115	RAFAEL MARTINS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
669.	23073136	EEMTI LIONS JANGADA	22000116094617	RAFAEL OLIVEIRA FREITAS	DIRETOR ESCOLAR
670.	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	22000130397010	RAFAEL SILVA FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
671.	23078561	EEMTI WALDEMAR FALCÃO	22000130024621	RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA	DIRETOR ESCOLAR
672.	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	22000112285418	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
673.	23077387	EEMTI SALES CAMPOS	22000115942010	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
674.	23063505	EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES	22000112093918	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
675.	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	22000147882117	RAIMUNDO NONATO LUCIANO DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
676.	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	22000147966116	RAIMUNDO VIEIRA NETO	DIRETOR ESCOLAR
677.	23069570	EEFM PADRE ROCHA	22000130169212	REGIA LIMA LEITAO	DIRETOR ESCOLAR
678.	23041889	EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	22000130005635	REGIANE DE LIMA SALES	DIRETOR ESCOLAR
679.	23125586	EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA	22000116078417	REGILBERTO JOSE SILVA	DIRETOR ESCOLAR
680.	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	22000111866018	REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
681.	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	2200014807801X	REGIS NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
682.	23163020	EEMTI JUVÊNCIO BARRETO	22000112224710	REJANE MARIA BEZERRA SOTER	DIRETOR ESCOLAR
683.	23002468	EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	22000115960116	REJANE OLIVEIRA DE SOUSA LOPES	DIRETOR ESCOLAR
684.	23025832	EEMTI ISRAEL LEOCADIO DE VASCONCELOS	22000147915716	RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES	DIRETOR ESCOLAR
685.	23060298	EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	22000148009115	RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
686.	23179902	EEMTI ANTÔNIO MOTA	22000130189019	RITA DE CASSIA CORDEIRO	DIRETOR ESCOLAR
687.	23282118	ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA	22000130030648	RITA ELISSANGELA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
688.	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	22000112055617	RITA NILCE RIBEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR ESCOLAR
689.	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	22000197905819	RITA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
690.	23043660	EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	22000112022816	RITA RAMOS DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
691.	23166070	CEJA CICERA GERMANO CORREIA	22000112211813	ROBERTA FERREIRA MENEZES	DIRETOR ESCOLAR
692.	23151528	EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	22000197841314	ROBERTO VALDERY TEIXEIRA FILHO	DIRETOR ESCOLAR
693.	23545437	EEMTI PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	22000112078110	RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
694.	23061545	EEM TELINA MATOS PIRES	22000130199111	RODRIGO LIMA BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
695.	23142804	EEMTI FILgueiras LIMA	2200013043191X	ROGERIO GOMES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
696.	23064676	EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	22000116022519	ROGERIO SILVA CARDOSO	DIRETOR ESCOLAR
697.	23077140	EEFM ARQUITETO RÓGERIO FROES	22000148009192	ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
698.	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	22000130241215	ROMAO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS	DIRETOR ESCOLAR
699.	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	22000148079210	ROMEU DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
700.	23000280	CF PROFª MARIA NELI SOBREIRA DE OLIVEIRA	22000112053118	RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
701.	23000296	EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	22000148070310	RONALDO MATOS FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
702.	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	22000148044417	RONDINELLI ROCHA DA FONSECA	DIRETOR ESCOLAR
703.	23019344	EEMTI MONSENHOR LINHARES	22000147863910	RONIELE CARVALHO MAGALHAES	DIRETOR ESCOLAR
704.	23000133	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE JUAZEIRO DO NORTE	22000112197217	ROSA MARIA MACHADO BESERRA	DIRETOR ESCOLAR
705.	23264861	ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DO JUCÁS	22000130607228	ROSA VERAS DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
706.	23236434	EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	22000116155012	ROSALIA DA CUNHA JORGE	DIRETOR ESCOLAR
707.	23083654	EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	22000113802416	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
708.	23132876	EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	22000130230515	ROSENIR COSTA PEIXOTO	DIRETOR ESCOLAR
709.	23097140	EEM DOM TERCEIRO	22000130174011	ROSIMARIA NORONHA TORQUATO	DIRETOR ESCOLAR
710.	23545534	EEMTI MARIA NEUSA ARAÚJO MOURA	22000197841713	ROZENI LIRA ALVES	DIRETOR ESCOLAR
711.	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	22000147969514	RUBENS ANDRE NOGUEIRA E SILVA	DIRETOR ESCOLAR
712.	23119799	EEMTI DE MINEIROLÂNDIA	22000147841615	RUBENS GEORGE ALVINO DE SOUZA	DIRETOR ESCOLAR
713.	23055995	EEMTI MENEZES PIMENTEL	22000147909317	RUTENIO CLEBER MENDONCA VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
714.	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	22000197840318	SALOME DE ABREU DOMINGOS	DIRETOR ESCOLAR
715.	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	22000116021717	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES	DIRETOR ESCOLAR
716.	23065214	EEMTI ANISIO TEIXEIRA	22000147987113	SAMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ	DIRETOR ESCOLAR
717.	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	22000111918611	SAMIA MARIA BENICIO ARAUJO QUINDERE	DIRETOR ESCOLAR
718.	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	22000130339711	SAMUEL PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
719.	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	22000130025733	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	DIRETOR ESCOLAR
720.	23282886	ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO TAVARES ALVES	22000130026160	SANDRA MARIA VITOR ALVES	DIRETOR ESCOLAR
721.	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE	22000112298617	SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	DIRETOR ESCOLAR
722.	23274972	EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	22000116048712	SANDRO JOSE COSTA REBOUCAS	DIRETOR ESCOLAR
723.	23071010	EEMTI HERMÍNIO BARROSO	22000111422616	SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO	DIRETOR ESCOLAR
724.	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CACIQUE ZÉ CANUTO	22000197835616	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
725.	23073411	EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	22000112055811	SEMIA PAULA GONCALVES FELIX SERPA	DIRETOR ESCOLAR
726.	23227885	CEJA PAULO FREIRE	22000116097012	SERGINHA ARAUJO DE ALENCAR	DIRETOR ESCOLAR
727.	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	22000116002216	SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA	DIRETOR ESCOLAR
728.	23079495	EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	22000147988314	SHEILA PINTO LOPES LINHARES	DIRETOR ESCOLAR
729.	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	22000115997311	SHEYLA SOCORRO SALES GAMA	DIRETOR ESCOLAR
730.	23069201	EEMTI SANTO AFONSO	22000116036110	SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES	DIRETOR ESCOLAR
731.	23071354	EEMTI IRACEMA	22000147878217	SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA	DIRETOR ESCOLAR
732.	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	22000112060319	SILENA FERREIRA AYRES	DIRETOR ESCOLAR
733.	23062703	EEMTI JOSÉ ALEXANDRE	22000147902517	SILVINO SILVIO LOBATO NETO	DIRETOR ESCOLAR
734.	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	22000112133715	SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
735.	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	22000116085316	SIMPlicio XAVIER FERREIRA	DIRETOR ESCOLAR
736.	23000255	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM	22000130206614	SINARA CAVALCANTE DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
737.	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	22000116024015	SIRLANDIA MARIA DANTAS	DIRETOR ESCOLAR
738.	23074060	EEM MARIANO MARTINS	22000147970113	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
739.	23068078	EEMTI MONSENHOR DOURADO	22000197842116	SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
740.	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	2200014811301X	SUELMI MAGALHAES OLIVEIRA ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR
741.	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	2200013060881X	SUELLEN BARBOSA MACHADO	DIRETOR ESCOLAR
742.	23000268	CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BATURITÉ	22000130401417	SUZY SILVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
743.	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	22000148048811	TALITA LIMA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR



Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRICULA	NOME	CARGO
744.	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	2200013061674X	TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA	DIRETOR ESCOLAR
745.	23163410	EEMTI WILSON GONÇALVES	22000116852414	TARCIANA CORREIA DE MOURA	DIRETOR ESCOLAR
746.	23323418	EEEP PAULO PETROLA	22000116048216	TATIANE CRUZ DA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
747.	23085711	EEMTI REGINA PACIS	22000147871417	TATIANE DE PAULA CASTRO	DIRETOR ESCOLAR
748.	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	22000148032419	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
749.	23274107	EEEP MARIA MÓSA DA SILVA	22000130440315	TECIA CANDIDO DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
750.	23065249	EEMTI ANTÔNIO BEZERRA	22000116003719	TERCIA MARIA MACHADO SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
751.	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	22000197836310	TERESINHA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
752.	23150173	EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	22000116093319	TERESA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL	DIRETOR ESCOLAR
753.	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	22000116100218	TEREZINHA CELIA DE SOUSA ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR
754.	23025905	EEMTI AYRES DE SOUSA	22000148049214	TIAGO ARRUDA COSTA	DIRETOR ESCOLAR
755.	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEÓDORO VIEIRA	22000130535715	TIAGO RODRIGUES GONCALVES	DIRETOR ESCOLAR
756.	23056860	CAMILO BRASILIENSE EEM	22000130416414	TICIANE FARIAS MARREIRO SILVEIRA ALEXANDRE	DIRETOR ESCOLAR
757.	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	22000147965918	TITO LIVIO CARVALHO BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
758.	23044560	EEMTI SÃO SEBASTIÃO	22000197853215	TONY ELVYS DOS SANTOS LUZ	DIRETOR ESCOLAR
759.	23133554	EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA	22000130452410	VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
760.	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	2200019783511X	VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA	DIRETOR ESCOLAR
761.	23091240	EEMTI COELHO MASCARENHAS	2200011587581X	VANDEILTON ARRUDA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
762.	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	22000147987512	VANDENISIO SANTOS SILVA	DIRETOR ESCOLAR
763.	23077883	EEMTI PROFESSORA TECLA FERREIRA	22000147888018	VANDERLEI DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR
764.	23462329	EEMTI RAUL TAVARES CAVALCANTE	22000148054811	VANDILSON DE SOUSA ASSUNCAO	DIRETOR ESCOLAR
765.	23138106	EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	22000148102611	VERA CRISTINA CHAVES DIGENES	DIRETOR ESCOLAR
766.	23214457	EEMTI POETA OTÁCILIO COLARES	22000109371117	VERA SILVIA PEREIRA PIRES	DIRETOR ESCOLAR
767.	23111291	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	2200011592621X	VERUSKA MONTEIRO PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
768.	23545755	EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	22000197943192	VINICIUS RIBEIRO GOVEIA	DIRETOR ESCOLAR
769.	23068930	EEMTI MATIAS BECK	22000115933917	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	DIRETOR ESCOLAR
770.	23000289	CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - UNIDADE CRATEús	22000130241517	VIVIANE VASCONCELOS LIMA MATOS	DIRETOR ESCOLAR
771.	23116960	EEEP PROFESSOR PLÁCIDOADERALDO CASTELO	22000147979811	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR
772.	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	22000130345010	WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR	DIRETOR ESCOLAR
773.	23155817	EEMTI SANTA TEREZA	22000148034810	WELLTON CARDOSO PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR
774.	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	2200014786271X	WERBSON FALCAO DE LIMA	DIRETOR ESCOLAR
775.	23070897	EEMTI HELENITA MOTA	2200013041831X	WILDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
776.	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	22000130323912	WILLIAM ALVES FONSECA	DIRETOR ESCOLAR
777.	23236582	CEJA MILTON CUNHA	22000116104019	WILSON ROCHA RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
778.	23252359	PAULO BARBOSA LEITE - EEEP	22000116156418	XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR	DIRETOR ESCOLAR
779.	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	22000130152115	YURI HARLEN VASCONCELOS	DIRETOR ESCOLAR
780.	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG	22000147953715	YURY UCHOA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
781.	23545615	EEMPC FLORESTAN FERNANDES	22000130021460	ZILDA DA CONCEICAO DE SOUSA DA LUZ	DIRETOR ESCOLAR
782.	23018178	EEMTI DONA MARIETA CALS	22000115900814	ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES	DIRETOR ESCOLAR
783.	8	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ)	2200011609921X	AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR
784.	17	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 17 - ICO)	22000115925019	ANTONIO ELIVAL PEREIRA	COORDENADOR
785.	13	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEús)	22000112069618	ANTONIO VALDENIR RABELO DE ARAUJO	COORDENADOR
786.	20	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO)	22000116085014	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR
787.	10	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS)	22000148135013	EMILIA GOMES CELEDONIO	COORDENADOR
788.	2	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA)	22000148208819	ESIO LEITE LOUSADA	COORDENADOR
789.	6	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL)	22000148142214	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	COORDENADOR
790.	5	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUA)	22000112090013	GERSO MENDES COELHO DE MORAIS	COORDENADOR
791.	21	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1)	22000115922117	HILCELIA SABOIA PARENTE	COORDENADOR
792.	1	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)	22000116101613	JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES	COORDENADOR
793.	14	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU)	22000130161416	JOSE CRISTIANO VITORIANO COSTA	COORDENADOR
794.	22	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2)	22000130014235	JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	COORDENADOR
795.	12	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ)	2200011214511X	JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	COORDENADOR
796.	18	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO)	22000109443916	LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES	COORDENADOR
797.	19	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE)	2200014818961X	MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE	COORDENADOR
798.	16	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU)	22000112106718	MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS	COORDENADOR
799.	15	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ)	22000116894311	MARIA JEANE DE NORONHA	COORDENADOR
800.	11	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE)	22000148213510	NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS	COORDENADOR
801.	3	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ)	22000130602234	PAULO SERGIO FONTENELE	COORDENADOR
802.	9	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE)	22000112188919	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA	COORDENADOR
803.	7	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 7 - CANINDÉ)	22000130147219	RENATA PINTO FERREIRA	COORDENADOR
804.	4	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM)	22000115965312	RICARDO FERRO OLIVEIRA	COORDENADOR
805.	231070	COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	22000112315716	VAGNA BRITO DE LIMA	COORDENADOR
806.	23	SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3)	2200011865712	VITORIA MARIA CUNHA	COORDENADOR



## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## PORTARIA CC Nº039/2025.

## DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor LUIS SÉRGIO RAMOS BORRALHO, auxiliar técnico, matrícula nº 088891-2-0, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Patrimônio da Casa Civil, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em decorrência do gozo de férias do servidor MATTHEUS DA SILVA LIMA ASSIS, matrícula 30003721. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 784/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, WENDER DE SOUSA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade do Crato - CE, no período de 04 a 06 de julho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°799/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria CC nº 035/2025, de 02 de julho de 2025, publicada em DOE nº 123, no dia 04 de julho de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria das Relações Internacionais, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

Joelise Collyer Teixeira de Paula  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E EVENTOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°799/2025, 09 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Filipe Braga de Figueiredo	Coordenador	30000110	II	07/07/2025	A serviço da Secretaria das Relações Internacionais no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 137,78	****	R\$ 68,89
João Guilherme Teixeira Lima Aracena	Articulador	30000102	II	07/07/2025	A serviço da Secretaria das Relações Internacionais no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 137,78	****	R\$ 68,89
Alberto Antunes e Silva Oliveira	Secretário Executivo	30000080	I	07/07/2025	A serviço da Secretaria das Relações Internacionais no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 198,40	****	R\$ 99,20
						<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 236,98</b>	

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA DISRUPTEC BRASIL LTDA, CNPJ Nº 11.038.368/0001-65, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS EM NUDEM Nº 0001/2019, TENDO COMO OBJETO SUA PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21/08/2025 ATÉ 20/08/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.0001180.2025-05. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, considerando a solicitação da empresa LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, CNPJ nº 35.101.516/0001-07, torna público o cancelamento da pré-qualificação desta referente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços em Nudem Nº 0001/2019, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025, data do requerimento. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, EDUARDO MENESCAL, Procurador do Estado, matrícula 163094-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Tales Soares Monteiro, em virtude de férias, no período de 7 (sete) dias a partir de 01 de julho de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ELLEN ROCHA GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0076/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ELLEN ROCHA GONCALVES**,ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1,para ter exercício no(a), Procuradoria da Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PORTRARIA PGE/GAB Nº179/2025.**

**ALTERA A PORTARIA PGE/GAB Nº118/2025 (DOE 07/05/2025), QUE INSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, INTANGÍVEIS E BENS DE CONSUMO, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e bens de Consumo, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 2º da Portaria PGE/GAB nº 118/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:  
I – Iuri Chagas de Carvalho, Procurador do Estado do Ceará, matrícula nº 405181-1-8, Procurador do Estado;  
II – Felipe de Abreu Fortaleza, matrícula nº 300032-0-9, Servidor comissionado;  
III – Francisco Batista Rodrigues Júnior, matrícula nº 300033-6-5, Servidor comissionado;  
IV – José Daniel Rodrigues, matrícula nº 300030-3-9, Servidor comissionado;  
V – Nayana Oliveira Alexandre, matrícula nº 3000324-1, Servidor comissionado;  
VI – Jamile Costa Pessoa Campelo, matrícula nº 3000133-8, Servidor comissionado;  
VII – Olavio Jorge de Souza Junior, matrícula nº 300024-3-1, Servidor comissionado;  
VIII – Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda, matrícula nº 300014-0-0, Servidor comissionado.”

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de julho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 90554/2025 - Comprasnet de interesse da SCIDADES, cujo objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado., foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 90752/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003 IG Nº1377285000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250003, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Proteção Social- SPS, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95060/2025, até o dia 06/08/2025, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250004 IG Nº1377301000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250004, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Proteção Social- SPS, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE PACUJA - CE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95062/2025, até o dia 07/08/2025, às 10:00h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240046 IG Nº1338900000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240046, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Prestação de Serviço de alimentação diária, na forma de refeição pronta, destinado à comunidade carcerária e servidores públicos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, com o fornecimento de equipamentos em comodato e, de material de consumo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916752024, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241429**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241429, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914292024, até o dia 31/07/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250013, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Apoio Logístico para a 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906722025, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250014, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Paquímetros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906542025, até o dia 29/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250030**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250030, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 19 (Barbalha / Caririçaú / Farias Brito / Granjeiro / Jardim / Juazeiro do Norte), por demanda. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903692025, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250031, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 8 (Acarape / Aracoiaba / Aratuba / Barreira / Baturité / Capistrano / Guaramiranga / Itapiúna / Mulungu / Ocara / Pacoti / Palmácia / Redenção). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904092025, até o dia 31/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250167**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250167, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos de laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901672025, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250300**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250300, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903002025, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250580**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250580, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905802025, até o dia 31/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250728**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250728, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses**, em regime de consignação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 907282025, até o dia 31/07/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250463**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90463/2025 Comprasnet , de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 09852023 - Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA ELABORAÇÃO DE VÍDEOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO APLICATIVO DE LETRAMENTO DIGITAL #ELASPORELAS**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ PREVIO. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ana Lúcia da Glória de Oliveira Paula  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241571**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915712024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**”, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90018/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Contratação dos Serviços de confecção de Mochilas personalizadas**, para atender às demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90241/2025 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos e insumos diversos necessários à execução dos serviços** nas dependências da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e do Estádio Arena Castelão e nos diversos espaços, tais como: hall, arquibancadas: compreendendo lavagem das 63.904 (sessenta e três mil, novecentos e quatro reais) cadeiras e os pisos das arquibancadas, camarotes, salas técnicas, pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, calçadas, estacionamentos, vidros dos skybox, esplanada, entre outras áreas comuns, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90173/2025 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional**: EEEP Osmira Eduardo de Castro (Morada Nova), EEEP Prof. Gustavo Augusto (Lavras da Mangabeira), EEEP Rita Matos Luna (Jucás), EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire (Santa Quitéria), EEEP Francisca Rocha da Silva (Jaguaruana), EEEP Maria Carmem Vieira (Maracanaú), EEEP Francisca Neilyta Carneiro (Massapê), EEEP Maria Célia Pinheiro Falcão (Pereiro) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90423/2025 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **prestação de serviço de reforma de 02 (duas) unidades de carretas de gás natural comprimido**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Janer Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250063**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90507/2025 Comprasnet , de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de VIDRARIAS LABORATÓRIO**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0406**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90406/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO é **Aquisição com serviço de instalação de Câmaras Frigoríficas modulares de congelamento e resfriamento de alimentos**, para o setor de Nutrição do HUCE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DECISÃO**

Pregão Eletrônico nº PE 20240036 – SEDUC. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.026903/2024-38. Empresa Sancionada: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.417.068/0001-97. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a Administração** pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Itens 14.21.5. do Edital; inc. V do art. 155 e inc. III do art. 156 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PRTARIA CC 0012/2025-ARCE** O(A) CONSELHEIRO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 29.944, de 22 de Outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR, **LEYSON ELMO LEITE ALBUQUERQUE**, a partir d e 04 de Julho de 2025, para o exercício no(a) Diretoria Executiva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo FCR, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ , Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA N°26/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o Servidor **LUÍS ALBERTO ARAGÃO SABÓIA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000034-1-7 desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 22 e 23 de junho de 2025 a fim de participar de visita técnica às instalações do Parque de Inovação Tecnológica São José dos Campos/ SP, concedendo-lhes uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 557,97 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 4.622,78 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) totalizando custos no valor de R\$ 5.552,73 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia.AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°17**, de 12 de junho de 2025.

**APROVA O REAJUSTE TARIFÁRIO APPLICÁVEL À TABELA DE TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, BEM COMO AOS SERVIÇOS DIVERSOS OU INDIRETOS VIGENTES, E OS VALORES DE SANÇÕES E MULTAS, SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO POR PARTE DA ARCE.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 7º, inc. I, art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº. 12.786, de 30 de dezembro de 1997, art. 3º, incs. XI e XVI, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce; eCONSIDERANDO o disposto no art. 22, inc. IV, e no art. 23, inc. IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº. 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelecem a competência da entidade de regulação para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, especialmente o regime, a estrutura e os níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;CONSIDERANDO o inciso II do art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 162, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, atribuindo competência à entidade reguladora para realizar procedimentos de reajustes tarifários, nos termos definidos nos instrumentos de delegação e em resolução específica;CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 247, de 18 de junho de 2021, que institui, no Estado do Ceará, as microrregiões de água e esgoto do oeste, do centro-norte e do centro-sul e suas respectivas estruturas de governança;CONSIDERANDO o inciso II do art. 9.º e o art. 21 da Lei nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº. 14.026, de 15 de julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e a deliberação da Assembleia do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto Centro-Norte, de 27 de novembro de 2023, que estabelece a Agência Reguladora do Estado do Ceará (ARCE), por unanimidade dos presentes, como única entidade reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;CONSIDERANDO a Resolução ARCE nº. 28, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre procedimentos gerais para regulação tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário com prestação direta, e revoga a Resolução nº. 16, de 28 de novembro de 2022, da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS-CE;CONSIDERANDO os autos do processo administrativo 13012.012268/2024-82, que trata da análise do pleito formulado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, com a solicitação de reajuste tarifário dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município;RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o reajuste linear, na ordem de 39,16% (trinta e nove inteiros vírgula dezesseis centésimos por cento), aplicável à tabela de tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem.

Art. 2º – Determinar o reajuste linear, na ordem de 79,77% (setenta e nove inteiros setenta e sete centésimos por cento), aplicável aos serviços diversos ou indiretos, bem como aos valores de sanções e multas por infrações dos usuários dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem.

Art. 3º – O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem deverá divulgar as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e Preços Públicos dos demais serviços, além da tabela com os valores atualizados das sanções e multas, observando o estabelecido nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e comunicado por meio de mensagens em suas contas ou faturas.



Art. 4º – Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, serão somente praticados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, conforme determina o art. 39 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com nova redação da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Art. 5º – A Arce, por meio de sua Coordenadoria Econômico-Tarifária, apresentará, no prazo de 180 dias após a publicação desta Resolução, relatório sobre os impactos do reajuste, especialmente sobre as populações vulneráveis.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Kamile Moreira Castro

CONSELHEIRA DIRETORA

Rachel Girão Silva

CONSELHEIRA DIRETORA

Rafael Mota Reis

CONSELHEIRO DIRETOR

Carlos Alberto Mendes Júnior

CONSELHEIRO DIRETOR

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 03/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: TELEFONICA CLOUD E TECNOLOGIA DO BRASIL S.A, INSCRITA NO CNPJ Nº. 35.473.014/0001-07. OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DA FERRAMENTA DE COLABORAÇÃO MICROSOFT OFFICE 365 PARA OS SERVIDORES E COLABORADORES DA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) EM FORTALEZA/CE E SEDE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155 EM CANINDÉ/CE, SENDO MICROSOFT OFFICE 365 E1 NA FORMA DE ASSINATURA PARA 70 (SETENTA) USUÁRIOS E MICROSOFT OFFICE 365 E3 NA FORMA DE ASSINATURA PARA 130 (CENTO E TRINTA) USUÁRIOS, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20250001CGE E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AO PROCESSO NUP: 41001.003257/2024-76, E NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 11 DE JULHO DE 2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 265.428,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS). NO VALOR ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.421.20311.03.339040.1.500910000.0-2773 DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e CLAITON MERG CAVALHO PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

## SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.009556/2025-83 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor MARCELO DOS SANTOS RIOS, Matrícula Funcional Nº 4308886-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 12 de março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES, matrícula 47243912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , s ímbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Julho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)MARIO CESAR DO NASCIMENTO

**SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AFONSO DE PAULO BARRETO NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0217/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**AFONSO DE PAULO BARRETO NETO**, ocupante do cargo de PROVIMENTO em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0220/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0222/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°246/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º A e o caput do art. 5.º B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de outubro a 20 de novembro do ano de 2024, ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	4309682-6	18	R\$ 649,44
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 649,44</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°248/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º A e o caput do art. 5.º B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	10	R\$ 378,20
2	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	12	R\$ 453,84
3	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	10	R\$ 378,20
4	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	10	R\$ 378,20
5	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	10	R\$ 378,20
6	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	10	R\$ 378,20
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.344,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°380/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO das **SERVIDORAS**, constantes da relação anexa com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº380/2025 DATADA EM 04 DE JULHO DE 2025

PROCESSO NUP	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MAT.	DATA / ÓBITO	CARTÓRIO	DATA / CARTÓRIO
18001.025558/2025-10	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	POLICIAL PENAL	4308902-1	05/06/2025	Cartório V.Moraes - Registro Civil da 3ª Zona Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais da cidade de Groaíras	06/06/2025
18001.025559/2025-64	MOISÉS PEREIRA BARRO	POLICIAL PENAL	300849-1-8	25/05/2025		28/05/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP 18001.037311/2024-65**  
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BOX PÓLO DE ARTESANATO DA BEIRA**  
**MAR FORTALEZA**

PERMITENTE: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL 2 PERMISSIONÁRIA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SA; OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, TIPO BOX, NO PÓLO DE ARTESANATO DA AVENIDA BEIRA MAR JUSTIFICATIVA:** A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, CUJA MISSÃO PRINCIPAL É PREPARAR O APENADO AO RETORNO AO CONVÍVIO SOCIAL, TEM O DEVER DE PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE POR MEIO DA OFERTA DE TRABALHO, POIS É SABIDO QUE O TRABALHO DIGNO REDUZ OS ÍNDICES DE REINCIDÊNCIA CRIMINAL E DE VIOLENCIA, PRIMANDO SEMPRE PELO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. A PARCERIA COLABORA AINDA, PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO EXECUTADAS NO INTERIOR DAS UNIDADES PRISIONAIS BEM COMO SENSIBILIZAR A SOCIEDADE PARA A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO SOCIAL. POR FIM, PONDERANDO SOBRE AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE A REFERIDA PARCERIA SE DESENVOLVE, PODEMOS CLASSIFICÁ-LO COMO INDISPENSÁVEL PARA O TRABALHO DE RESSOCIALIZAÇÃO NO INTERIOR DAS UNIDADES PRISIONAIS, POR MEIO DA PRODUÇÃO DO ARTESANATO E SUA POSTERIOR COMERCIALIZAÇÃO NO ESPAÇO CEDIDO. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO ARCELINO ARAÚJO LIMA - SECRETARIA REGIONAL 2.SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº142/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$ 3.853,64 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), em favor do servidor **DOMENICO DALLA VALLE FRANCELINO**, falecido em 03 de junho de 2020, referente aos valores pendentes de recebimento 13º salário e férias a receber referente ao ano de 2020, conforme discriminado no NUP: 18001.037097/2024-47. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº143/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, a dívida no valor de R\$ 186.651,77 (cento e oitenta e seis mil e seiscientos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), em favor da empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, referente ao fornecimento de Energia Elétrica das Unidade Prisional Vasco Damasceno Weyne - Itaitinga 5 e Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim – UP. Sobreira Amorim dessa Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, Contrato nº 030/2023, conforme discriminado no NUP: 18001.024844/2025-68. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 095 – Série 3 – Ano XVII, Página 34, Caderno 1/4 de 23 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 170/2025 que trata-se da diferença de Diária por Reforço Operacional aos servidores mencionados no Anexo Único, **Onde se lê:** no valor total R\$ 11.346,00 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais) **leia-se:** no valor total R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**Nº DO PROCESSO: 43001.011254/2024-31 - IG: 1389829**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/FESB/2025**

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água** no município de Cedro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.011254/2024-31. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.603.350,06 VALOR: R\$ 3.603.350,06 (três milhões, seiscentos e três mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 2.697.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 906.350,06 (novecentos e seis mil, trezentos e cinquenta reais e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.5 12.352.11517.02.444042.1.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilson Alves Diniz, PREFEITO DE CEDRO.

Robério Xavier de Araújo  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43001.006037/2025-19 - IG: 1389852**

**EXTRATO DÉCIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 ( quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 09 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thaís Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004719/2025-89 - IG: 1389769**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 685.514,71 ( seiscientos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004492/2025-71 - IG: 1389471**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 527.168,53 ( quinhentos e vinte e sete mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005504/2025-85 - IG: 1389478**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.114.673,31 ( um milhão cento e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005521/2025-12 - IG: 1389477**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº095/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE BEBERIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.504.812,58 ( um milhão quinhentos e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.006538/2025-97 - IG: 1389481**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 860.783,38 ( oitocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diogenes, PREFEITO DE JAGUARIBE .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004144/2025-02 - IG: 1327265**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 182.347,72 ( cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thaís Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004060/2025-61 - IG: 1389482**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°098/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 098/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.940.812,40 ( um milhão novecentos e quarenta mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Martins Barros Junior, PREFEITO DE SENADOR SÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004717/2025-90 - IG: 1389768**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°099/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 099/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.560,92 ( um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 04 DE JULHO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lívia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA..

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005535/2025-36 - IG: 1389488**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 032/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 192.045,79 ( cento e noventa e dois mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.005897/2025-27 - IG: 1389483**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°133/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 133/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MILHÃ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 858.255,86 ( oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 04 de julho de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luiz Alan Pinheiro Macêdo, PREFEITO DE MILHÃ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 15ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024 NUP: 43001.010299/2024-99, EM FAVOR AO CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°020/CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.010299/2024-99, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 15ª Medições em favor da empresa CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução das Obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 15ª medição referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11033 – Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.239,87 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 15ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, EMPRESA CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através das seguintes classificações: 43100001.15.543.311.11033.03.4490920 0.1.500.910000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de julho de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO REAJUSTE DA 16ª MEDIÇÃO, AO PERÍODO DE 01/11/2024 A 31/12/2024 NUP: 43001.001955/2025-43, EM FAVOR A EMPRESA CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°020/CIDADES/2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.001955/2025-43, quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 16ª Medições em favor da empresa CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, que tem como objeto: Execução das Obras de Urbanização, Sistema Viário e Melhorias Habitacionais na Comunidade do Dendê. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 16ª medição referente ao período de 01/11/2024 a 31/12/2024, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; ; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11033 – Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró Moradia, Conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.014,15 (sete mil e



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

quatorze reais e quinze centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 16ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2024 a 31/12/2024, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2023, EMPRESA CONSORCIO ALVES FREITAS/BWS; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida ocorrerão, através das seguintes classificações: • 43100001.15.543.311.11033.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº447/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/07/2025. NUP: 43022.006532/2025-71.**  
**CONTRATO Nº: 011/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG - NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE-Município: MARANGUAPE-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 011/2025 celebrado com a empresa JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 julho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0448/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 009795-11, na função de Engenheiro Civil, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura Rodoviária e Aeroporáutica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta José Sérgio Fontenele de Azevedo, matrícula 010199-10, em virtude de férias no período de 14/07/2025 a 12/08/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.**

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024** **NUP: 43022.005713/2025-81** **IG: 1389857000**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente (Respondendo), Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87.; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42, representada neste ato por seu representante legal, Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.845.283-20, portador do RG nº 32551698 SSP/CE ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Jornalista Antônio Pontes, nº 1047, bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-590, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no disposto no processo administrativo nº 43022.005713/2025-81, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato primitivo e seu aditivo, bem como com o art. 57, §1º, incisos II c/c V, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência: O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; O prazo de vigência será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 05/02/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Respondendo da SOP/CE) e JOÃO VICTOR RAMOS ALVES(Representante da CONTRATADA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
PORTARIA Nº.403/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **Nº DO PROCESSO: 43022.000158/2025-09** **EXTRATO DE CONVÉNIO Nº040/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, e, de outro, o MUNICÍPIO DE CATARINA-CE, inscrito no CNPJ nº 07.540.925/0001-74, cuja Prefeitura esta localizada na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280 – Três Poderes, CEP 63.595-000, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, SR(A). RENAN BARROS GUEDES;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CATARINA-CE (LOCALIDADES DE SÃO GONÇALO E FIGUEREDO)**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 877.881,42 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 850.235,75 (oitocentos e cinquenta mil, duzentos e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos); II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 27.645,67 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E RENAN BARROS GUEDES PREFEITO DE CATARINA-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.011022/2024-35  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº41/2025**

CONVENENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro, o **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.520.141/0001-84, cuja Prefeitura está localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230, CEP 63.340-000, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). Wilson Alves de Freitas; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **Pavimentação de ladeira da Cajazerinha e construção de passagem molhada no Sítio da Serra da Areia**, no Município de Ipaumirim-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 330.022,14 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); I) Recursos do CONVENENTE: R\$ 50.022,14 (cinquenta mil, vinte e dois reais e quatorze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2025; SIGNATÁRIOS : GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E Wilson Alves de Freitas Prefeito de Ipaumirim-CE

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005285/2025-96  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 28/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 02/07/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE..

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005110/2025-89  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). CÉLIA MARINHO ALBANO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 24/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CÉLIA MARINHO ALBANO Prefeito(a) do Município de Chorozinho-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005366/2025-96  
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº135/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARATUBA- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARATUBA- CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede na Rua Júlio Pereira, nº 304, CEP: 62.762-000, Aratuba-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOERLY RODRIGUES VICTOR;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em 30/09/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOERLY RODRIGUES VICTOR Prefeito do Município de Aratuba-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.006537/2025-02  
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº134/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 134/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOEL MADEIRA BARROSO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 09/01/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09/07/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOEL MADEIRA BARROSO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.005487/2025-38  
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº434/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 434/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE REIUTABA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de

Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 06/06/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/06/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Nº DO PROCESSO: 43022.006282/2025-70**

INTERESSADO: CONSÓRCIO JMV / CCS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO JMV / CCS**; CONTRATO Nº 141/2021; SACC: 1177552; CNPJ: 43.394.969/0001-05; DESCRIÇÃO DA DESPESA – Reajustes de medições - OBJETO DO CONTRATO: Construção de 24 (vinte e quatro) Areninhas Tipo II, na Região do Litoral Norte, nos Municípios de Barroquinha, Bela Cruz, Chaval Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópoles, Morrinho, Uruoca, Camocim Acaraú e Granja, no Estado do Ceará; 1. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - LOCALIDADE DE CAUASSU: Reajuste da 1ª medição (21/12/2022 a 20/1/2023) R\$ 12.053,48, Reajuste da 7ª medição (21/6/2023 a 20/7/2023) R\$ 6.274,41 e Reajuste da 8ª medição (21/7/2023 a 18/8/2023) R\$ 32.014,61; 2. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA - LAGOA DO MINEIRO: Reajuste da 1ª medição (21/2/2023 a 20/3/2023) R\$ 8.191,78, Reajuste da 2ª medição (21/3/2023 a 20/4/2023) R\$ 6.862,18, Reajuste da 3ª medição (21/4/2023 a 20/5/2023) R\$ 7.238,84, Reajuste da 5ª medição (21/6/2023 a 20/7/2023) R\$ 19.171,76 e Reajuste da 6ª medição (21/7/2023 a 20/8/2023) R\$ 6.534,04; 3. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - LOCALIDADE DE MACAJUBA: Reajuste da 7ª medição (21/12/2022 a 20/1/2023) R\$ 7.430,78 e Reajuste da 9ª medição (07/11/2023 a 20/11/2023) R\$ 37.193,68; 4. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA - LOCALIDADE DE SÃO VICENTE: Reajuste da 2ª medição (21/7/2023 a 20/8/2023) R\$ 28.708,09; 5. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - LOCALIDADE SANTA FÉ: Reajuste da 5ª medição (21/12/2022 a 20/1/2023) R\$ 8.606,15, Reajuste da 8ª medição (21/3/2023 a 20/4/2023) R\$ 3.029,54 e Reajuste da 9ª medição (21/4/2023 a 28/4/2023) R\$ 31.420,58; 6. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - DISTRITO DE AMARELAS - LOCALIDADE: TAPUÍ VELHO: Reajuste da 7ª medição (21/12/2022 a 20/1/2023) R\$ 3.174,88 e Reajuste da 9ª medição (21/10/2023 a 10/11/2023) R\$ 29.717,95; 7. ARENINHA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - RUA KLEBER PESSOA NAVARRO – BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS: Reajuste da 8ª medição (21/8/2023 a 16/9/2023) R\$ 28.591,19; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: R\$ 276.213,94 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, 10/07/2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA CC 0009/2025-SECITECE** O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR MARIA ROSE JANE RIBEIRO ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Educação Superior, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CANDIDO BEZERRA DA COSTA NETO, em virtude de Férias, no período de 07 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**PORATARIA CC 0010/2025-SECITECE** O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR NARA THAIS SILVA DA ROCHA FELIX, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KILVIA SOARES BARROS MENEZES, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 23 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2025-SECITECE** O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO LUCÉLIO FERREIRA DE MOURA, em virtude de Férias, no período de 14 de Julho de 2025 a 20 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº33/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EVOPLASTICS PESQUISA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 27/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Lucelio Sousa dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGА Nº36/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: CONECTE-SE INOVA SIMPLES (I.S.); III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 28/01/26; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Aliny Deyse Gomes Barbosa, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**2º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº41/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: NEOCODE SOLUTIONS LTDA.; III – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 18/12/25; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Ilan Negrerios dos Santos e Felipe Borges Soares, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº13/2025**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: 4WBIOTECH PESQUISA, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Produção e validação do MVP do SíáraEco Protect: um produto cosmético grau 2 multifuncional, inovador e sustentável com fator de proteção solar para peles sensíveis”; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 409.600,00, pela Funcap – R\$ 198.800,00 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 15.600,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Silvana Oliveira dos Santos, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº16/2025**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CONEXÃO AGRO LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Automatização e melhoria do processo de beneficiamento do mel orgânico”; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 391.644,45, pela Funcap – R\$ 195.822,22 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 32.130,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Matheus Nunes de Faraday, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº17/2025**

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: CIRURGIC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.; III – OBJETO: Execução do projeto “Cirurgic3d: Aplicativo gerador de imagens 3D para planejamento cirúrgico”; IV – VALOR: pela Finep – R\$ 412.577,78, pela Funcap – R\$ 206.288,89 e pela BENEFICIÁRIA – R\$ 16.000,00; V – VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Matheus Nunes de Faraday, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Marilia Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA Nº0282/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006928/2024-30, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/11/2019, a docente **RAQUEL OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 3006191-8, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência D para a referência E, da Classe Assistente, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2018/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.004988/2025-07;31032.004991/2025-12;31032.005999/2025-04;31032.004987/2025-54;31032.006165/2025-16 ;31032.006114/2025-86 e 31032.006292/2025-15- NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
EDUARDO LACERDA BARROS	039.726.783-55	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / SANTA QUITERIA / FORTALEZA	01 e ½	165,72	668,22
INGRID GOMES DA SILVA	062.165.023-44	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	97,15	599,65
MARCIA MACHADO MARINHO	567.679.193-49	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	72,61	575,11
MESSIAS ELMIRO GOMES LOIOLA DE OLIVEIRA	034.707.213-51	18/07/2025 a 19/07/2025	SOBRAL / ITAPIPOCA / PIRES FERREIRA	01 e ½	132,86	635,36
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	120.799.728-55	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / ICO / FORTALEZA	01 e ½	216,23	718,73
ROGERIO FROTA DE SOUSA	120.799.728-55	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	72,59	575,09
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	891.231.313-49	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	97,17	599,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2024/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006379/2025-84;31032.005900/2025-66;31032.005803/2025-73;31032.005866/2025-20;31032.005805/2025-62;31032.006448/2025-50 e 31032.006115/2025-21 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2024/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AMANDA BEZERRA DE CARVALHO	037.054.723-30	18/07/2025 a 19/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE / IGUATU / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	266,50	769,00
ANA PAULA VASCONCELOS DE OLIVEIRA TAHIM	825.485.873-04	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	01 e ½	231,23	733,73
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	699.234.773-04	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / NOVA RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	175,15	677,65
ANTONIO LEAL SOBRINHO	357.338.613-04	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	97,16	599,66

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	777.103.123-49	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / BOA VIAGEM / FORTALEZA	01 e ½	131,14	633,64
CARLA POENNIA GADELHA SOARES	022.429.943-36	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	01 e ½	333,31	835,81
CICERO DE SOUZA LIMA	796.547.703-34	18/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	73,43	575,93

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARIA ABIGAIL BEZERRA CRISTINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.742, de 01 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) NUCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.742, de 14 de Março de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE **NOMEAR, MARIA EDUARDA HOLENADA COSTA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-NUTEC** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ABIGAIL BEZERRA CRISTINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Empreendedorismo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0010/2025-NUTEC** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Administrativa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0011/2025-NUTEC** O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.742 de 14 de Março de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARIA EDUARDA HOLENADA COSTA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Materiais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhaes

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0030/2025-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JONATAS ISAAC APOLOMON DIL SILVA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Articulação Regional e Participação, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCO FABIO SANTIAGO, em virtude de Férias, no período de 01 de Julho de 2025 a 30 de Julho de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**POR**TARIA CC 0031/2025-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , a partir de 07 de Julho de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luisa Ceja de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA CC 0031/2025-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR ALANA GABRIELA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Luisa Ceja de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº07/2025

NUP: 27001.001368/2025-06

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ (PROARTE)
CNPJ	10.860.532/0001-52
Endereço	Centro, Fortaleza, CE, BR
Representante Legal/CPF	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA SILVA, ***.392.613-**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Edital Mecenas do Ceará 2024; na Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Mecenato nº. 07/2025 e no processo administrativo acima epígrafeado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA do Termo de Mecenato nº 07/2025, com o acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao valor inicialmente captado, conforme novo Plano de Trabalho, parte integrante deste aditivo, passando o valor total captado do instrumento supramencionado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DA ALTERAÇÃO:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	XV BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: “artes cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor e congêneres”.
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO DA CULTURA, RESPONDENDO  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ (PROARTE) REPRESENTANTE LEGAL:  
Francisco Rafael Ferreira Silva  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2025.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A ENTIDADE VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALE DO SALGADO, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.

COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68.

COOPERADA: VALE DO SALGADO INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VALE DO SALGADO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.951.390.0001/85.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 02/2023, RESOLUÇÃO Nº001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUÍTE NUP: 21001.004966/2025-42 e no Parecer Jurídico nº.789/2025.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	14	57465 57466 57467 57469 57459 57471 57472 57473 57474 57475 57476 57477 57478	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	14	58283 58284 58285 58286 58287 58288 58289 58290 58291 58292 58293 58294 58295 58296	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	06	57723 57724 57725 57726 57727 57728	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	14	58766 58767 58768 58769 58770 58771 58773 58774 58775 58776 58777	
58778 58779 58780	RS 850,00		
CAIXA VAZADA	50		R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	19		R\$ 260,00
PALLETS	26		R\$ 235,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.

DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2025.

ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ELTON SAMPAIO DA SILVA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).



**ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO**  
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE**  
**SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental "Ceará Sem Fome", objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA**

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará até a data de 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO**

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I - se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II - ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE GERENCIADORA  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO  
PERMISSIONÁRIA

**ENTREGUE/RECEBIDO**

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Nome Legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº004/2025.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.**

COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68.

COOPERADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI-IFP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.592/0001-95.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.004960/2025-75 e no Parecer Jurídico nº. 790/2025.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	06	57485 57486 57487 57488 57489 57490	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	08	58305 58306 58307 58308 58309 58310 58311 58312	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	14	57737 57738 57739 57740 57741 57742 57743 57744 57745 57746 57747 57748 57749 57750	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	24	58703 58704 58705 58706 58708 58709 58710 58711 58712 58713 58714 58716 58717 58718 58719 58720 58721 58723 58724 58725 58726 58727 58728 58729	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	63	-	R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	29	-	R\$ 260,00
PALLETS	30	-	R\$ 235,00



VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.

DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2025.

ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCANTARA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

#### ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXX.

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apt. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. XXXX, bairro XXXX, CEP.: XXX, XXXXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental "Ceará Sem Fome", objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I - se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II - ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE GERENCIADORA  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO  
PERMISSIONÁRIA

#### ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome Legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº005/2025.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.

COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68.

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE, inscrita no CNPJ sob o nº 6.740.096/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.004959/2025-41 e no Parecer Jurídico nº.787/2025.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	06	57479 57480 57481 57482 57483 57484	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	08	58297 58298 58299 58300 58301 58302 58303 58304	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	08	57729 57730 57731 57732 57733 57734 57735 57736	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	34	58731 58732 58733 58734 58735 58736 58737 58738 58739 58740 58741 58742 58743 58744 58745 58746 58747 58748 58750 58751 58752 58753 58754 58755 58756 58757 58758 58759 58760 58761 58762 58763 58764 58765	R\$ 850,00

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
CAIXA VAZADA	72		R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	36		R\$ 260,00
PALLETS	41		R\$ 235,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.

DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2025.

ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e FRANCISCO DE ASSIS BATISTA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

**ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO**  
**TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE**  
**SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX.**

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MOVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA**

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do DOE, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for de interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA REVERSÃO**

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV - nos demais casos previstos em lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE GERENCIADORA  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO  
PERMISSIONÁRIA

**ENTREGUE/RECEBIDO**

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Nome Legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº006/2025.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA), E O INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE - ISS, PARA OS FINS QUE NELE DECLARAM.**

COOPERANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68.

COOPERADA: INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE – ISS, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 00.410.424/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersectorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo SUITE NUP: 21001.004965/2025-06 e no Parecer Jurídico nº. 795/2025.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a mutua cooperação entre as partes, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir.



BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADE	TOMBAMENTO/PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO RS
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	11	57491 57492 57493 57494 57495 57496 57497 57498 57499 57500 57501 58313 58314 58315 58316 58317 58318 58319 58320 58321	R\$ 1.700,00
GELADEIRA DUPLEX	17	58322 58323 58324 58325 58326 58327 58328 58329	R\$ 2.780,00
FREEZER HORIZONTAL	14	57751 57752 57753 57754 57755 57756 57757 57758 57759 57760 57761 57762 57763 57764	R\$ 2.420,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	24	58666 58667 58670 58674 58675 58676 58677 58678 58682 58683 58685 58687 58688 58690 58691 58692 58693 58694 58696 58697 58698 58700 58701 58702	R\$ 850,00
CAIXA VAZADA	74		R\$ 49,00
LIXEIRA 100L	29		R\$ 260,00
PALLETS	35		R\$ 235,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitada sua prorrogação dentro da vigência.

DATA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2025.

ASSINATURAS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCOS CÉSAR ROCHA SOUSA Representante Legal da Entidade (COOPERADO).

#### ANEXO I - MODELO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RECEBIMENTO

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXX E A UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXX

A, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, inscrito no CPF/MF sob o nº. 324.071.733-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 2004002001075 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, Apto. 301, Bairro: José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-101E, e a UNIDADE GERENCIADORA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominados PERMITENTES, e, de outro lado, a UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XXXX, CPF Nº. XXXXX residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº. xxxx, bairro xxxx, CEP.: xxx, XXXXXX/Ce, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS, que será regido pelas cláusulas a seguir dispostas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OS PERMITENTES fornecerão a PERMISSIONÁRIA os bens móveis abaixo descritos, a qual declara os receber na data de assinatura do presente termo:

BENS/UTENSÍLIOS	QUANTIDADES	TOMBAMENTO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I – Os bens entregues se destinam ao aprimoramento da capacidade produtiva de refeições da PERMISSIONÁRIA, no âmbito do programa governamental “Ceará Sem Fome”, objeto da Lei Estadual nº 18.312/2023.

II - A presente PERMISSÃO de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente PERMISSÃO.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENUNCIA

O presente Termo de PERMISSÃO de Uso vigorará no prazo da vigência será de 1(um) ano a contar da data de publicação no Doe, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

#### CLAUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da PERMISSÃO, todas as despesas referentes à manutenção e conservação dos bens correrão por conta da PERMISSIONÁRIA.

#### CLAUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente PERMISSÃO será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens (à) PERMITENTE, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação aos bens ENTREGUES;

II – ao término da vigência da parceria com o Governo do Estado do Ceará;

III - extinção do Programa Ceará Sem Fome

IV -, nos demais casos previstos em lei específica.

#### CLAUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, Comarca da Capital do Ceará, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Fortaleza/CE. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE GERENCIADORA  
PERMITENTE

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DA UNIDADE SOCIAL PRODUTORA DE REFEIÇÃO  
PERMISSIONÁRIA

#### ENTREGUE/RECEBIDO

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome Legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº20240014 SDA/CE PROCESSO/VIPROC Nº.:01152363/2024

Concluídos os trabalhos por parte da Central de Licitações da PGE (CELIC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao Pregão Eletrônico (PE) Nº 20240014 SDA/CE, tendo como objeto a aquisição de 03 (três) usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede da concessionária, compreendendo fornecimento de equipamentos e materiais, instalação e homologação, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª fase, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, informamos que foram proclamadas como vencedoras do certame as seguintes EMPRESAS: Item 01 (Fornecimento, instalação e homologação de usina/sistema solar



fotovoltaica de 74,8 Kwp em Jaguaruana) – JCB LEÃO E CIA LTDA – CNPJ: 40.060.499/0001-47, com o valor de R\$ 174.891,25 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); Item 02 (Fornecimento, instalação e homologação de usina/sistema solar fotovoltaica de 74,8 Kwp em Quixadá) – LL SOLAR ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA – CNPJ: 27.655.300/0001-65, com o valor de R\$ 187.970,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais); Item 03 (Fornecimento, instalação e homologação de usina/sistema solar fotovoltaica de 66 Kwp em Redenção) – SOLAR POWER ENERGY LTDA – CNPJ: 29.860.444/0001-89, com o valor de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 07 de julho de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº095/2024.

#### RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº40/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68, neste ato representado por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, e a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.600.131/0001-97, neste ato representada por seu Representante Legal, FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador do RG nº 8904002000214 e CPF Nº 116.390.753-72, com endereço profissional em Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-141, têm entre si, justo e acordado a presente RESCISÃO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes signatárias do CONTRATO Nº 095/2024, que tem como objeto a aquisição de equipamentos que compõe o Kit Feira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, resolvem rescindir amigavelmente o mesmo por conveniência e oportunidade, permanecendo em vigor até o dia da assinatura desse instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o nº 95/2025, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão do Contrato nº. 095/2024 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 21001.004696/2025-70, no Parecer Jurídico nº. 758/2025 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 09 de julho de 2025.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Representante Legal da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR



#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº079/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO, que exerce o cargo de Diretor da DITEO, matrícula nº 498.1-6, desta Autarquia, a viajar as cidades de Camocim, Uruoca e Barroquinha no período de 21 a 25/07/2025, a fim de realizar supervisão de trabalhos de regularização fundiária e mediação de conflitos, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à través do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº080/2025** O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES, que exerce o cargo de Gerente da GEgef, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a viajar as cidades de Viçosa do Ceará, Ibiapina, Ubajara e São Benedito, no período de 21 a 25/07/2025, a fim de realizar acompanhamento dos trabalhos de geocadastro dos municípios listados abaixo executados pela empresa GEO7, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais, setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos),de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 143/2025/SEPLAG de 18/02/2025, publicada em 19/02/2025, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 43/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: HYBRID CLOUD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: a locação de Licença para Assinatura Digital, software de sistema que permite a assinatura eletrônica de documento com validade jurídica, com possibilidade de utilização através de interface web ou através de APIs, bem como o treinamento no referido software. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025//14385, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 do mês subsequente da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) pagos da seguinte forma: o 1º pagamento será referente a primeira parcela da locação mais o valor da implementação; os demais pagamentos serão pagos em parcelas iguais referentes à locação. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Bruno Moura Tabosa- Gestor Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **CONSÓRCIO GTM EDCON**. **OBJETO:** serviços de construção civil para implantação do píer dos rebocadores do Terminal Portuário do Pecém-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital nº 20240007, de Procedimento de Licitação regido pela Lei Federal nº 13.303/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.331.946,04 (dez milhões trezentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade a Cláusula Oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoail Naqshbandi e José Gelmar Tavares de Figueiredo.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA**. **OBJETO:** contratação da obra de construção civil e prestação de serviços de instalação de uma balança rodoviária de embutir e demolição de duas balanças rodoviárias no Terminal Portuário do Pecém. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital Eletrônico nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** será de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) pagos em conformidade a Cláusula Oitava do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoail Naqshbandi e Marcos Ribeiro.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

## COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2025

**PROCESSO Nº:** 56072.000644 / 2025-75 ZPE CEARÁ **OBJETO:** Contratação de empresa para **prestação de serviço de manutenção corretiva em duas cafeteiras industriais de aço inox** **JUSTIFICATIVA:** De acordo com informações prestadas pelo setor demandante, a contratação dos serviços visa atender a necessidade de manutenção corretiva em duas cafeteiras industriais de aço inox, com capacidade de 50 litros cada, atualmente inoperantes. Os equipamentos estão instalados na cozinha central da Companhia e são utilizados diariamente para o preparo de bebidas quentes destinadas ao consumo de servidores, colaboradores e visitantes. A falha simultânea desses equipamentos compromete significativamente a rotina de apoio alimentar do órgão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.305,00 (dois mil, trezentos e cinco reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 41, parágrafo sétimo, do RILC CONTRATADA: **J.A. MARINHO COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO**, **DISPENSA:** FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, Diretor Presidente **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica

Luís Fernando Simões da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se. Publique-se.

## SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**POR**TARIA SEDIH N°42/2025 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-1, matrícula nº 300001-45, a viajar para a cidade de Sobral, no período de 16 de junho de 2025, com o objetivo de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA SEDIH N°049/2025.

## INSTITUI O FÓRUM ESTADUAL PERMANENTE DOS GESTORES DA POLÍTICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO CEARÁ – FEPGP/CE.

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 36.370, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o regulamento da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDIH), e CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da política estadual voltada à promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência; CONSIDERANDO a importância do diálogo e da articulação intersetorial e do intercâmbio de boas práticas na gestão pública; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 18.947, de 30 de julho de 2024, que atualiza a Lei nº 11.491, de 23 de setembro de 1988, instituindo o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDEF; CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência no âmbito da SEDIH de coordenar e planejar as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência; CONSIDERANDO a criação do Comitê de Governança do Plano Novo Viver Sem Limites no âmbito do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Fórum Estadual Permanente dos Gestores da Política para Pessoas com Deficiência no Estado do Ceará – FEPGP/CE, de caráter consultivo e articulador, vinculado à Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, com a finalidade de promover o diálogo intersetorial, o fortalecimento da gestão pública e a articulação entre os entes envolvidos na formulação e execução das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Art. 2º O Fórum tem por objetivo:

I – promover a articulação entre os gestores estaduais e municipais responsáveis pela política para pessoas com deficiência;

II – fomentar a criação e o fortalecimento das estruturas gestoras municipais da política para pessoas com deficiência;

III – promover o intercâmbio de experiências, metodologias e boas práticas na execução de ações e programas voltados à inclusão da pessoa com deficiência;

IV – articular iniciativas no âmbito do Plano Novo Viver Sem Limites no Estado do Ceará;

V – subsidiar a Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará - SEDIH e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDEF na elaboração de diagnósticos, relatórios e recomendações relacionadas às políticas públicas para pessoas com deficiência;

VI – sugerir estratégias e instrumentos para o monitoramento e avaliação das ações de inclusão no território estadual;

VII – promover seminários e encontros com foco na qualificação da gestão pública voltada a esse público;

VIII – propor medidas complementares e articuladas à atuação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem sobreposição de competências.

Art. 3º O Fórum terá a seguinte composição:

I – representantes das Secretarias de Estado integrantes do Comitê de Governança do Plano Novo Viver Sem Limites, designados pelos respectivos titulares;



II – gestores municipais chefes do executivo ou representantes formalmente indicados por estes como responsáveis pela política da pessoa com deficiência em seus municípios;

III – representante da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, que exercerá a função de Secretaria-Executiva do Fórum;

IV – representante do CEDEF, na qualidade de membro convidado, com função consultiva.

§ 1º A participação no Fórum não enseja qualquer tipo de remuneração, sendo considerada de relevante interesse público.

§ 2º Cada membro titular indicará um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O Fórum se reunirá:

I – ordinariamente, uma vez por semestre;

II – extraordinariamente, sempre que convocado pela Secretaria-Executiva ou por requerimento de, no mínimo, 1/3 dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, mediante deliberação da Secretaria-Executiva.

Art. 5º O Fórum poderá instituir grupos de trabalho, comissões temáticas ou técnicas, com vistas a subsidiar suas atividades e propor encaminhamentos à SEDIH e aos órgãos representados.

Art. 6º A Secretaria-Executiva do Fórum será exercida pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência, que será responsável:

I – pela organização das reuniões e registro das atas;

II – pela comunicação entre os membros e pela divulgação das atividades do Fórum;

III – pelo apoio técnico e administrativo ao funcionamento do colegiado.

Art. 7º As decisões do Fórum terão caráter propositivo e subsidiarão o planejamento e a execução das políticas públicas no âmbito estadual e municipal, respeitadas as competências legais da SEDIH, da Coordenadoria Especial e do CEDEF.

Art. 8º O Regimento Interno do Fórum será elaborado no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da primeira reunião, por comissão designada pela Secretaria Executiva, e deverá ser aprovado pela maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 006/2025  
NUP N°63000.000700/2025-81**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: GROW UP ESTRATEGIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.852.821/0001-12 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Ceará, com o Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação na cidade de Fortaleza – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 2025/00310, originária do Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, os documentos constantes no processo administrativo nº. 63000.000700/2025-81 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 169.100,00 (cento e sessenta e nove mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100 001.14.241.101.11890.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos, José Edivaldo Alves de Oliveira Júnior – GROW UP ESTRATEGIA DIGITAL LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2025  
NUP N°63000.0000699/2025-94**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.745.281/0001-37. OBJETO: O objeto do presente instrumento aquisição de serviços de confecção de material gráfico e de divulgação, para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Ceará, com o tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação na cidade de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações, quantitativos e nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 2024/06219, originária do Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, os documentos constantes no processo administrativo nº. 63000.0000699/2025-94 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais)., DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 631000 01.14.241.101.11890.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos, Francisco Maciel Braz da Silva – F M B BRINDES & SERVIÇOS LTDA - ME.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 008/2025  
NUP: 63000.000897/2025-58**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.865.998/0001-58. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para a realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Ceará, com o Tema: Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação na cidade de Fortaleza – CE de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº. 2025/00310, originária do Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, os documentos constantes no processo administrativo nº. 63000.000700/2025-81/NUP: 63000.000897/2025-58 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63100001.14.241.101.11890.03.339039.1.50091 00000.0 DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025. SIGNATARIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretaria dos Direitos Humanos, Thalison Diógenes Dantas – T D DANTAS SOLUÇÕES LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074100190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VILANIR FERREIRA DE SOUZA, CPF 06787045387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06646719, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)	1.206,11
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	241,22
Gratificação de Extraprofissional de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	120,61
<b>TOTAL</b>	<b>2.351,91</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)	1.966,01
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	196,60
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	563,22
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	272,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.998,41</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 261/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS 2200011691231X/K020 DNS-2	FORTALEZA 28/07/2025 a 29/07/2025	ICO 1,5	137,78	0,00	206,67
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - MINISTRAR PALESTRA NA JORNADA PEDAGOGICA 2025.2 NA CREDE 17		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 206,67</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº263/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos da EEEP 'PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar feira de Ciências da 32ª SBPC, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Recife/ Fortaleza, diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024,com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº271/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025  
DECRETO Nº31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
VICTOR GABRIEL FERREIRA LIMA	13 A 19/07/2025	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	141,95	R\$ 3.549,46	R\$ 5.075,42
JADSON ARAUJO DA SILVA	13 A 19/07/2025	FORTALEZA/RECIFE/ FORTALEZA	6,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.384,01	141,95	R\$ 3.549,46	R\$ 5.075,42

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 268/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2	FORTALEZA 04/08/2025 a 08/08/2025	BREJO SANTO,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO 4,5	137,78	0,00	620,01
MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina sobre Formação de Rotinas e Recomposição das Aprendiza		VEICULO SEDUC			
LEONARDO SARAIWA DO NASCIMENTO 2200013021711X/K020 DAS-2	FORTALEZA 04/08/2025 a 08/08/2025	BREJO SANTO,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO 4,5	137,78	0,00	620,01



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina sobre Formação de Rotinas e Recomposição das Aprendizas		VEICULO SEDUC			
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA	FORTALEZA	BREJO SANTO,JUAZEIRO DO NORTE,CRATO			
22000130204719/K020 DNS-3	04/08/2025 a 08/08/2025	4,5	137,78	0,00	620,01
MINISTRAR CURSO - Ministrar oficina sobre Formação de Rotinas e Recomposição das Aprendizas		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 1.860,03</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº270/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO RODRIGO CASTRO PEREIRA**, da EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA/CREDE 1, a viajar na qualidade de COLABORADOR EVENTUAL, a fim de acompanhar os estudantes Jadson Araújo da Silva e Victor Gabriel Ferreira Lima, que participarão da Feira de Ciências da 32ª SBPC jovem, à cidade de Recife/PE no período de 13 a 19 de julho do corrente ano, concedendo-lhe, (6) seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 3.264,12 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA , no valor de R\$ 3.549,46 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos, de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1550/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055826/2025-03, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, matrícula nº 30608526, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1563/ 2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057748/2025-73, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA RUSLANA BEZERRA GOMES**, matrícula nº 30608747, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1566/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101817/2025-93, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Julho de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AUGUSTO DO AMARAL BRAGA**, matrícula nº 48259588, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1568/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054445/2025-07, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **RAFAEL CAVALCANTE TIMBO MEDEIROS**, matrícula nº 30602250, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1577/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.102239/2025-11, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **ELIANE ALMEIDA DE LIMA**, matrícula nº 1597091X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2020/NUP 22001.088142/2025-80 IG: 1389797 SACC: 1143056**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.



CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Hidelbrando de Melo, nº 1627, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE e do CPF nº 344.360.577-04; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2020, publicado no D.O.E de 11.11.2020, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional, localizados nos Municípios de Camocim e Guaiuba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 52.596,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais), passando de R\$ 822.204,00 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e quatro reais) para R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC, datado em 10.06.2025, às fls. 39 e 40 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 26.06.2025, às fls. 44 a 46. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 26.06.2025, às fls. 44/46 e IG nº 1389797, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025 até 03 de agosto de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, ou que até que seja firmado um novo contrato considerando que já existe um processo licitatório em andamento, NUP 22001.098292/2025-00, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 26.06.2025, às fls. 45/46.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em substituição Contratante JOSÉ ALVES RODRIGUES Neval Comércio de Alimentos Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1.ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2021/PROCESSO Nº22001.088150/2025-26 IG: 1390034 SACC: 1172774**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, portadora do CPF nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ no 10.531.394/0001- 68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 96002000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2021, publicado no D.O.E de 13.08.2021, regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Professor Onélio Porto (Fortaleza) e Júlio França (Bela Cruz), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 1.425.600,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE, datado em 18/06/2025, fls. 26/27, do processo de nº. 22001.088150/2025-26 e IG nº 1390034 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2025 até 02 de agosto de 2026 podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no conforme despacho do Gestor/CEALE, datado em 18/06/2025, fls. 26/27 e de acordo com a IG Nº 1390034, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição CONTRATANTE JOÃO ALVES RODRIGUES CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2024 - NUP 22001.102077/2025-11/IG: 1389965 - SACC:1326691**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação em substituição, Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15 e RG nº 20085421795 SSPDS/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.811-590, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo Superintendente, respondendo, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, matrícula: 3000174-5, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87 e RG 94002027320, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2024, publicado no D.O.E de 11/07/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP Raimundo Saraiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 12 de julho de 2025 até 07 de janeiro de 2026, de acordo com os Despachos da COINF/SEDUC, datado em 04/07/2025 ás fls. 003/004; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação em substituição - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS- Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Contratada, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente, respondendo da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP- INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS . Fortaleza 10 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°131/2024 -NUP22001.082438/2025-97/IG:1388891 - SACC: 1330834**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sra. MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES, inscrito no RG nº 95002402722 SSP-CE e CPF n.º 123.517.413-15, residente e domiciliado na Rua Comendador Garcia n.º 2070, CAAL, Parque São José, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.730-235, doravante denominado LOCADORA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 131/2024, publicado no DOE de 09.08.2024, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.082438/2025-97; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e pelo art.3º da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua Comendador Garcia, n.º 2066, Bairro Parque São José, Fortaleza/CE, para atender ao funcionamento da Unidade de Ensino da Rede Estadual – EEM São José; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), considerando o valor mensal de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sem reajuste, conforme o DESPACHO/COFIN/CECON/CONTRATOS, datado de 21.05.2025, às fls. 20-21, conforme IG Nº 1388891, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2025 até 09 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, MARIA ELINEIDE DA SILVA ALVES - Locadora. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO , 2.DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°642/2024/NUP 22001.081270/2025-01 IG: 1390098 SACC: 1356906**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 642/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUTORA FEITOSA LTDA, estabelecida na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, 110, Cambéba, CEP: 60.822-150, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 14.283.887/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 98002171504 SSP/CE e CPF n.º 838.412.533-34, residente e domiciliado na Avenida Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-295, Fortaleza/CE, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 642/2024, publicado no D.O.E de 04/02/2024, regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimo e supressão**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo teve um acréscimo de serviço no valor R\$ 886.541,56 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), representando 8,35% do valor global do contrato e uma supressão no valor de R\$ 110.988,16 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), representando 1,04%, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 775.553,40 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), que corresponde a 7,30% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 274/308, OFÍCIO Nº 003046/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 433/434, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 436/437, parte integrante deste Termo independente de transcrição; ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: (cento e dez mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), representando 1,04%, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 775.553,40 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), que corresponde a 7,30% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 274/308, OFÍCIO Nº 003046/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 433/434, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 436/437, parte integrante deste Termo independente de transcrição; ; XII - DATA: 02 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA. Construtora Feitosa Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.059008/2024-91/IG-1387572**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0024-11, com o endereço situada à Estrada de Aracatiú, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, Distrito de Juá, Zona Rural, Município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela ARTICULADORA DA CREDE 06/SOBRAL/CE, a Sr.ª Adelly Cristina Mendes de Carvalho; III - ENDEREÇO: Estrada de Aracatiú, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, Distrito de Juá, Zona Rural, Município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000; IV - CONTRATADA: R M COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.345.697/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA; V - ENDEREÇO: Estrada de Aracatiú, S/Nº, Fazenda Santo Inácio, Distrito de Juá, Zona Rural, Município de Irauçuba/CE, CEP: 62.620-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/09209 e Termo de Participação nº 02/2024 publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.059008/2024-91 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Irauçuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gás Engarrado (gás de cozinha, GLP, 13 kg), conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir de 29 DE JULHO DE 2025 ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Julho de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Adelly Cristina Mendes de Carvalho- CONTRATANTE – JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Raphaela Maria Sampaio Barros Melo, 02- Lidiâne Azevedo Adriano Ponte. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.085243/2025-07/IG-1386351**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, com o endereço Av. da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60861-330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA; III - ENDEREÇO: Av. da Saudade, S/N, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60861-330; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, Bairro: Mirambé, Município de Caucaia/CE, CEP 61.685- 990, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pela Sra. Claquebia Sousa Oliveira; V - ENDEREÇO: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, S/N, Bairro: Mirambé, Município de Caucaia/CE, CEP 61.685- 99; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a (CHAMADA PÚBLICA 01/2024) publicado no DOE de 18/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.086700/2024-91 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 18/07/2025 até 13/01/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Julho de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA - CONTRATANTE – Claquebia Sousa Oliveira – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Cibelly Riane Ferreira Carvalho , 02-Antonia Raquel Santos de Andrade. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094155/2025-98/IG: 1386902**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0472-70, endereço estabelecida à Rua Martins Neto, nº 379, Bairro Antônio Bezerra, Município Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5087, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu(a) Diretor (a) Sr. (a) Alana Souza de Oliveira Victoriano; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **/COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, com sede na Rua/Av. Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, KM 04, S/N, Bairro Toco, Caucaia/Ceará, CEP 61.685-990, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(Sra). Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2024, publicado no DOE de 11/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.094155/2025-98 e regulamentado art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PÉMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 23/07/2025 até 19/03/2026. O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 23/07/2025 até 19/03/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11/07/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Madjer Ranery de Souza Pontes, 02- Herico Feitosa Guedes. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº22001.089882/2025-33/PRÉ-RESERVA: 138615500**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA: EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954514/0782- 30, com o endereço Loteamento Le Quer, nº S/N., o bairro: Camará Município Aquiraz/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **CEARA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.414313/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2023 publicado no DOE 25/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.089882/2025-33 regulamentado e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de vigência e execução ao Contrato nº 12/2024, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 36.085,28 (Trinta e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), que representa 17,04% (Dezesessete Inteiros e Quatro Centésimos), e será pago em 01 (Uma) parcelas. Deste modo, o valor global do Contrato nº 12/2024 que era de R\$ 211.768,10 (Duzentos e Onze Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos) e passa a ser de R\$ 247.853,38 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/07/2025 até 07/09/2025.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias, a partir de 23/07/2025 até 19/03/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO PEIXOTO DIÓGENES - CONTRATANTE – MARCIO ANTONIO ROCHA COLARES - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-VALÉRIA MARIA DE MOURA PIMENTEL, 02-MARIA DAS DORES ALVES CAVALCANTE. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº22001.099238/2025-73/PRÉ-RESERVA:1388027**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-86, com o endereço na Aldeia Mundo Novo, Zona Rural, Município Monsenhor Tabosa/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Teresinha Pereira da Silva; III - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; IV - CONTRATADA: **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.941.917/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO TIMBÓ MESQUITA; V - ENDEREÇO: MONSENHOR TABOSA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite nº 2023/0003, publicado no DOE de 12/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.045380/2023-39 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MONSENHOR TABOSA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o**



**prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXTENSÃO ESPÍRITO SANTO, EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA Povo CACETEIRO – SITUADA EM MONSENHOR TABOSA – CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12/07/2025 até 07/01/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: TERESINHA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – LEANDRO TIMBÓ MESQUITA – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01-Emiliana do Nascimento Costa, 02-Lucilene Luz do Nascimento. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 258/2025 - SEDUC NUP 22001.004582/2024-10/IG:1332235000 - SACC:1379987**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA** (durante o processo licitatório denominado: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA X MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 61.147.360/0001-05, sediado na Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, Bairro: Centro, CEP: 62.010-820, SOBRAL/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ RANIREE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CAMOCIM - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n.º 20240062 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$EXTRATO DE CONTRATO 10.400.510,43 (dez milhões, quatrocentos mil, quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.144.11272.05.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ RANIREE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO - CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.088395/2025-53/ IG: 1388806000**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ – CEARÁ, situada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0279-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: **PK SERVICOS & LOCACOES LTDA**, com sede na Rua João Ribeiro Lima nº 385, PLANALTO, Crateús-CE, CEP 63.700-000, Fone: (88) 9-9224-3506, inscrita no CNPJ sob o nº 42.819.401/0001-18., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEICULOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13219, Termo de Participação nº 2025015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13219 Termo de Participação nº 2025015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13219 e Termo de Participação nº 2025015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.398,40 (Trinta Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1-756317 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1-756317 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1-756317 22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1-756317. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Jeane de Noronha - CONTRATANTE – ANTONIO MARCIO MOTA DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luciana Tagla Oliveira Zinzin, 02- Layele Lima de Sousa. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.097875/2025-13/ IG: 138907300**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 1, situada na Av. General Afonso Albuquerque Sousa Lima, s/n, Bairro: Cambeba, CEP 60.839-900, Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0685- 10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUÇOES EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Norte do Loteamento Cajazeiras I, Nº 26 – Cajazeiras – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.864-265, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.540/0001-37, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato por MARCELO GOMES DE BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15265 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15265 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15265 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação do contrato em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, adm-



tindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 82866. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE - CONTRATANTE – MARCELO GOMES DE BARROS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AGLAIR VIEIRA DE ALMEIDA, 02- RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001071155/2025 10 IG 1386879**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CREDE 13 - Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS, com sede na Rua Vicente Linhares, 521, Aldeota, Fortaleza, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09014, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09014 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 73,00 (Setenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 - 7532. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira CONTRATADA - Rafael Albuquerque Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Brigida Nunes de Souza, 02- Francisca Erlany de Souza Nascimento . 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001084100/2025 70 IG 1389789**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, estabelecida na rua Maria Ribeiro de Matos, distrito de Ponta da Serra, município de Crato - CE, CREDE 18 - Telefone (88) 35239196, inscrita no CNPJ:07.954.514/0624-06 daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA: A R de S. MIRANDA LTDA-ME, com sede na Rua Projetada 05, Número 31, sala 01, Loteamento Bender Ville, Bairro Novo Araçás, Barbalha- CE, CEP: 63095-494, Fone: (88) 98870-2345, inscrita no CNPJ:53.279.809/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Renata de Souza Miranda. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11892, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11892 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.825,00 (Seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 5533. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA WILKA GONÇALVES DOS SANTOS CONTRATADA - Renata de Souza Miranda e TESTEMUNHAS: 01- Dianne Maria Xenofonte de Araújo, 02- Jessica Marques da Silva. 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.093620/2025-73/IG-1389738**

CONTRATANTE: CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, situado na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, CEP 60.842-050, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0549-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, com sede na Rua Jardim Olinda, nº 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia, Ceará, CEP 61.652-640, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zacarias dos Santos Chaves Júnior. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14267, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14267, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14267 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 299,97 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES- CONTRATANTE – Zacarias dos Santos Chaves Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS , 02-CARLA KATIANE DA SILVA . Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.084430/2025-65/PRÉ-RESERVA:1382884**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker n° s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa **CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua Leônida Siebra Leite, N° 14, Bairro: Alto do Tenente , CEP: 63540-000 Município de Várzea Alegre- CE, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR KM)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11724, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11724, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11724 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: JUCÁS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.782,64 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA - CONTRATANTE - LAIRTON SALES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FABRICIA GARCIA E SILVA, 02-LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO. Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 067/2025**

**PROCESSO Nº:** 22001.074342 / 2025-55 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** **Contratação de instituição sem fins lucrativos** com vistas à execução de serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à implementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA /CNPJ 07.663.719/0001-51, sediada na AV AGUANAMBI, nº 282, A, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP 60.055-402, objetiva a contratação da mencionada instituição para prestar serviços técnicos especializados na área de ensino e desenvolvimento institucional, incluindo serviços de coordenação, disponibilização de infraestrutura, recursos humanos, didáticos, produção, entre outros necessários à complementação e realização do projeto Enem Chego Junto; Chego Bem, destinado aos(as) estudantes do ensino médio e EJA da Rede Estadual de Ensino, buscando viabilizar a promoção e execução de ações integradas de oferta e disponibilização de conteúdos específicos para o Enem, além de ações de grande porte voltadas para a mobilização e estímulo dos alunos, com vistas ao maior número de ingresso nas instituições do ensino superior de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência conforme fls. 132-146 do presente processo, como forma de mobilizar e preparar os estudantes da rede estadual de ensino para que possam fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com segurança e perspectiva de ingresso nas instituições de ensino superior segundo justificativa técnica, conforme fls. 26-33 dos autos. A razão da escolha do fornecedor em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 310-311 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa que detém inquestionável reputação ético-profissional e, estatutariamente, demonstra, entre as suas finalidades, a pesquisa, o ensino e desenvolvimento institucional comprovando os requisitos técnicos necessários para a execução dos serviços. A justificativa de preço para a contratação da instituição em tela, conforme fls. 312-313, provém de sua proposta cujo preço apresentado para a execução do objeto a ser contratado se encontra em total compatibilidade com a prestação dos serviços similares praticados, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.348.850,00 (7.348.850,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 1844; Programa 143, PA: 11283; Fonte: 500, Elemento de Despesa: 339039. 718245 22100022.12.362.143.11283.01.339039.1.5009100000.0 718652 22100022.12.362.143.11283.02 .339039.1.5009100000.0 718540 22100022.12.362.143.11283.03.339039.1.5009100000.0 718095 22100022.12.362.143.11283.04.339039.1.5009100000.0 718590 22100022.12.362.143.11283.05.339039.1.5009100000.0 719092 22100022.12.362.143.11283.06.339039.1.5009100000.0 718386 22100022.12.36 2.143.11283.07.339039.1.5009100000.0 718291 22100022.12.362.143.11283.08.339039.1.5009100000.0 718484 22100022.12.362.143.11283.09.339039. 1.5009100000.0 719072 22100022.12.362.143.11283.10.339039.1.5009100000.0 718226 22100022.12.362.143.11283.11.339039.1.5009100000.0 718107 22100022.12.362.143.11283.12.339039.1.5009100000.0 718604 22100022.12.362.143.11283.13.339039.1.5009100000.0 718418 22100022.12.362.143.1 1283.14.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, Inciso XV, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de Vigência: 07(sete) meses, contado a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. **CONTRATADA:** **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA / CNPJ 07.663.719/0001-51 DISPENSA:** HELDER NOGUEIRA ANDRADE - Secretário-Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil. **RATIFICAÇÃO:** Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº290/2025

**NUP 22001.095427/2025-77**

Fortaleza, 01 de Julho de 2025 Contrato Nº:00542022 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE Empresa: **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data **o REINICIO da obra de códigoSIGOP nº04222022SEDUC01, contrato nº00542022**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa C&JCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.095427/2025-77, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinício da obra, considerando que a motivação da paralisação foi exclusivamente pendência de pagamento, pendente na época, portanto, ao considerarmos que essa pendência encontra-se sanada ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 05. " Esta DIFOR delibera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 01/07/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DATA DA ASSINATURA:01/07/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - NUP 22001.102490/2025-77/IG:1390075 - SACC: 1337006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA**, com sede na Rua Coronel José Libânia, SN, CE 060 KM-21 - Centro, Pacatuba/CE, CEP: 61.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GEAN SILVA BESSA, brasileiro, portador do RG nº



92002062943 - SSP/CE e do CPF nº 208.641.323-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 533/2024, publicado no D.O.E de 19.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução do contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de Material Permanente – Móveis e Escritório, itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Ata de registro de Preços nº 2023/26681/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20220003/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de setembro de 2025 até 19 de setembro de 2026 e a execução por mais 11 (onze) meses, a contar de 12 de outubro de 2025 até 11 de setembro de 2026, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000117/2025/SEDUC/CEASE datada de 07/07/2025, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA - Secretária da Educação, em substituição - Contratante, GEAN SILVA BESSA - Movenord Moveis do Nordeste Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°10/2025 IG: 1390009 SACC: 1358249 NUP 22001.102397/2025-62**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a) ANTÔNIO ROSENO FILHO, portador(a) do RG Nº 20161465972 e CPF/MF Nº 514.222.553.87, residente na Rua Zimiro Linard Nº 03, Bairro Castelo Branco, Antonina Do Norte,Ce - 63570-000, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°10/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 100.298,17 (cem mil duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), passando de R\$ 416.175,00 (quatrocentos e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais) para R\$ 516.473,17 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 10/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 de Julho de 2025 FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação ANTÔNIO ROSENO FILHO Prefeito Municipal de ANTONINA DO NORTE/CE TESTEMUNHAS: LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE N°144/2025 IG: 1389952 SACC: 1357780 NUP 22001.102399/2025-51**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15 , residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE POTENGI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.658.9170001-27, representado por seu Prefeito(a) SALVIANO LINARD DE ALENCAR, portador(a) do RG Nº 526058183 e CPF/MF Nº 389.771.608-98, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.025/2007, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto nº 29.239/2008, Decreto Estadual nº 32.811/2018, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade n°144/2025** em decorrência da divulgação dos dados de matrícula do Censo Escolar do ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. Fica acrescentado valor ao Termo de Responsabilidade em R\$ 100.126,56 (cem mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$ 439.151,58 (quatrocentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 539.278,14 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Responsabilidade nº 144/2025 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 de Julho de 2025 FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação SALVIANO LINARD DE ALENCAR Prefeito Municipal de Potengi/CE TESTEMUNHAS: MARIA DE FATIMA XAVIER DE MAGALHAES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°245/2024, IG: 1389979 SACC: 1321796 NUP 22001.069593/2024-37**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretária da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20085421795 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 214.994.893-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.570.518/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, portador(a) do RG nº 221572192 SSP CE e CPF nº 913.378.364-00 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 245/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso n°245/2024**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR 2.1. Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando o seu valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), para R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, data de assinatura no sistema FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em substituição JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA Prefeito Municipal de Pereiro/CE TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE ADESÃO CRESCER APRENDENDO N°036/2025 MUNICÍPIO PEREIRO**  
**NUP 22001.100988/2025-03**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declarado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar a presente PACTUAÇÃO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE PEREIRO** inscrito no CNPJ nº 07.570.518/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito (a) JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, para a implementação do Programa Crescer Aprendendo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. O presente termo tem como OBJETO a **regulamentação das ações que serão desenvolvidas** para implementação do Programa Crescer Aprendendo e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa.

1.2. O Programa Crescer Aprendendo apoia o desenvolvimento integral na primeira infância, proporcionando às crianças de 0 a 6 anos mais oportunidades e ambientes que incentivem a aprendizagem e garantam o convívio familiar e comunitário saudáveis. Além de apoiar o fortalecimento da parentalidade positiva, por meio de formações, produção e disseminação de conteúdos alinhados aos temas dos encontros, a ação contribui, igualmente, com o fortalecimento das habilidades das equipes escolares para intensificar as relações dialógicas entre educadores, crianças e suas famílias.

1.3.1.3. O Programa de Formação Parental Crescer Aprendendo Ceará faz parte das ações da Coalizão - Ceará, parceria estabelecida entre a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Fundação Van Leer, e o Governo do Estado do Ceará, nos termos do Acordo de Cooperação nº 02/2019. O programa vem sendo desenvolvido em parceria com a United Way Brasil (UWB), com o apoio das Coordenadorias Regionais de Ensino (Credes) e implementado pelo município supracitado.

1.4. A instituição parceira, United Way Brasil, integra a Coalizão pela Primeira Infância no Ceará, que atua de forma sistêmica e planejada com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 6 anos seus plenos direitos, levando em conta situações de risco e vulnerabilidade social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DÓS OBJETIVOS** 2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo, com o propósito de:

- 2.1.1. Consolidar parcerias voltadas para formação dos profissionais da Educação Infantil para o desenvolvimento de estratégias objetivando o fortalecimento da relação família e escola a fim de promover a parentalidade positiva e fomentar o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
- 2.1.2. Fortalecer a parentalidade positiva, de forma interconexa com a escola e as famílias, por meio de formações e conteúdos alinhados aos temas dos encontros, para promover o desenvolvimento, a proteção, assegurar os direitos, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a redução das desigualdades das crianças na primeira infância;
- 2.1.3. Potencializar as relações dialógicas entre educadores, crianças e famílias;
- 2.1.4. Contribuir na qualificação do planejamento da gestão das políticas públicas municipais para Primeira Infância.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PARTICIPAÇÃO** 3.1. A participação no Programa Crescer Aprendendo será por meio da adesão dos municípios selecionados.

3.1.1. A seleção faz parte das estratégias da Coalizão Ceará, no contexto do Programa Mais Infância, tendo como critério o menor IDH, a oferta de matrículas em creches, o número de crianças matriculadas no município, o IOEB, além do maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo cartão Mais Infância.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES** 4.1. DO ESTADO

- 4.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa.
- 4.1.2. Promover formação anual para os profissionais que atuarão no Programa;
- 4.2. O MUNICÍPIO

  - 4.2.1. Implementar o Programa Crescer Aprendendo;
  - 4.2.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelo Programa;
  - 4.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de ponto focal do Programa;
  - 4.2.4. Promover articulação, com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa Crescer Aprendendo, bem como os demais programas existentes e correlacionados;
  - 4.2.5. Garantir as condições necessárias para execução do Programa, bem como para o acompanhamento e avaliação;
  - 4.2.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais e dos encontros com as famílias (local, deslocamento e alimentação).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO** 5.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado em acordo com as partes e em observância à vigência do Termo de Cooperação 02/2019.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO** 6.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título.

6.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo.

6.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO** 7.1. O ente parceiro fará Avaliação de Reação para o levantamento de informações sobre mediadoras(es) e famílias (perfil socioeconômico e necessidades) e Avaliação Final com feedback das(os) mediadoras(es) e famílias sobre impacto e satisfação sobre o Programa, com o objetivo de acompanhar e avaliar o desempenho do Programa nos municípios, por meio de uma plataforma virtual denominada Crescer Aprendendo Digital. Além de um Relatório Final para sistematização de resultados e entrega de relatórios aos municípios. Também serão realizadas Reuniões Contínuas entre as equipes do ente parceiro, Seduc e gestoras(es) municipais para avaliar os avanços e para possíveis ajustes operacionais com os grupos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO** 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidos na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 02 de Julho de 2025

ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado JOSE HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA Prefeito(a) Municipal ALCIDES LEITE DA SILVA NETO Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°24/2025**  
**NUP 22001.094220/2024-02**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 006378/2025/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ ME**, inscrita no CNPJ: 15.019.810/0001-67, totalizando o valor de R\$ 169,79 (cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente contratação de empresa para a CONCLUSÃO da CONSTRUÇÃO de uma ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), no município de GENERAL SAMPAIO - CE, decorrente do Contrato nº 03/2024 vigente até o dia 20 de julho de 2025 referente ao pagamento da 4ª medição parcial que se refere aos serviços executados no período de 21/06/2024 a 20/07/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 10 de Julho de 2025 FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**  
**NUP 22001.103562/2025-01**

OBRA :CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE LOCAL : MONSENHOR TABOSA CERTIFICAMOS, que a Empresa **JMV**, Empreiteira da Obra **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, concluiu a contento em 20/04/2024 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00742015 e contrato SOP de Nº. 02162016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, Fortaleza, 07 de Outubro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024- À Comissão: 70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES - Fiscal mSECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR/TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.145015/2024-12

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE. LOCAL :MONSENHOR TABOSA. CERTIFICAMOS, que a Empresa **JMV**, Empreiteira da Obra **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE**, concluiu a contento em 20/04/2024 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00742015 e contrato SOP de Nº. 02162016SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data.Fortaleza, 08 de Julho de 2024.70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES -Fiscal.

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO OBRA

NUP 22001.099147/2025-38

OBRA : CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE LOCAL: GENERAL SAMPAIO CERTIFICAMOS, que a Empresa **MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ**, Empreiteira da Obra **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP)**, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE, concluiu a contento em 30/04/2025 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 0032024 e contrato SOP de Nº. 05542024SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) 30/04/2025 À Comissão: 7002411X - FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS Fiscal DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025 70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA (Crea: 45168) Suplente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) **CARINÉ DÓS SANTOS BESSA** – Matrícula nº 482098-1-5 o valor de R\$ 13.236,00 (Treze mil duzentos e trinta e seis reais), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de Diferença da Gratificação Denominada de PVR no período de 01/06/2020 a 31/12/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

<b>97837015</b>		<b>FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAUJO</b>		
<b>MÊS/A.A.</b>	<b>DIAS ÚTEIS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	
<b>2024</b>				
MARÇO	17	15,87	269,79	
MAIO	20	15,87	317,40	
JUNHO	20	15,87	317,40	
JULHO	23	15,87	365,01	
AGOSTO	21	15,87	333,27	
SETEMBRO	16	15,87	253,92	
OUTUBRO	22	15,87	349,14	
NOVEMBRO	19	15,87	301,53	
DEZEMBRO	21	15,87	333,27	
			<b>R\$ 2.840,73</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao professor contratado por tempo determinado o docente **ANTONIO VEYLLA LOPES DA SILVA ALMEIDA**, CPF 623.551.473-53, Cargo K081 – Licenciatura Plena o valor de R\$ 11.403,20 (onze mil quatrocentos e três reais e vinte centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de VERBAS RESCISORIAS no período de 30/09/2024 a 27/11/2024. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 11 de julho de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.085612/2025-53

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL**, matrícula nº 2220014014885X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001085612/2025-53. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.091227/2025-45

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE NILSON SOARES GOMES**, matrícula nº 22200140088199, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.091227/2025-45. Itapajé, 03 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088440/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES**, matrícula nº 22200140112510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088440/2025-70. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.089634/2025-92

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KELRY NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 22200140276971, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.089634/2025-92. Fortaleza, 03 de junho de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.089294/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIS FELIPE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 22200140103708, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo 22001.089294/2025-08. Fortaleza, 28 de maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.089528/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DARLIANE GASPAR DE LOIOLA**, matrícula nº 22200140156739, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.089528/2025-17. Paracuru, 02 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088874/2025-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO THALVANYS MARQUES DUARTE**, matrícula nº 22200140346015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088874/2025-70. Fortaleza, 30 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.087425/2025-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MAILTON SANTOS GRANJA**, matrícula nº 22200140170065, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/03/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.087425/2025-12. Fortaleza, 30 de maio de 2025. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088628/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE SAMUEL MACHADO**, matrícula nº 22200140143025, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência



do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088628/2025-18. Fortaleza, 30 de maio de 2025. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.076442/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO JUCELINO MARTINS DE FARIAS, matrícula nº 22200140282513, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076442/2025-16. Hidrolândia, 02 de maio de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.088376/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ DE ALENCAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LIDYA ROSA SOUSA CARVALHO, matrícula nº 22200140235442, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° NUP 22001.088376/2025-27. Fortaleza, 30 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.091085/2025-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA VIVIANE PONTES DA SILVA, matrícula nº 22200140296077, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.091085/2025-16. Trairi, 03 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.092028/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DE LOURDES DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 22200140184694, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.092028/2025-54. Itapajé, 05 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.090973/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DE PAULA SOUZA CAETANO, matrícula nº 2220014035266X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.090973/2025-11. Baturité, 04 de junho de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.088688/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALINE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 22200140087168, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.088688/2025-31. General Sampaio, 02 de junho de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.067878/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMILE ALBINO PEREIRA, matrícula nº 22200140397132, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067878/2025-14. Monsenhor Tabosa, 14 de abril de 2025. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.088690/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALINE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 22200140104283, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.088690/2025-18. General Sampaio, 02 de junho de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.089862/2025-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMPC MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE VERISSIMO SOBRINHO, matrícula nº 22200140246002, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.089862/2025-62. Itapipoca, 02 de junho de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.086681/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NATHAN SILVA PEREIRA, matrícula nº 22200140361723, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086681/2025-84. Jaguarauna, 02 de Junho de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.093469/2025-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANISIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO DALTON BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2220014009024X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093469/2025-73. Fortaleza, 09 de Junho de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.091278/2025-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRENA KESSIA UCHOA SOUSA, matrícula nº 22200140070605, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.091278/2025-77. Canindé, 02 de Junho de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.086894/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) WALISON PAULINO DE QUEIROZ, matrícula nº 22200140074244, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086894/2025-14. Maracanaú, 26 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.048008/2025-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL DOS SANTOS XAVIER**, matrícula nº 22200140160566, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048008/2025-46. Icapuí, 21 de Fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093357/2025-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DR. BRUNILO JACÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLEANE DE AGUIAR DE SOUSA**, matrícula nº 22200140102167, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093357/2025-12. Redenção, 30 de Maio de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.092203/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARCONI COELHO REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILDESSON SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 22200140206523, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.092203/2025-11. Cascavel, 06 de Junho de 2025. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.090117/2025-66**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA CINTIA SOUSA DE LIMA**, matrícula nº 22200140074864, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090117/2025-66. Caucaia, 14 de Maio de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.090975/2025-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMT JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO BATISTA XAVIER NUNES**, matrícula nº 22200140096736, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090975/2025-19. Maracanaú, 02 de Junho de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.088699/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LOURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA**, matrícula nº 22200140362711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088699/2025-11. Limoeiro do Norte, 30 de Maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.040458/2025-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº 2220014027104X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040458/2025-91. Maracanaú, 13 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.040127/2025-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS SOUZA PINHEIRO**, matrícula nº 22200140273425, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040127/2025-51. Maracanaú, 13 de Fevereiro de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.043888/2025-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME CUNHA REBOUÇAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALLAN SEBASTIÃO BRAGA BEZERRA**, matrícula nº 22200140218947, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043888/2025-64. Icapuí, 27 de Fevereiro de 2025. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.032552/2025-76**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROSANGELA MARQUES CARNEIRO**, matrícula nº 22200140250875, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032552/2025-76. Sobral, 13 de Fevereiro de 2025. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.087117/2025-89**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA OZILENE DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140123962, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087117/2025-89. São Gonçalo do Amarante, 26 de Maio de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.072335/2025-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ARIMAR FREIRE ARARIPE**, matrícula nº 22200140096981, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072335/2025-19. Fortaleza, 15 de abril de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.064489/2025-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO AECIO FERREIRA QUARIGUASI**, matrícula nº 22200140327193, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025.



Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064489/2025-37. Sobral, 07 de abril de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.056624/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCAS LIMA DE SOUZA, matrícula nº 22200140177566, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056624/2025-71. Sobral, 26 de março de 2025. CREDE 06 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.075620/2025-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROBERTA CLARICIA LIMA DA SILVA CATUNDA, matrícula nº 22200140339078, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075620/2025-91. Guaiuba, 05 de maio de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.088718/2025-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IGOR MATEUS PESSOA DE LIMA, matrícula nº 22200140188053, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088718/2025-17. Ereré, 02 de junho de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°74/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** – R\$ 1.695,27 (mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de JUNHO de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 088881292005 – Areninha de Barbalha, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001649/2025-44. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Julho de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°75/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** – ENEL, a quantia de R\$ 171,01 (cento e setenta e um reais e um centavo), equivalente ao pagamento da fatura do mês de Junho de 2025 (Contrato 004.2020 - vencido), correspondente a UC nº: 088881292003 – Areninha Castelão Fortaleza – CE, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001657/2025-91. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Julho de 2025. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°76/2025

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** – e R\$ 2.951,82 (dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos) equivalente ao pagamento da fatura do mês de Junho de 2025 (Contrato 008/2023), correspondente a UC nº: 088881292004 – Vila de Messejana, discriminados no processo administrativo NUP nº 42001.001656/2025-46. A SESPORTE se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza - CE, 11 de Julho de 2025. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO  
Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE



## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTEIRA Nº71/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVERIA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº74/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá – NUAT TAUÁ, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Feedback, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº75/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON BATISTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 1.A, matrícula 800334.5.1, lotado na Célula de Contabilidade Geral do Estado - CECOG, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 28 de março do corrente ano, a fim participar da XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM), concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$3.068,84 (três mil e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.387,56 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$5.828,38 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº84/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 101446.1.2, lotado no Posto Fiscal de Pecém, desta secretaria, a **viajar** aos municípios de Aracati, Quixeré, Ipaumirim, Monte Alegre, Jati, Penaforte, Crato, Campos Sales, Parambu, Tianguá, Pirapora e Chaval - Ce, no período de 17 a 21 de março do corrente ano, a fim de realizar visitas ao Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº149/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.105018/2025-81, RESOLVE declarar que a servidora **AMANDA GABRIELLE SIQUEIRA BORGES ROMAO**, matrícula nº 8003355-9, foi APROVADA no processo de Avaliação Especial de Desempenho de servidor em estágio probatório, para fins de estabilidade no Serviço Público Estadual, no cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, cumprindo o triênio em 21/03/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº203/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Coordenador DNS-2, matrícula 497644.1.3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 de junho a 02 de julho do corrente ano, a fim de participar da 64ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.952,90 (mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.811,27 (mil oitocentos e onze reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.136,15 (quatro mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº240/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.179010/2025-51, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2025, 09 DE JULHO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
3001171-6	1783	DEBORA FERNANDES FREITAS	Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Cellula de Consultoria e Normas	Mestre em Administração de Empresas - Master of Science in Business Administration	Must University - Florida-USA	Março/2025 a Novembro /2026	Unidade Orçamentária: 1910001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO Nº013/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 17/2025 (publicado no D.O.E.em 26 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.125452-5	COORESGA- COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES
02	06.337725-0	DELICIAS DOS PORTO LTDA
03	06.176867-7	JOSE VALDO MARTINS FARIAS
04	06.328461-8	LT TRANSPORTE DE LOCAÇÃO LTDA – EPP
05	06.162060-2	MERCADO DOS FRIOS COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia ,24 de junho de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°2025/0013

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART, 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0002 ( Publicado no D.O.E. de 25/05/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.087539-9	F TAVARES DA SILVA ME
02	06.087365-5	RITA FERREIRA DE SOUSA LEAL

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 25 de junho de 2025. Atenciosamente,

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DECLARATÓRIO N°014/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 10/2025 (publicado no D.O.E.em 21 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.442206-8	A B LIMA COM VAREJ DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFU
02	06.222648-7	ACMC DA SILVA TELEFONIA - ME
03	07.202882-3	ADRIANA TRANSPORTE - ME
04	06.434683-0	ANIMAL PRAIA LTDA
05	06.442286-2	BOQUEIRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
06	06-458220-6	CeN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
07	07.068685-1	CASA DA PANIFICACAO LTDA
08	07.199181-6	ED CAVALCANTE TRANSPORTE - ME
09	07.202161-6	GE NET TELECOM LTDA - ME
10	07.200381-2	HARAS VITORIANO LTDA - EPP
11	06.557929-1	JC MESQUITA COMERCIO ME
12	06.385665-7	JEDNILTON FERREIRA
13	07.067581-3	KJ INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
14	07.202119-5	LANIO TRANSPORTE E LOCACAO - ME
15	06.524088-0	MARINEZ BRASIL RESTAURANTE LTDA
16	07.212403-2	RM DE SA COMERCIO DE CARNES LTDA
17	06.384449-4	RONNY KELSON DE MENESSES OLIVEIRA ME
18	06.991891-0	T. L. ARAUJO
19	06.183661-6	VALDILENE PAULINO PINTO MICROEMPRESA
20	07.048593-3	VS ELETERICA ENERGIA SOLAR LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia ,24 de junho de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº2025/0014**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM BREJO SANTO, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, Conforme Edital Nº 2025/0004 (Publicado no D.O.E. de 23/04/2025) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF:** o contribuinte relacionado em listagem anexa; e 2 - **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado , não tem validade para acobertar o trânsito de mercadoria nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. Publique - se Cumpra - se

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217073-2	BS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, 25 de junho de 2025. Atenciosamente,  
Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
EM JUAZEIRO DO NORTE NUAT EM BREJO SANTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº016/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 11/2025 (publicado no D.O.E.em 21 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.207140-0	A RAVETE DE OLIVEIRA FILHO - ME
02	06.708466-4	ALUISIO MARREIRO DA SILVA MOREIRA ME
03	07.203347-9	C SOUSA FEREIRA TRANSPORTE-ME
04	07.180260-6	CAMPO VERDE ALIMENTOS LTDA
05	07.146933-8	CENVIA ALUMIGLASS FABRICACAO DE ALUMINIO II LTDA - ME
06	07.204042-4	CONFILTER COMERCIO LTDA - EPP
07	06.744769-4	DONDOKA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
08	07.204451-9	EDUARDO TRANSPORTE E LOCACAO - ME
09	07.206901-5	FORTE ATACADÃO DO ALIMENTO LTDA
10	06.705020-4	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA
11	06.761577-5	GELSON DE SOUSA G EVANGELISTA PROVEDORES DE ACESSO AS
12	07.204655-4	H FERREIRA TRANSPORTES - ME
13	06.732050-3	JOAO BATISTA FILHO VEICULOS ME
14	06.684642-0	JONATHAN NATANIEL FERNANDES DE LIMA
15	06.775537-2	JOSE ELICLAUDIO BEZERRA DA SILVA
16	06.952256-1	KATAVENTO POUSADA E KITEPOINT LTDA
17	06.757436-0	KI ACAI POLPAS E FRUTOS DO NORDESTE LTDA
18	07.132180-2	LIDER SERVICOSCONSTRUCOES LTDA - ME
19	06.936706-0	LUCAS DA SILVA MARTINS
20	06.696560-8	MARILENE BEZERRA LIMA
21	07.208048-5	MOTA TRANSPORTES LTDA - ME
22	07.209625-0	MULTIFLEX COLCHOARIA LTDA - ME
23	06.659709-9	NORDESTE CASCAO LTDA
24	06.889563-1	RAIMUNDO N. DE OLIVEIRA
25	07.203560-9	S A MARTINS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME
26	06.736724-0	TAYANE DA SILVA LOPES

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia ,24 de junho de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº017/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 14/2025 (publicado no D.O.E.em 21 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.929657-0	MANUELA NOBRE PINHEIRO

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia ,24 de junho de 2025.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº019/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 16/2025 (publicado no D.O.E.em 22 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - CGF.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.543759-4	ALEXANDRE MACIEL DE SOUZA NETO - ME
02	06.124551-8	D E E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
03	07.169995-3	DEBORA QUEIROZ DE SOUZA UNIPESSOAL LTDA
04	06.185701-7	DEDA CONSTRUTORA LTDA
05	07.022298-3	F. E. FERREIRA PAPELARIA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
06	06.466081-8	FRANCISCA HERDALESSE OLIVEIRA SOUZA ME
07	07.167979-0	IEB NET PROVEDOR LTDA
08	06.402309-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LAMARTINE SOMBRA LTDA ME
09	06.558493-7	ITATIBA MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA
10	07.205530-8	POLTRONAS & CIA DO BRASIL LTDA - ME
11	06.179118-0	R.R. MITSUEDA BEACH HOTEL LTDA - ME
12	06.280300-0	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
13	06.180284-0	VLADIA MENDES RODRIGUES ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia ,24 de junho de 2025.

Edmílson Góis Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº020/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 084/2020 (publicado no D.O.E.). RESOLVE:

1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 26 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº020/2025,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 084/2020**

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO EDITAL
01	06.425492-5	13.255.137/0001-39	13.255.137 JOAO CELIO MARTINS DASILVA	2020/0084
02	06.556097-3	13.414.401/0001-30	13.414.401 ANTONIO CESAR NOGUEIRABOAVENTURA	2020/0084
03	06.570826-1	14.099.453/0001-21	14.099.453 PEDRO RAFAEL DEFREITAS	2020/0084
04	06.571702-3	14.139.848/0001-00	14.139.848 JOELMA SILVA DEMORAES	2020/0084
05	06.577551-1	14.415.865/0001-23	14.415.865 FRANCISCA ANTONIAGOMES	2020/0084
06	06.592131-3	15.043.713/0001-00	15.043.713 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOSSANTOS	2020/0084
07	06.976190-6	15.180.762/0001-94	15.180.762 JOSILEINE MUCHA SALDANHAMONTEIRO	2020/0084
08	06.607126-7	15.811.594/0001-98	15.811.594 TAINANA CRISTINA LEITE DEFREITAS	2020/0084
09	06.621125-5	17.111.587/0001-09	17.111.587 JAQUELINEFEITOZA	2020/0084
10	06.503007-9	17.703.484/0001-38	17.703.484 FRANCISCA ISAUBA MARTINSROCHA	2020/0084
11	06.662126-7	18.121.965/0001-06	18.121.965 JANE CAVALCANTE DEOLIVEIRA	2020/0084
12	06.519673-2	18.500.444/0001-51	18.500.444 DIONATAN ALVESALENCAR	2020/0084
13	06.521900-7	18.582.592/0001-62	18.582.592 YRIS CRISTINA VIEIRA CASTELOBRANCO	2020/0084
14	06.708777-9	19.152.798/0001-15	19.152.798 RAIMUNDA MORAIS DELIMA	2020/0084
15	06.732123-2	20.182.785/0001-78	20.182.785 EDIFRAN DA CRUZOLIVEIRA	2020/0084
16	06.341894-0	20.726.585/0001-39	20.726.585 AURILENE PEREIRAXAVIER	2020/0084
17	06.429522-2	21.531.539/0001-47	21.531.539 ANTONIO MENDES DA COSTAFILHO	2020/0084
18	07.171222-4	22.022.829/0001-28	22.022.829 ROMARIO RIBEIROALBUQUERQUE	2020/0084
19	06.446661-2	22.308.295/0001-09	22.308.295 CRISTIAN JOHNSON AMBROSIO DASILVA	2020/0084
20	06.449434-9	22.462.021/0001-61	22.462.021 IVINA ARAUJO DEMACEDO	2020/0084
21	06.457435-0	22.752.946/0001-47	22.752.946 RAFAEL CHARLES RODRIGUES DESOUZA	2020/0084
22	07.149445-6	23.239.818/0001-67	23.239.818 JOSE AILTON NOGUEIRAJUNIOR	2020/0084
23	06.481835-7	23.942.388/0001-45	23.942.388 MONICA CABRALNUNES	2020/0084
24	06.491935-8	24.469.480/0001-00	24.469.480 RONALDO JORGEBEZERRA	2020/0084
25	06.532692-0	25.056.815/0001-13	25.056.815 CLAUDENE CARDOSO DEOLIVEIRA	2020/0084
26	06.541080-7	25.325.538/0001-05	25.325.538 EDSON MATHEUS NOBREBARBOSA	2020/0084
27	06.095947-9	25.434.860/0001-64	25.434.860 EVERTON FRANCA DA COSTASILVA	2020/0084
28	06.551559-5	26.590.138/0001-81	26.590.138 JOSE EDILBERTO LUSIA DEFREITAS	2020/0084
29	06.651931-4	27.734.921/0001-34	27.734.921 LAIS SOUSA DOSSANTOS	2020/0084
30	06.661971-8	28.296.787/0001-08	28.296.787 ANTONIO DILBERTO GOMES DASILVA	2020/0084
31	06.791065-3	32.172.444/0001-09	32.172.444 HENRIQUE JARDEL DOSSANTOS	2020/0084
32	06.166751-0	36.041.294/0001-47	36.041.294 JULIO CESAR LIMAPEREIRA	2020/0084
33	06.125885-7	40.013.078/0001-65	40.013.078 CARLOS ROBERTO ANJOSBRAGA	2020/0084
34	06.133454-5	42.440.205/0001-38	42.440.205 NATALY VITORIA MENEZES DASILVA	2020/0084
35	07.053418-7	45.796.069/0001-01	45.796.069 PAULO VINICIUS LIMA DESOUZA	2020/0084
36	07.135268-6	47.807.747/0001-10	47.807.747 DANUSIA DE SOUSARODRIGUES	2020/0084
37	07.087378-0	47.990.701/0001-89	47.990.701 ANTONIO LUCAS DA SILVAMEDEIROS	2020/0084
38	07.152993-4	48.417.727/0001-03	48.417.727 EVANDRO DOS SANTOSBEZERRA	2020/0084
39	07.107188-1	49.156.260/0001-40	49.156.260 BRUNO MARQUESFONTENELE	2020/0084
40	07.128109-6	50.546.281/0001-50	50.546.281 RICARDO SANTANA DECARVALHO	2020/0084
41	07.142685-0	51.507.792/0001-26	51.507.792 ERICK EMANOEL NASCIMENTOCOELHO	2020/0084
42	07.148954-1	51.986.034/0001-38	51.986.034 ANTONIA MAYARA DA SILVABRITO	2020/0084
43	07.165305-8	53.143.825/0001-21	53.143.825 CRISTIANA DANTAS RAULINO DONASCIMENTO	2020/0084
44	07.166477-7	53.254.281/0001-75	53.254.281 FABIANA ALENCARLIMA	2020/0084
45	07.194246-7	55.391.644/0001-40	55.391.644 ANTONIA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDACHAVES	2020/0084
46	07.202166-7	55.964.698/0001-57	55.964.698 RENATO MEIRALIMA	2020/0084
47	07.205077-2	56.192.458/0001-44	56.192.458 CLAUDIO VICTOR GOMESGIRAO	2020/0084
48	06.356657-5	21.223.348/0001-18	A M VIANA SERVICOSADMINISTRATIVOS	2020/0084
49	06.484417-0	24.074.754/0001-54	ADRIANA DA SILVA LEITE6005364347	2020/0084
50	06.769358-0	27.646.085/0001-36	ALCANTRA RAUL BASSEM61011633345	2020/0084
51	06.509204-0	18.025.823/0001-37	ALDO DE ALMEIDA BARBOSA35928670320	2020/0084
52	06.653040-7	27.805.048/0001-23	ALESSANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO62922645304	2020/0084
53	06.450560-0	22.465.175/0001-07	ALEX AMANCIO DA SILVA02972571371	2020/0084



Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NÚMERO EDITAL
54	06.407165-0	21.417.513/0001-72	ALINNE PAIVAREBOUCAS	2020/0084
55	06.431219-4	21.601.611/0001-65	ANDRE FLORINDO DE CARVALHO 25831398862	2020/0084
56	06.349631-3	21.078.192/0001-29	ANDRE VICTOR OLIVEIRA CAMPELO 64477932391	2020/0084
57	06.652288-9	27.738.708/0001-09	ANTONIA ALENCAR VIANA RODRIGUES 1100649387	2020/0084
58	06.478189-5	23.824.222/0001-24	ANTONIA ANDRERLANDIA MARTINS ROMAO 05413700300	2020/0084
59	06.648417-0	27.304.241/0001-80	AZZURI COMERCIO DE VESTUARIO E MODA INTIMALTDA	2020/0084
60	06.679415-3	22.139.292/0001-80	C O L EMPREENDIMENTOS LTDA	2020/0084
61	06.548645-5	26.481.936/0001-75	CELIA MARIA SOUZA SILVA 76655750300	2020/0084
62	06.595839-0	15.226.976/0001-54	CICERO ROMAO DA COSTA 62113917300	2020/0084
63	07.123237-0	12.233.377/0001-70	COLISEU COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO LTDA	2020/0084
64	07.171600-9	30.364.612/0001-24	COMERCIAL T BATISTALTDA	2020/0084
65	06.283284-0	03.220.291/0001-11	DALLAS FORTALEZA ALIMENTOS LTDA	2020/0084
66	06.579179-7	14.470.243/0001-06	DANIELLE AUGUSTA DA SILVA 79791859353	2020/0084
67	06.254201-0	37.021.727/0001-65	DHEIMSON OLIVEIRA DESOUZA	2020/0084
68	06.547252-7	26.401.101/0001-68	DIEGO LIMA MAGALHAES 00402695313	2020/0084
69	06.643332-0	27.332.403/0001-94	DINAH COSTA DA SILVA 74614835368	2020/0084
70	06.482706-2	24.034.877/0001-61	EDNA DA CONCEICAO BARBOSA 00790347300	2020/0084
71	06.645334-8	26.110.572/0001-17	EDVAN RIBEIRO DA COSTA 02398798305	2020/0084
72	07.213030-0	32.652.230/0001-21	ELO SERVICOS DE TAXI AEREO LTDA -EPP	2020/0084
73	06.460425-0	22.910.617/0001-87	ESPACO DE BELEZA ANA ADELIALTDA	2020/0084
74	06.537928-4	25.329.805/0001-04	EVANIR BANDEIRA PEREIRA 88292606300	2020/0084
75	06.393391-8	11.475.216/0001-20	FAGNER DA SILVA OLIVEIRALTDA	2020/0084
76	06.468562-4	23.352.140/0001-24	FELIPE BRUNO GOMES FEITOSA 05249213340	2020/0084
77	06.618475-4	16.999.829/0001-80	FRANCISCA REJANE DA MOTA 00597436380	2020/0084
78	06.739560-0	29.209.423/0001-06	FRANCISCO DHEMIMSON DE S.APOLINARIO	2020/0084
79	06.140585-0	35.906.159/0001-54	FRANCISCO FELIPE SILVA CALOULTDA	2020/0084
80	06.362283-1	09.449.441/0001-40	GREENH2 SOLUTIONS ENERGYLTDA	2020/0084
81	06.711697-3	19.285.198/0001-25	J.B. DE MENDONCA FILHOLTDA	2020/0084
82	06.532319-0	24.992.736/0001-51	JOSE RICARDO LEITAO DE ARAUJO 00016404378	2020/0084
83	06.942382-2	33.696.251/0001-01	JOSE TAVARES VIANA CAVALCANTE 07050223310	2020/0084
84	06.643276-6	27.333.605/0001-50	JOSIANE CARIAS DE OLIVEIRA 02802943367	2020/0084
85	06.583312-0	14.656.346/0001-57	JULIANA MELO DE OLIVEIRA 4538890340	2020/0084
86	06.249784-7	36.845.158/0001-00	KABAZZ JOIASLTDA	2020/0084
87	06.357709-7	00.417.002/0001-80	KATHIA BEZERRAVIEIRA	2020/0084
88	06.712483-6	19.108.832/0001-54	M DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS -ME	2020/0084
89	06.633928-6	26.829.099/0001-22	MACAMBIRA PRODUCOESLTDA	2020/0084
90	06.347502-2	20.973.282/0001-10	MARCILIA MARIA DAMASCENO GIRAO 03803854300	2020/0084

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº01, de 20 de maio de 2025.****INCORPORA AO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA AS MERCADORIAS DOS PROCESSOS QUE ESPECIFICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o §5º do art. 68 do Decreto 34.605 de 24 de março de 2022, e tendo em vista o Edital de Intimação CEFIT 01/23, Edital de Intimação CEFIT 02/23, Edital de Intimação CEFIT 02/24, Edital de Intimação CEFIT 03/24 publicados em Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2023 e 09 de maio de 2024 respectivamente, e Ato Declaratório Executivo nº 01/2023, Ata Declaratório Executivo nº 01/2024 publicados em Diário Oficial do Estado em 01 de junho de 2023 e 05 de julho de 2024 respectivamente, declara:

Art. 1º A incorporação das mercadorias descritas no processo administrativo NUP 19001.422153/2024-16 ao patrimônio da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Editorial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 24 de junho de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2025, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.502.088-0	17.659.573 FRANCISCO ELIZALDO MAIA
02	06.557.787-6	CHARLES DE ALMEIDA CORDEIRO
03	06.531.938-9	EXPEDITO LEAO NETO 00571177301
04	06.538.038-0	F ANDERSON DA SILVA VIANA ME
05	06.550.200-0	F D M LOPES COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
06	06.528.395-3	F W CABRAL GUERREIRO ME
07	06.519.831-0	FRANCISCO ESIO MACHADO SOUZA 41375378368
08	06.544.637-2	FRANCISCO TARCIANO MACHADO DE ALMEIDA 04256201319
09	06.545.352-2	GERBSOON LARRY MOREIRA 80247016349
10	06.558.173-3	IRANILDA LEITE DOS SANTOS 63529190306
11	06.538.583-7	JERNUBIA MARIA DA COSTA LIMA 45564558391
12	06.534.758-7	JOSE HOLANDA NETO 23582294315
13	06.560.593-4	LUCINEIDE MACIEL DE ARAUJO 15150163821
14	06.551.177-8	LUIS LIMA DE SOUSA 00133028330
15	06.560.516-0	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA PAZ 51304520382
16	06.536.310-8	MARIA EVELINE BARBOSA 93346328368
17	06.558.694-8	P DE OLIVEIRA MOREIRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
18	06.524.969-0	QUADROS BARBEARIA LTDA
19	06.533.534-1	RAMALHA INGRIDY CHAVES DA SILVA 60377075370
20	06.551.740-7	RITA NOGUEIRA FONSECA ME
21	06.566.586-4	ROSANGELA DE PONTES SILVA MUNIZ 60001553364

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ARACATI, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral Fazenda - CGF, sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, Nuat Aracati, CE, em 25 de junho de 2025

Francisca Íris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
001	06.656532-4	JOANA DARC BRAGA DA SILVA 07422315342

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.329837-6	JOSIAS MENDES DOS SANTOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 17 de junho de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2025**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 12 de junho de 2025.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.658542-2	CEREJA COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 24 de junho de 2025.

Julio Cesar Pessoa Dantas

MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.237.061-8	AIRTON SENA ANDRADE
02	07.160.657-2	AMORIM CELULARES ELETRONICOS LTDA
03	07.120.451-2	CLAUDIO LIMA DE SOUSA
04	06.277.708-4	DALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06.132.853-7	FARMACIA TATIANE SILVA DOS SANTOS LTDA - ME
06	06.245.594-0	FJ LANCHES EXPRESSO BIG MONSTER LTDA
07	07.081.684-0	FRANCISCO DIEGO A. CAMPOS - ME
08	06.769.636-8	FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE ALMEIDA
09	06.469.327-9	GEDECAR SERVICOS LTDA
10	06.370.787-0	L H NASCIMENTO
11	06.770.005-5	LUZIANE WEYNNE MOTA 64597768300
12	06.370.694-6	M D C DE SOUSA LANCHES E PIZZARIA LTDA
13	06.757.929-9	MARCELO PEREIRA SOUSA GELATEIRA
14	07.152.142-9	MARCELO TINTAS LTDA - ME
15	07.034.728-0	ML DE SOUSA FARMACIAS LTDA - ME
16	06.260.605-0	MX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
17	07.107.107-5	RL_FASHION LTDA
18	06.492.377-0	SERRALHERIART LTDA
19	07.162.170-9	TEIXEIRA e PINHEIRO PREMOLDADOS LTDA
20	07.108.238-7	VICTOR HUGO ALVES SOARES - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.760.233-9	ALANA MARIA MARTINS DA SILVA 04789263320
02	06.537.577-7	BRENO DO NASCIMENTO SANTOS
03	07.028.269-2	COMERCIO FARMACEUTICO ATACADAO FARMA LTDA
04	06.507.156-5	ELANNA SILVA DE FREITAS 60394736303
05	06.468.334-6	F B CONFECÇÃO LTDA
06	07.087.905-2	J A S COMÉRCIO DE FRIOS LTDA
07	07.051.823-8	JSC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME
08	07.011.202-9	K CEL COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ELETRODOMESTICOS UNIPESSOAL L
09	06.128.277-4	TATALUGA CONFECÇÃO E ESTAMPARIA DE ROUPAS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.144.483-9	DAVI NERES MAGALHÃES 60449597326

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.263.313-9	MARLY OLIVEIRA LIMA CONFECOES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.184.595-0	VSN CONFECOES LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202.065-0	FRANCISCO CLAUDEMIR BRITO DA SILVA 77564200391

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.178.520-5	ABL COMERCIAL LTDA
02	06.709.780-4	ACACIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
03	06.121.322-5	BRASILPLAST SACOLAS LTDA.
04	06.688.149-8	F. DAS CHAGAS DE AGUIAR - EPP
05	06.019.477-4	FARMACIA SOUZA LTDA ME
06	06.127.164-0	FRANCISA VANESSA RODRIGUES CABRAL
07	07.085.706-7	FRANCISCA NAYANA DE SOUSA SILVA LTDA
08	07.022.282-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS VERISSIMO
09	06.015.592-2	FRANCISCO FERNANDO MACIEIRA DE ALMEIDA
10	07.160.758-7	IGX COMERCIAL LTDA - EPP
11	07.009.574-4	JFV BEZERRA LTDA
12	06.679.809-4	LEDBOX COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
13	06.788.575-6	T DE SOUSA PRUDENCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.256.183-1	ALPHA CEARA COMÉRCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº247/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 25 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº247/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.054.809-9	ACAI BOLWS FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.645.442-5	GOLD SERVICE DE INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de junho de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.918.331-7	THALVANE DOS SANTOS PEREIRA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº041/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO 2025.24457**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022 , FAZ SABER, que o contribuinte: **BONFIM ISRAEL DA SILVA CONSTRUCAO ME** CGF nº 06.623.085-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24457, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20726, a apresentar OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS REFERENTES AS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO. ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138(CTN), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 25 de junho de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº192/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que o contribuinte **COMERCIAL JONOCA LTDA**, CGF: 06.460.598-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20839. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº193/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24405. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº194/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24406. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº195/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24407. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº197/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T D C DE MORAIS PEREIRA LTDA**, CGF: 07.109.541-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24409. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº199/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF: 06.190.696-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.23995. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA – EPP**, CGF: 07.049.231-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.23426. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA – EPP**, CGF: 07.049.231-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.23427. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BOQUEIRAO COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DOMINGOS LTDA – EPP**, CGF: 07.049.231-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.23428. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24421. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24422. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24424. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24425. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24427. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº209/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.24440. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°210/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24441. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°211/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24442. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°212/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE AMORA LTDA**, CGF: 07.001.913-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24443. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°213/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **BONANZA MINERACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CGF: 06.366.490-9 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.24332. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°214/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20700. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°215/2025-CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CATIA VALERIA DE SOUSA ARAUJO LTDA**, CGF: 06.193.665-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.20561. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 2 de julho de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°125/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 1º da Lei N° 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRA(O) **JOACIRIA GOMES DE FRANÇA**, CPF 839.986.673-34, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio das GUIAS DE ITCD N°s: 398059 e 404115, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Joaquim França Ferreira- CPF 101508893 72 e Antonia Gomes de França- CPF 465383993 04. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos arts. 22, 23 e 24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DA EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE 25 de junho de 2025.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°87**, de 09 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTO AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NFE E NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA – NFC-E) DE QUE TRATAM OS ARTS. 59 E 77 DO DECRETO N°35.061, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Decreto n.º 36.633, de 19 de maio de 2025, alterou o Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, tornando obrigatória a vinculação dos meios de pagamento à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal, nos termos previstos em ato normativo do Secretário da Fazenda; CONSIDERANDO o Leiaute e as Regras de Validação da NF-e e da NFC-e, constantes no Anexo I do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC); e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de preenchimento da NF-e e da NFC-e para cumprimento da obrigação acessória referente à vinculação dos meios de pagamento aos respectivos documentos fiscais eletrônicos, bem como dispor sobre os prazos de início da obrigatoriedade, RESOLVE:



Art. 1.º Na operação de venda ou revenda de mercadorias ou bens cujo pagamento seja efetuado por meio de cartão de crédito, débito, PIX ou outro instrumento de pagamento eletrônico, o comprovante de pagamento deverá estar vinculado à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) ou à Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) correspondente, mediante interligação tecnológica com o programa emissor do documento fiscal eletrônico, observando o seguinte:

I - o comprovante da transação, impresso ou emitido por meio digital, relativo ao uso dos instrumentos de pagamento deverá conter, no mínimo:

a) o CNPJ e o nome empresarial do estabelecimento beneficiário do pagamento, que deverão ser o do estabelecimento em que estiver sendo utilizado o equipamento;

b) o código da autorização ou identificação do pedido;

c) a data, a hora e o valor da operação; e

d) o identificador do terminal em que ocorreu a transação, nos casos em que se aplica.

II - nas operações descritas no caput deste artigo, deverão constar na respectiva NF-e e NFC-e, no Grupo YA - Informações de Pagamento do respectivo documento fiscal eletrônico, as seguintes informações relativas ao pagamento:

a) no campo “Meio de Pagamento” (tag “tPag”), informar o código do pagamento, conforme tabela de códigos de meios de pagamento, disponível no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica, atualizada pela Nota Técnica 2020.006;

b) no campo “Valor do Pagamento” (tag “vPag”), informar o valor do pagamento;

c) no campo “Tipo de Integração para Pagamento” (tag “tpIntegra”), informar a opção “1 - Pagamento Integrado com o Sistema de Automação”;

d) no campo “CNPJ da Instituição de Pagamento” (tag “CNPJ”), informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador;

e) no campo “Número de Autorização da Operação com Cartões, PIX, Boletos e Outros Pagamentos Eletrônicos” (tag “cAut”), informar o número da autorização da transação da operação com o meio de pagamento, o mesmo impresso no comprovante de pagamento;

f) no campo “Identificador do Terminal de Pagamento” “idTermPag”, informar o identificador do terminal que foi realizado o pagamento, quando for o caso.

§ 1.º No pagamento realizado mediante cartão, o campo “Meio de Pagamento” (tag “tPag”) deverá ser preenchido com o código 03 (“Cartão de Crédito”), se o pagamento tiver sido efetuado por meio de cartão de crédito; ou o código 04 (“Cartão de Débito”), caso o pagamento tenha sido efetuado por meio de cartão de débito.

§ 2.º No pagamento realizado por meio de Pagamento Instantâneo (PIX), modalidade dinâmica, em que há a geração de QR Code ou de URL para cada transação, o campo “Meio de Pagamento” (tag “tPag”) deverá ser preenchido com o código 17 (Pagamento Instantâneo (PIX) - Dinâmico).

§ 3.º No pagamento via PIX, o campo “Número da Autorização da Operação” (tag “cAut”) deverá ser preenchido utilizando o código identificador único da transação PIX “endToEndId” (e2eid), conforme estabelecido no Regulamento do PIX elaborado pelo Banco Central do Brasil.

§ 4.º Nas operações realizadas fora do estabelecimento, o campo “Indicador de Presença do Comprador no Estabelecimento Comercial no Momento da Operação” (tag “indPres”) deverá ser preenchido com 1, no caso da NFC-e, e com 5, quando a operação for realizada mediante a emissão de uma NF-e.

§ 5.º Nas operações em que o pagamento for efetuado em estabelecimento diverso do estabelecimento responsável pela entrega da mercadoria e pela emissão do documento fiscal eletrônico, o campo “CNPJ transacional do pagamento” (tag “CNPJPag”) deverá ser preenchido com o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.

§ 6.º Os estabelecimentos de que trata o § 5.º deste artigo devem possuir o mesmo CNPJ “raiz” e estar situados neste Estado.

§ 7.º O preenchimento das informações do pagamento de que trata o art. 1.º deverá ocorrer de forma automática.

§ 8.º Para cumprimento do disposto no § 7.º deste artigo, o contribuinte deverá possuir uma solução integrada que garanta a comunicação entre o sistema de pagamento e o sistema de emissão do documento fiscal eletrônico, seja por meio de um único equipamento ou tecnologia (SmartPOS, por exemplo), seja por meio de um conjunto de equipamentos ou tecnologias (como ocorre no sistema de Transferência Eletrônica de Fundos - TEF conectado a um dispositivo Pin Pad ou outro equipamento).

§ 9.º Na ocorrência de falha ou indisponibilidade na integração entre os sistemas de emissão do documento fiscal eletrônico e o sistema de pagamento, que impossibilite a vinculação automática de que trata o § 7.º deste artigo, o contribuinte deverá prestar as informações do pagamento mediante o Evento de Conciliação Financeira (ECONF), nos termos da Nota Técnica 2024.002.

§ 10. O disposto neste artigo se aplica, inclusive, nas vendas realizadas em site ou plataforma própria e por meio de teleatendimento.

Art. 2.º Nas operações em que o pagamento ocorrer em momento diferente da entrega, disponibilização ou fornecimento da mercadoria ou bem, o contribuinte deverá manifestar o ECONF na NF-e ou NFC-e emitida no momento da entrega, disponibilização ou fornecimento da mercadoria ou bem, conforme Nota Técnica 2024.002.

§ 1.º Nas operações de venda para entrega futura, acobertadas por NF-e, modelo 55, emitidas exclusivamente para fins de simples faturamento, com a utilização do Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP) nº 5.922 (Lançamento efetuado a título de simples faturamento decorrente de venda para entrega futura), deverão ser observados os seguintes procedimentos, de acordo com a forma de pagamento:

I - Quando houver pagamento integral antecipado, o contribuinte deverá:

a) emitir NF-e “fatura” no momento do pagamento, com o preenchimento das informações tributárias sem o destaque do imposto e com o Código de Situação Tributária (CST) 90 ou o Código de Situação da Operação no Simples Nacional (CSOSN) 900, conforme o caso, devendo ainda ser preenchidos todos os campos previstos no inciso II do art. 1.º desta Instrução Normativa; e

b) emitir NF-e para acobertar a efetiva entrega, disponibilização ou fornecimento da mercadoria ou bem, com o preenchimento das informações tributárias com o destaque do imposto, conforme o caso, referenciando a NF-e “fatura” de que trata a alínea “a” deste inciso, na tag “refNF-e”; e informando o código de pagamento 90 (sem pagamento) no campo tPag (Meio de Pagamento) do Grupo YA - Informações de Pagamento.

II - Quando houver pagamento parcial antecipado, o contribuinte deverá:

a) emitir NF-e “fatura”, no momento da antecipação parcial do pagamento, com o preenchimento das informações tributárias sem o destaque do imposto e com o Código de Situação Tributária (CST) 90 ou o Código de Situação da Operação no Simples Nacional (CSOSN) 900, conforme o caso, devendo ainda ser preenchidos todos os campos previstos no inciso II do art. 1.º desta Instrução Normativa; e

b) emitir NF-e para acobertar a circulação da mercadoria, contendo todas as informações do pagamento complementar, nos termos do inciso II do art. 1.º desta Instrução Normativa, com o preenchimento das informações tributárias com o destaque do imposto, conforme o caso, e referenciando a NF-e “fatura” de que trata a alínea “a” deste inciso, na tag “refNF-e”.

§ 2.º As notas fiscais eletrônicas previstas no § 1.º deste artigo deverão ser emitidas de forma integrada, observado o disposto nos §§ 4.º e 5.º do art. 1.º desta Instrução Normativa.

Art. 3.º Os documentos fiscais emitidos em conformidade com esta Instrução Normativa deverão ser escriturados regularmente no Registro C100 e filhos da EFD ICMS/IPI, em ordem cronológica de emissão.

Art. 4.º A obrigatoriedade de vinculação do pagamento ao documento fiscal eletrônico de que trata o art. 1.º desta Instrução Normativa não se aplica:

I - ao documento fiscal eletrônico emitido na forma do Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF);

II - às vendas realizadas com entrega e pagamento em domicílio (delivery);

III - às operações realizadas de forma não presencial intermediadas em site ou plataforma de terceiros;

IV - às operações realizadas por Microempreendedor Individual (MEI);

V - às operações cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de PIX - Estático, modalidade em que o PIX é realizado mediante QR Code estático ou transferência; e

VI - às operações cujo pagamento tenha sido realizado por outro meio de pagamento em que não seja gerado um código de autorização individualizado para cada operação de venda ou revenda de mercadoria ou bem.

§ 1.º Nas operações previstas nos incisos II e III deste artigo, deverão ser informados no XML do documento fiscal eletrônico (NF-e/NFC-e), além dos requisitos essenciais, os seguintes campos:

I - campo “Indicador de Presença do Comprador no Estabelecimento Comercial no Momento da Operação” (tag “indPres”), com a indicação do código 2 para operação não presencial, pela Internet; do código 3 para operação não presencial, teleatendimento; e do código 4 para NFC-e em operação com entrega a domicílio;

II - campo “Indicador de Intermediador/Marketplace” (tag “indIntermed”) do Grupo B - Identificação da Nota Fiscal Eletrônica, com a indicação do código 1 para operação realizada em site ou plataforma de terceiros (intermediadores/marketplace);

III - campo “CNPJ do Intermediador da Transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de Serviços e de Negócios.” (tag “CNPJ”) do Grupo YB - Informações do Intermediador da Transação, com o CNPJ do intermediador da transação (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios, no caso do inciso II do § 1.º deste artigo;

IV - campo “Identificador Cadastrado no Intermediador” (tag “idCadIntTran”) do Grupo YB - Informações do Intermediador da Transação, com o nome do usuário ou identificação do perfil do vendedor no site do intermediador (agenciador, plataforma de delivery, marketplace e similar) de serviços e de negócios, no caso do inciso II do § 1.º deste artigo.



§ 2.º A não aplicabilidade da obrigatoriedade de vinculação do pagamento ao documento fiscal eletrônico de que tratam os incisos do caput deste artigo não dispensa o contribuinte da emissão do respectivo documento fiscal eletrônico para acobertar suas operações.

§ 3.º Nas operações previstas nos incisos V e VI do caput deste artigo, o contribuinte deverá informar o código do pagamento referente ao campo “Meio de Pagamento” (tag “Pag”).

Art. 5.º O cronograma de obrigatoriedade para a integração e a vinculação dos meios de pagamento eletrônicos à NF-e e à NFC-e, conforme os grupos de atividades econômicas e as respectivas faixas de faturamento, está estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz/CE) poderá, de ofício, incluir novos setores, grupos ou categorias de atividades econômicas na obrigatoriedade referida no caput deste artigo.

§ 2.º Considera-se faturamento, para fins da obrigatoriedade de que trata esta Instrução Normativa, o somatório dos valores de todos os estabelecimentos do contribuinte localizados neste Estado.

§ 3.º Para o contribuinte que tenha iniciado suas atividades no mesmo ano ou seguintes em que estiver enquadrado na obrigatoriedade, será considerada a proporcionalidade do faturamento em relação ao número de meses ou fração de mês de atividade.

Art. 6.º O descumprimento da obrigatoriedade de integração e vinculação dos meios de pagamentos à NF-e e à NFC-e de que trata esta Instrução Normativa, nos prazos estabelecidos no Anexo Único, sujeitará o contribuinte à aplicação das penalidades previstas nas alíneas “m” e “n” do inciso VII do art. 177 da Lei 18.665, de 2023.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, ao 09 de julho de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA IN 87/2025.

##### CRONOGRAMA DE OBRIGATORIEDADE

##### PARA A INTEGRAÇÃO E VINCULAÇÃO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS AOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS

##### Grupo 1

A partir de 01/11/2025 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, cuja receita bruta no ano de 2024 seja igual ou superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

OBS: O contribuinte que tiver iniciado suas atividades no ano de 2024 ou seguintes deve considerar a proporcionalidade prevista no § 3.º do art. 6.º desta Instrução Normativa.

ITEM	CNAE FISCAL (PRINCIPAL)	DESCRIÇÃO DA CNAE
1	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.
2	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
3	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
5	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
6	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
7	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários.

##### Grupo 2

A partir de 01/03/2026 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, cuja receita bruta no ano de 2025 seja igual ou superior a R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

OBS: O contribuinte que tiver iniciado suas atividades no ano de 2025 ou seguintes deve considerar a proporcionalidade prevista no § 3.º do art. 6.º desta Instrução Normativa.

ITEM	CNAE FISCAL (PRINCIPAL)	DESCRIÇÃO DA CNAE
1	Grupo 1	Todas as CNAEs listadas no Grupo 1.
2	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
3	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes.
4	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
5	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
6	4743-1/00	Comércio varejista de vidros.
7	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
8	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
9	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos.
10	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
11	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
12	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento.
13	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
14	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
15	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica.
16	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
17	4782-2/01	Comércio varejista de calçados.
18	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem.
19	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria.
20	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojaria.
21	5611-2/01	Restaurantes e Similares.
22	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
23	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
24	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

##### Grupo 3

A partir de 01/07/2026 - Contribuintes enquadrados nas CNAEs listadas abaixo, independentemente do faturamento, da posição da CNAE (principal e secundária(s)) ou do início de atividade.

ITEM	CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA CNAE
1	Grupo 1	Todas as CNAEs listadas no Grupo 1.
2	Grupo 2	Todas as CNAEs listadas no Grupo 2.
3	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis.
4	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria.
5	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
6	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free).
7	4713-0/05	Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres.
8	4721-1/02	Padaria e confeitoraria com predominância de revenda.
9	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.
10	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
11	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue.
12	4722-9/02	Peixaria.
13	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
14	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
15	4729-6/01	Tabacaria.



ITEM	CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA(S)	DESCRIÇÃO DA CNAE
16	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
17	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
18	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
19	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
20	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
21	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
22	4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
23	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria.
24	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
25	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos.
26	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário.
27	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
28	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
29	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
30	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
31	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
32	4761-0/01	Comércio varejista de livros.
33	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas.
34	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
35	4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
36	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
37	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
38	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
39	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
40	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
41	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
42	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp).
43	4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades.
44	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados.
45	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
46	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.
47	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte.
48	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
49	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissorários.
50	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
51	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
52	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
53	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições.
54	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
55	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação.
56	-	Todos os estabelecimentos que exercem atividade de venda ou revenda de mercadorias novas ou usadas diretamente a consumidor final, independentemente da CNAE registrada no Cadastro do Contribuinte.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº113/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117, da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: Art.1º – **REVOGAR a Portaria nº081/2025** (publicada no DOE de 23/05/2025), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº08001.001984/2025-12; Art.2º - **DESIGNAR os SERVIDORES ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, Matrícula nº3000039-0, como GESTOR, GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIRÊDO NETO, Matrícula nº30000730, como FISCAL e ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA, Matrícula 3000047-1, como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº504/2024, firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, que tem como objeto o fornecimento dos serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de atender às unidades consumidoras participantes do Contrato nº002/SEINFRA/2023, que consumirão energia no ambiente de contratação livre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na modalidade tarifária Horária Azul. Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº116/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 67, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.º – **REVOGAR a Portaria nº97/2025** (publicada no DOE de 27/05/2025), com base nas informações prestadas no Processo Administrativo NUP nº08001.001976/2025-68; Art.2º - **DESIGNAR os SERVIDORES ALFREDO NELSON MENDES SEREJO**, Matrícula nº3000039-0, como GESTOR, GUILHERME BEZERRA DE FIGUEIRÊDO NETO, Matrícula 3000073-0, como FISCAL e ELPÍDIO JOSÉ BORGES CÂMARA, Matrícula 3000047-1, como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº018/SEINFRA/2021, firmado com a empresa OI S.A – Em Recuperação Judicial e a Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, que tem como objeto a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atendimento dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, a partir do dia 16 de junho de 2025. Art. 3º - Revogam-se os atos contrários. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1363/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.071460/2025-51, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1139/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca- Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2025 a 30/05/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2025 DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.520,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1405/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 252/2025, a partir de 03/02/2025 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **Concessão De Bolsa De Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do Auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1405/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Nº	NOME
01	ANA BEATRIZ NOGUEIRA SILVESTRE
02	ADRIA MARIA PEREIRA SILVA
03	ANA ESTER DE FREITAS BARROS
04	ANA LETICIA RIBEIRO DE ALMEIDA
05	ANA YASMIN SILVA ALMEIDA
06	CIBELLE PINHEIRO DA SILVA
07	DAVI DA SILVA RODRIGUES
08	EMANUEL PEREIRA DE LIMA
09	FRANCISCO ADRIAN DE OLIVEIRA INACIO
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO
11	FAGNER JOSE ANTÃO BARROS DA SILVA
12	FRANCISCO LEONARDO SILVA MARTINS
13	IASMYN ALMEIDA DA SILVA
14	JOÃO VICTOR LIMA BARBOSA
15	KETYLLEN YASMIN CORREIA DOS SANTOS
16	LUANA GOMES SILVESTRE
17	MARIA CLARA DOS SANTOS PAIVA
18	MARIA EDUARDA DA SILVA GABRIEL
19	MARIA GYSELLE BATISTA DA SILVA
20	MARÍLIA PEREIRA CARDOSO
21	PEDRO RYAN PEREIRA AMARAL
22	PEDRO VIEIRA DA SILVA
23	SAMUEL FEITOSA LISBOA
24	RAUL DA SILVA OLIVEIRA
25	YASMIN SANTOS DA SILVA
26	YASMIN SOUZA DA SILVA
27	TAEMILLY ENARE SILVA VIANA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1564/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.084075/2025-74, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1599/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085075/2025-91, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1532/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comparem a Comissão de Exames de Legislação na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1599/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.620,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1604/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085036/2025-94, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1504/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1613/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087283/2025-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 16/07/2025 a 17/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/07/2025 à 17/07/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>RS 826,68</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1614/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087301/2025-79, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.375,61</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1619/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088309/2025-52, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Varjota/CE e Hidrolândia/CE, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1619/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	VARJOTA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LORENA SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	VARJOTA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	VARJOTA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	VARJOTA/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.411,15</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1620/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085681/2025-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam as Comissões** Especial Rio Mar, na cidade de Fortaleza, durante o período de 05/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2025 DE 05 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1621/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085682/2025-51, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1377/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixada, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPLENTE	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	SUPLENTE	40,00	60,00	0	0	0,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1622/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085683/2025-04, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1501/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.680,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1623/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085964/2025-59, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1505/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1623/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1624/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087343/2025-18, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1375/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1624/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	4	0	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.370,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1626/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.086277/2025-51, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1510/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, Cruz/CE e Bela Cruz/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1626/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.980,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1627/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.085752/2025-71, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1497/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.430,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1630/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087057/2025-44, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1620/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão Especial Posto |Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 05/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1630/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 750,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1631/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087042/2025-86, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1379/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Pratica de Direção, na cidade de Crateus, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/06/2025 a 18/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1631/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 3.920,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1636/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087299/2025-38, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1538/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH Popular, na cidade de Itapiúna/CE e Capistrano/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 04/07/2025 a 07/07/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAFAELA PORTUGAL SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1638/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088137/2025-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Acaraú/CE, durante o período de 18/07/2025 a 21/07/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1638/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FELIPE DE SOUZA BENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ACARAU/CE -	18/07/2025 à 21/07/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.537,98</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1640/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087808/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturité/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1641/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087809/2025-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1641/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1643/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088136/2025-72, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1643/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1645/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087812/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Iguatu/CE, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1645/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1647/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088552/2025-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/07/2025 a 31/07/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1647/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manhã	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
ARTHUR ALEX NUNES SALES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manhã	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVup/Manha	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1648/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088537/2025-22, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria 1339/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição – CNH Popular, na cidade de Umarim/CE, Baixio/CE e Ipaumirim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 13/06/2025 a 16/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1648/2025 DE 09 DE JULHO DE 2025**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.460,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1651/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025; RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2025 DATADA DE 10 DE JULHO DE 2025**

MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000480-9	ALANA FORTE COUTINHO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000459-0	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000435-3	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000436-1	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000482-5	ANA LETICIA DE FREITAS PEREIRA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000438-8	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000460-4	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000437-X	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000462-0	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000463-9	CLARISSE GOMES MARTINS	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000439-6	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000485-X	EDRIUS GABRIEL DOS SANTOS CARVALHO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000483-3	FABIO LUCAS DE ALBUQUERQUE FARIA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000445-0	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000440-X	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMÕES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000465-5	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000443-4	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000453-1	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000442-6	JOSE AUDAIR VIDAL GOMES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000466-3	KAUAN DUTRA DA SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000484-1	KAUAN GONÇALVES ELIZARIO DA SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000446-9	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000455-8	LAYANE GOMES CAVALCANTE	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000456-6	LEONARDO GOMES CAVALCANTE	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000454-X	MARIA GABRIELLA CAVALCANTE RIBEIRO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000447-7	MATEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000448-5	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000452-3	NATHALY KELLY FREITAS PEREIRA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000467-1	RAMON FREITAS SOARES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000486-8	REBECA NASCIMENTO DA COSTA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000468-X	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000487-6	STHEFANY COSTA GOMES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000499-X	JOSE DAVI GOMES CRUZ	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000498-1	SERGIO RUAN PEREIRA VIANA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000497-3	VITORIA NATAELY MARÇAL DA COSTA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000496-5	VICTOR YURI DA SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000495-7	MARIANA ANDRADE GOMES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000494-9	JOSE MAURILIO MARQUES PEREIRA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000493-0	GIOVANNA JULIA MOREIRA SALDANHA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000492-2	ANGELO MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000490-6	AMANDA COSTA GOMES	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000489-2	ANA LETICIA DA COSTA LEMOS	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000488-4	ANA KAROLAYNE DO NASCIMENTO BALBINO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000516-3	KIARA IRLA DA SILVA FURTADO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000522-8	PEDRO RONALD SOUSA DE MOUTA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000523-6	KAYLANE LIMA DA COSTA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000500-7	ANA CLARA MOTA RAFAEL	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000502-3	ANA CLARA MIRANDA SAMPAIO	40	AGOSTO/2025	RS 60,00
3000503-1	ANA LUIZA RODRIGUES SILVA	40	AGOSTO/2025	RS 60,00



MAT.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000504-X	ANA LARA BEZERRA PORTELA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000505-8	CAIQUE VICTOR SILVA FERREIRAS DOS SANTOS	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000506-6	LUNA ALVES MENESSES	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000507-4	MARIA EDUARDA ARAUJO DE LIMA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000508-2	LARA SAMILY LIMA BARRETO	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000510-4	MIGUEL COSTA RANGEL GUIMARAES	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000512-0	PAULO VICTOR OLIVEIRA LIMA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000513-9	MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000514-7	MARIANA DE SOUZA COELHO	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000515-5	ELIAZAR DE SOUSA COSTA JUNIOR	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000517-1	JULIO CESAR ABREU MOURAO	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000518-X	MARIANA FALCAO DA SILVA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000519-8	RYAN ANDREW DA SILVA SOUZA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000520-1	MIKELLY PEREIRA DE LIMA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000527-9	IVYNE GABRYELLE ANGELO MACIEL	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000524-4	ANTONIO PEDRO LEVI GOMES SANTOS	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000525-2	CARLA BEATRIZ DO CARMO SILVA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000526-0	EDUARDO DE FREITAS PIMENTA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000528-7	KAEZIA BATISTA PENA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000529-5	JOAO PEDRO MENESSES DA COSTA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000530-9	LORRANA DOS SANTOS MENDES	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000532-5	LUCAS BARBOSA DA SILVA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000533-3	RODRIGO ADRIANO SANTOS DA SILVA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000534-1	THIAGO GOMES BESSA	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000535-X	ALEJANDRO LEÃO DAMASCENO	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
3000536-8	FRANCISCO MANUEL RODRIGUES RIBEIRO	40	AGOSTO/2025	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.500,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1652/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088761/2025-14, Resolve Incluir na Portaria nº1393/2025, de 02/06/2025 os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, designado pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **compreom a Comissão De Exames De Legislação** na cidade de Fortaleza/Ce, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1652/2025 DE 10 DE JULHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg/Benfica/Manha	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°1653/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088918/2025-10, Resolve Incluir na Portaria nº1470/2025, de 13/06/2025 a servidora **KELLY VIEIRA ALVES**, designado pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **compreom a Comissão De Exames De Habilitação Volante** na cidade de Crateús/Ce, durante o período de 24/06/2025 a 25/06/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°217/2025

**CREDOR:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIA AB LTDA; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº08/2024 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 579/2025 – DIJUR/DETAN/CE, PROCESSO NUP Nº08012.079824/2025-41; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIA AB LTDA, referente ao Contrato n.º 302/2024, em razão da ausência de pagamento da prestação do serviço de curso de formação teórico técnico e prática de direção veicular pertencente ao Programa CNH Popular; **VALOR:** R\$ 21.526,85 (vinte um mil, quinhentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.313.11151.03.339092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 03 de julho de 2025; **SIGNATÁRIO:** Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

**PROCESSO N°08022.001766/2025-21 OBJETO:** **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades de vigilância da Linha Oeste da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência; **JUSTIFICATIVA:** O Contrato Vigente nº 006/METROFOR/2025 se expira em 21 de agosto 2025, sem possibilidade de prorrogação, o Processo Licitatório visando a contratação do presente escopo, registrado sob o NUP: 08022.003438/2024-89, Pregão Eletrônico 20240036/METROFOR/DGE, ainda encontra-se em



análise na PGE e o serviço é de caráter eminentemente essencial, não devendo sofrer interrupção de continuidade, sob pena dos diversos prejuízos inerentes; VALOR GLOBAL: R\$ 5.182.462,68 ( cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto 061102 – Vigilância, Funcional Programática: 08100004.26.783.313.20827.03.339045.500.00.00 FUNDAÇÃO: Art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c Art. 109 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da METROFOR; CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretoria Executiva: Pelo Diretor Presidente – Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, pelo Diretor de Operação e Manutenção - Vitor Wilson Garcia, pela Diretora de Desenvolvimento Estratégico - Ticiana Marques Vieira Ximenes, pelo Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia em exercício e pelo Diretor de Implantação em exercício - José Tupinambá Cavalcante de Almeida.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

### PORTRARIA Nº0005/2025/SEIR.

#### **INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO FÍSICO E CONTÁBIL DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS DA SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL – SEIR**

A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, do art. 21-E, da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 com fundamento nos incisos I e XIII, do art. 5º, do Decreto nº 36.278, de 28 de outubro de 2024; CONSIDERANDO o inciso V do art. 8º, e os artigos 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018; CONSIDERANDO o processo NUP 46001.005588/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante da Secretaria da Igualdade Racial, nos termos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis da Secretaria da Igualdade Racial, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, bem como análise e regularização de possíveis divergências entre o físico e o contábil.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Secretaria da Igualdade Racial, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
TAINARA ALEXANDRE LOPES	30000021	PRESIDENTE
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	30000110	MEMBRO
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	30000080	MEMBRO

§ 1º A função de contador(a) desta comissão ficará a cargo da Contadoria da Casa Civil, fundamentada no § 3º do Art. 6 alterado na Lei nº 18.310, de 17.02.2023.

§ 2º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I. definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II. elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Maria Zelma de Araújo Madeira

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, WALBER LEITE DIAS DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0048/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR WALBER LEITE DIAS DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Parque Estadual Sítio Fundão e ARIE dos Inhamuns, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 Sessenta mil reais pagos em mensalidades, mediante a utilização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04.122.421.03.20228.339033.1.500.9100000.0.2.01 - 01658. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025 SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário da SPA - CONTRATANTE e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Diretor e Sócio - CONTRATADA.

Oriel Guimarães Nunes Filho  
SECRETÁRIO

Fortaleza - CE, em 03 de julho de 2025.



### SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**PORATARIA 0032/2025 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL** O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2025, conforme o disposto no Anexo I desta Portaria. Fortaleza/CE, em 10 de julho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0032/2025/SEPA, 10 DE JULHO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	VALOR
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	44	R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	44	R\$198,00 (cento e noventa e oito reais)
<b>VALOR TOTAL: R\$396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)</b>					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 0033/2025 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL** O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Estadual nº18.442/2023, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2025, conforme o disposto no Anexo I desta Portaria. Fortaleza/CE, em 10 de julho de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0033/2025/SEPA, 10 DE JULHO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.	VALOR
FERNANDA EUGENIA MARTINS FREIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	30000315	A	40	R\$180,00 (cento e oitenta reais)
GABRIELY ANGELO OLIVEIRA	ARTICULADOR	3000020X	A	40	R\$198,00 (cento e oitenta reais)
<b>VALOR TOTAL: R\$360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 30.300,00; PROCESSO N°70000/000373 202522 OBJETO: **Contratação direta**, por meio da Dispensa de Licitação Nº003/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, da empresa EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (coffee break e almoço/jantar) visando atender as necessidades da secretaria da proteção animal - SEPA JUSTIFICATIVA: O investimento em ações voltadas aos servidores está alinhado à valorização do capital humano da secretaria, elemento essencial para o funcionamento eficiente e ético da política pública de proteção animal no Estado. Além disso, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - PCA e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração Pública Estadual, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme Art. 6º do Decreto Estadual nº35.283/2023. VALOR GLOBAL: 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.122.421.21181.03.339039.1. 5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021 CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 59.373.387/0001-74 Endereço: Rua Manoel Monteiro, nº863, Cidade Dos Funcionarios, A, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-080 DISPENSA: MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna - ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES - SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira  
COORDENADORIA JURÍDICA



### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA N°326/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 01000.000355/2025-28, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 10/06/2025, **da cessão** da servidora MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, Professor, matrícula nº0068471-6, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Escola Superior do Parlamento, com ônus para a origem, a partir de 26/03/2024 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº50/2024, datada de 21/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26/03/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°327/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.006459/2025-74, RESOLVE: Art.º Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, composta através da Portaria nº223/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG FLAVIA JANINE BLOC DE CASTRO E SILVA (matrícula nº3000224-5), **incluir** a representante da SEPLAG, LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (matrícula nº3000186-9), na função de membro. Art.º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.º6º da Lei nº17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Antônio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°327/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Lourival Gerardo da Silva Junior	0010661-5	UVA
Membro	Claudio Soares de Carvalho Neto	0009871-X	UVA
Membro	Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	0010001-3	UVA
Membro	Isanía Maria Alves Cacula Silva	3884951-4	SEPLAG
Membro	Lucia Mara Teixeira de Oliveira	3000186-9	SEPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°009/2025

NUP 46001.009933/2024-39

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº08.691.976/0001-60, reconhece expressamente que deve à Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº07.432.517/0001-07, a quantia líquida no valor de R\$ 5.681,30 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2024, resultante da execução do Contrato nº30/2023, nos termos do processo supra e manifestações da sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Planejamento e Gestão a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 46100007.04.126.421.20248.03.339092.1.500.9100000.0.2.01 (16365), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA